



PROCESSO: **PCP 25/00041276**

AUTUADO: **28/02/2025** PROTOCOLO: **4973/2025**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Tunápolis**

RESPONSÁVEL: **Marino José Frey**

INTERESSADO: **Prefeitura Municipal de Tunápolis**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: TUNÁPOLIS
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2025

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	Assinado	28/02/2025	345.967.559-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	26/02/2025	345.967.559-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2025	345.967.559-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2025	024.632.509-76	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	27/02/2025	345.967.559-49
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	12/02/2025	345.967.559-49

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	03/02/2025	024.632.509-76	Assinado	03/02/2025	345.967.559-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	03/02/2025	024.632.509-76	Assinado	03/02/2025	345.967.559-49



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2025

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Marino José Frey - CPF: 345.967.559-49	Janete Rempel Bieger - CRC/SC 027.120/O-5
Prefeito	Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	43.664.548,17	Despesas Correntes	34.655.827,65
Receita Tributária	3.750.493,90	Pessoal e Encargos Sociais	16.299.267,84
Receita de Contribuições	278.150,23	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	902.590,01	Outras despesas correntes	18.356.559,81
Receita Agropecuária	374.665,05		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	823.616,07		
Transferências Correntes	37.084.645,09		
Outras Receitas Correntes	450.387,82		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	9.008.720,52
Total	43.664.548,17	Total	43.664.548,17
Receitas de Capital	4.086.900,00	Despesas de Capital	7.352.312,57
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	290.500,00	Investimentos	7.352.312,57
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.796.400,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.265.412,57	Superávit	
Total	7.352.312,57	Total	7.352.312,57
	RESUMO		
Receitas Correntes	43.664.548,17	Despesas Correntes	34.655.827,65
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	4.086.900,00	Despesas de Capital	7.352.312,57
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	47.751.448,17	Subtotal	42.008.140,22
Déficit		Superávit	5.743.307,95
TOTAL	47.751.448,17	TOTAL	47.751.448,17

Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			54.447.294,17
10000000	Receitas Correntes.			50.360.394,17
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.768.671,70	
11100000	Impostos		3.300.833,87	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	679.276,58		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	204.938,18		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	175.761,61		
	Recursos não Vinculados de Impostos	175.761,61		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.242,35		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.242,35		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.404,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.404,83		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	14.529,39		
	Recursos não Vinculados de Impostos	14.529,39		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	474.338,40		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	474.338,40		
	Recursos não Vinculados de Impostos	474.338,40		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.339.169,54		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.339.169,54		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.046.447,04		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.046.447,04		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.046.447,04		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	292.722,50		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	292.722,50		
	Recursos não Vinculados de Impostos	292.722,50		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.282.387,75		
11145100	Impostos sobre Serviços	1.282.387,75		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.282.387,75		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.230.610,60		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.230.610,60		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	49.364,06		
	Recursos não Vinculados de Impostos	49.364,06		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.028,05		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.028,05		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	385,04		
	Recursos não Vinculados de Impostos	385,04		
11200000	Taxas		449.508,10	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	314.254,76		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	314.155,76		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	297.172,89		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.376,07		
	Outros Recursos não Vinculados	180.357,89		
	Recursos Vinculados a Fundos	74.396,60		



Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outros Recursos Vinculados	37.042,33		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	173,05		
	Outros Recursos não Vinculados	173,05		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.614,84		
	Outros Recursos não Vinculados	4.614,84		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.039,54		
	Outros Recursos não Vinculados	11.039,54		
11210105	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1.155,44		
	Outros Recursos não Vinculados	1.155,44		
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	99,00		
11210402	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	99,00		
	Recursos Vinculados a Fundos	99,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	135.253,34		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	135.253,34		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	124.179,85		
	Outros Recursos não Vinculados	124.179,85		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.639,82		
	Outros Recursos não Vinculados	5.639,82		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.012,48		
	Outros Recursos não Vinculados	5.012,48		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	421,19		
	Outros Recursos não Vinculados	421,19		
11300000	Contribuição de Melhoria		18.329,73	
11310000	Contribuição de Melhoria	18.329,73		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	18.329,73		
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	16.472,82		
	Outros Recursos não Vinculados	16.472,82		
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	75,93		
	Outros Recursos não Vinculados	75,93		
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.620,00		
	Outros Recursos não Vinculados	1.620,00		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	160,98		
	Outros Recursos não Vinculados	160,98		
12000000	Contribuições		278.150,23	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		278.150,23	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.150,23		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	278.150,23		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	278.150,23		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	278.150,23		
13000000	Receita Patrimonial		902.590,01	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		29.943,37	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.943,37		
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	29.943,37		



Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13110200	Imóveis Públicos	29.943,37		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.943,37		
	Outros Recursos não Vinculados	29.943,37		
13200000	Valores Mobiliários		871.370,22	
13210000	Juros e Correções Monetárias	871.370,22		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	871.370,22		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	871.370,22		
	Recursos não Vinculados de Impostos	477.053,60		
	Outros Recursos não Vinculados	11.656,31		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.652,23		
	Transferência do Salário-Educação	2.447,23		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	54,09		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	681,76		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	1.132,76		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.459,12		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	18.570,41		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	11,26		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	1.446,15		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	72,63		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.723,82		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.112,62		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.854,53		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.253,99		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	117.275,04		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	3.212,11		
	Transferência Especial da União	5.135,51		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	74,47		
	Transferência Especial dos Estados	112.777,04		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.151,09		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.298,88		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.134,87		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.729,95		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	18.289,64		
	Recursos Vinculados a Fundos	19.252,20		
	Outras Vinculações Legais	0,05		
	Outros Recursos Vinculados	4.856,86		
13400000	Exploração de Recursos Naturais		1.276,42	
13440000	Exploração de Recursos Minerais	1.276,42		

Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13440200	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1.276,42		
13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.276,42		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.276,42		
14000000	Receita Agropecuária		375.452,53	
14100000	Receita Agropecuária		375.452,53	
14110000	Receita Agropecuária	375.452,53		
14110100	Receita Agropecuária	375.452,53		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	342.513,23		
	Outros Recursos não Vinculados	342.513,23		
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	26.965,50		
	Outros Recursos não Vinculados	26.965,50		
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.973,80		
	Outros Recursos não Vinculados	5.973,80		
16000000	Receita de Serviços		825.220,10	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		815.982,12	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	815.982,12		
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	787.672,12		
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	781.404,51		
	Recursos não Vinculados de Impostos	307,79		
	Outros Recursos não Vinculados	781.096,72		
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	6.267,61		
	Outros Recursos não Vinculados	6.267,61		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	28.310,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.310,00		
	Outros Recursos não Vinculados	28.310,00		
16900000	Outros Serviços		9.237,98	
16990000	Outros Serviços	9.237,98		
16999900	Outros Serviços	9.237,98		
16999901	Outros Serviços - Principal	283,46		
	Outros Recursos não Vinculados	283,46		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	4.976,21		
	Outros Recursos não Vinculados	4.976,21		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	2.718,56		
	Outros Recursos não Vinculados	2.718,56		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.259,75		
	Outros Recursos não Vinculados	1.259,75		
17000000	Transferências Correntes		43.759.921,78	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		18.896.312,02	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.181.620,11		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.176.811,78		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.756.641,09		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.756.641,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.756.641,09		



Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.420.170,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.170,69		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.808,33		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.808,33		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.808,33		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	273.553,56		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	273.553,56		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	273.553,56		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	273.553,56		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	273.553,56		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.884.516,41		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.884.516,41		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.817.861,62		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.817.861,62		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	1.377.317,62		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	440.544,00		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	39.220,00		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	39.220,00		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	39.220,00		
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	27.434,79		
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	27.434,79		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	17.588,90		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	9.845,89		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	416.163,49		
17145000	Transferências do Salário-Educação	264.565,25		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	264.565,25		
	Transferência do Salário-Educação	264.565,25		
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.100,00		
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.100,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.100,00		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.456,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	80.456,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	80.456,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	69.042,24		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	69.042,24		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	69.042,24		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	329.382,64		

Município de TUNÁPOLIS

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17160000	FNAS	329.382,64		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	329.382,64		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	329.382,64		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	329.382,64		
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	624.369,00		
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	624.369,00		
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	624.369,00		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	624.369,00		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	186.706,81		
17195700	Transferência Especial da União	100.000,00		
17195701	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00		
	Transferência Especial da União	100.000,00		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	36.661,92		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	36.661,92		
	Outros Recursos não Vinculados	36.661,92		
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.044,89		
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	50.044,89		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.044,89		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		20.777.896,72	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.614.948,02		
17215000	Cota-Parte do ICMS	18.252.706,18		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.252.706,18		
	Recursos não Vinculados de Impostos	18.252.706,18		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.143.879,19		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.143.879,19		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.143.879,19		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	218.362,65		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	218.362,65		
	Recursos não Vinculados de Impostos	218.362,65		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	213.975,15		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	213.975,15		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	213.975,15		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	213.975,15		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	413.973,55		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	310.830,17		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	310.830,17		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	310.830,17		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	103.143,38		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	103.143,38		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.387,00		

Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Vinculados ao Trânsito	22.756,38		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.000,00		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	535.000,00		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	535.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	535.000,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		274.276,79	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	274.276,79		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	274.276,79		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	274.276,79		
	Outros Recursos não Vinculados	33.776,79		
	Outros Recursos Vinculados	240.500,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.804.233,62	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.804.233,62		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.804.233,62		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.804.233,62		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.804.233,62		
17900000	Demais Transferências Correntes		7.202,63	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	7.202,63		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.202,63		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	7.202,63		
	Recursos Vinculados a Fundos	7.202,63		
19000000	Outras Receitas Correntes		450.387,82	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.900,00	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.900,00		
19110600	Multas por Danos Ambientais	9.900,00		
19110610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.900,00		
19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	9.900,00		
	Recursos Vinculados a Fundos	9.900,00		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		114.592,88	
19210000	Indenizações	108.709,14		
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	108.709,14		
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	108.709,14		
	Outros Recursos não Vinculados	108.709,14		
19220000	Restituições	5.883,74		
19229900	Outras Restituições	5.883,74		
19229901	Outras Restituições - Principal	5.883,74		
	Outros Recursos não Vinculados	5.883,74		
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		299.705,78	
19490000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	299.705,78		
19499900	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	299.705,78		
19499902	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multas e Juros de Mora	299.705,78		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	299.705,78		
19900000	Demais Receitas Correntes		26.189,16	
19990000	Outras Receitas Correntes	26.189,16		



Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19999900	Outras Receitas	26.189,16		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	26.189,16		
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	26.189,16		
	Recursos não Vinculados de Impostos	26.188,16		
	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
20000000	Receitas de Capital			4.086.900,00
22000000	Alienação de Bens		290.500,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		290.500,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	290.500,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	290.500,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	290.500,00		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	290.500,00		
24000000	Transferências de Capital		3.796.400,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		596.400,00	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	196.400,00		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	196.400,00		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	196.400,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	196.400,00		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00		
24195100	Transferência Especial da União	400.000,00		
24195101	Transferência Especial da União - Principal	400.000,00		
	Transferência Especial da União	400.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.200.000,00	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.100.000,00		
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.100.000,00		
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.100.000,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.100.000,00		
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.100.000,00		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.100.000,00		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.100.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	1.100.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			20.569,31
10000000	Receitas Correntes.			20.569,31
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.177,80	
11100000	Impostos		13.068,47	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	12.403,45		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.647,26		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.643,05		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.643,05		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3,86		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3,86		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,35		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,35		



Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.756,19		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	6.756,19		
	Recursos não Vinculados de Impostos	6.756,19		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	665,02		
11145100	Impostos sobre Serviços	665,02		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	665,02		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	619,68		
	Recursos não Vinculados de Impostos	619,68		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	45,34		
	Recursos não Vinculados de Impostos	45,34		
11200000	Taxas		5.109,22	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	824,35		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	824,35		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	803,53		
	Recursos não Vinculados de Impostos	135,39		
	Outros Recursos não Vinculados	668,14		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20,74		
	Outros Recursos não Vinculados	20,74		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,03		
	Outros Recursos não Vinculados	0,03		
11210105	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,05		
	Outros Recursos não Vinculados	0,05		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.284,87		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.284,87		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.098,02		
	Outros Recursos não Vinculados	4.098,02		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	185,78		
	Outros Recursos não Vinculados	185,78		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,07		
	Outros Recursos não Vinculados	1,07		
11300000	Contribuição de Melhoria		0,11	
11310000	Contribuição de Melhoria	0,11		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,11		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,11		
	Outros Recursos não Vinculados	0,11		
14000000	Receita Agropecuária		787,48	
14100000	Receita Agropecuária		787,48	
14110000	Receita Agropecuária	787,48		
14110100	Receita Agropecuária	787,48		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	787,00		
	Outros Recursos não Vinculados	787,00		
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,48		
	Outros Recursos não Vinculados	0,48		



Município de TUNÁPOLIS
Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16000000	Receita de Serviços		1.604,03	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.357,52	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.357,52		
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.357,52		
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	1.318,03		
	Outros Recursos não Vinculados	1.318,03		
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	39,49		
	Outros Recursos não Vinculados	39,49		
16900000	Outros Serviços		246,51	
16990000	Outros Serviços	246,51		
16999900	Outros Serviços	246,51		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	246,51		
	Outros Recursos não Vinculados	246,51		
	DEDUÇÕES FUNDEB			6.675.276,69
10000000	Receitas Correntes.			6.675.276,69
17000000	Transferências Correntes		6.675.276,69	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.752.289,40	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.752.289,40		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.751.327,83		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.751.327,83		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.751.327,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.751.327,83		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	961,57		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	961,57		
	Recursos não Vinculados de Impostos	961,57		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.922.987,29	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.922.987,29		
17215000	Cota-Parte do ICMS	3.650.539,95		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.650.539,95		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.650.539,95		
17215100	Cota-Parte do IPVA	228.774,82		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	228.774,82		
	Recursos não Vinculados de Impostos	228.774,82		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	43.672,52		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.672,52		
	Recursos não Vinculados de Impostos	43.672,52		
	TOTAL GERAL			47.751.448,17



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			685.932,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			536.966,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		536.966,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	490.497,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.468,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			148.966,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.840,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.840,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		142.126,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.093,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.667,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.124,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	90,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.449,48		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	28.700,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.492,03
4.4.00.00	Investimentos			13.492,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.492,03	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.659,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.833,03		
	Total Unidade Orçamentária			699.424,20

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			339.347,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			322.415,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		322.415,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	297.157,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.258,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.932,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.932,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.875,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.310,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.414,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	332,49		
	Total Unidade Orçamentária			339.347,88

Unidade Orçamentária: 2002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

3.0.00.00	Despesas Correntes		334.329,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		316.104,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas	316.104,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	291.637,22	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.467,26	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		18.224,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas	18.224,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.459,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.046,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	150,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.568,94	
	Total Unidade Orçamentária		334.329,20

Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			105.819,55
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			105.819,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		105.819,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	611,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.208,05		
	Total Unidade Orçamentária			105.819,55

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.010.779,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.613.919,50
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		97.346,47	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	97.346,47		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.516.573,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.333.870,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	142.099,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.602,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.396.860,42
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		41.762,59	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.762,59		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.346.173,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.551,26		
3.3.90.30	Material de Consumo	267.632,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.358,62		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	263,71		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.141,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.835,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	641.205,97		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa	236.533,13		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

3.3.90.40	Jurídica	236.533,13	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.925,81	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.226,29	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.500,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		8.924,40
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.924,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		85.722,62
4.4.00.00	Investimentos		85.722,62
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.134,32
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.134,32	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		76.588,30
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	76.588,30	
	Total Unidade Orçamentária		3.096.502,54

Unidade Orçamentária: 3002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			833.756,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			178.393,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		178.393,96	
3.1.90.03	Pensões	16.020,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	154.670,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.888,64		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.814,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			655.362,68
3.3.40.00	Transferências a Municípios		9.981,48	
3.3.40.41	Contribuições	9.981,48		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		80.834,16	
3.3.50.41	Contribuições	80.834,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		564.547,04	
3.3.90.30	Material de Consumo	43.836,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.996,59		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.809,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.764,07		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	429.430,35		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	63.710,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.430,50
4.4.00.00	Investimentos			10.430,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.430,50	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.430,50		
	Total Unidade Orçamentária			844.187,14

Unidade Orçamentária: 4001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 4001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			462.512,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			315.041,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		315.041,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	280.723,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.893,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.424,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			147.471,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		147.471,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.268,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.240,64		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.218,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.231,06		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.528,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.360,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.622,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			43.587,20
4.4.00.00	Investimentos			43.587,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		43.587,20	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.310,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.276,79		
	Total Unidade Orçamentária			506.100,02

Unidade Orçamentária: 4002 - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.210.899,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.067.918,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.067.918,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.885.753,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	159.731,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.433,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.142.981,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.142.981,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	681,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	385.934,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.667,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.134,34		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	629.284,19		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.229,79		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	96.715,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.333,91		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

4.0.00.00	Despesas de Capital	617.150,14
4.4.00.00	Investimentos	617.150,14
4.4.90.00	Aplicações Diretas	617.150,14
4.4.90.30	Material de Consumo	15.312,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	231.353,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	370.484,50
	Total Unidade Orçamentária	3.828.049,44

Unidade Orçamentária: 4003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.565.092,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			974.966,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		974.966,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	885.482,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.511,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.971,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			590.126,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		590.126,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.573,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	213.892,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.061,85		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.679,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.742,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.277,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	282.580,28		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.327,51		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.629,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	362,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			661.895,31
4.4.00.00	Investimentos			661.895,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		661.895,31	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.709,71		
4.4.90.51	Obras e Instalações	562.235,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.449,76		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	38.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.226.988,20

Unidade Orçamentária: 4004 - ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			438.318,68
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			438.318,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		52.920,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	52.920,00		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

3.3.90.00	Aplicações Diretas	385.398,68
3.3.90.30	Material de Consumo	11.734,50
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.830,36
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	369.833,82
Total Unidade Orçamentária		438.318,68

Unidade Orçamentária: 4005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			165.996,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			165.996,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		165.996,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	165.996,00		
Total Unidade Orçamentária				165.996,00

Unidade Orçamentária: 4006 - ENSINO SUPERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			43.198,16
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			43.198,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		43.198,16	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	43.198,16		
Total Unidade Orçamentária				43.198,16

Unidade Orçamentária: 4007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.854.684,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.533.948,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.533.948,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.404.273,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.751,69		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.922,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			320.735,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		320.735,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	265,71		
3.3.90.30	Material de Consumo	163.612,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.898,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.611,56		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.679,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.240,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	622,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	83.805,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			51.350,95
4.4.00.00	Investimentos			51.350,95



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

4.4.90.00	Aplicações Diretas	51.350,95	
4.4.90.30	Material de Consumo	8.005,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.345,00	
Total Unidade Orçamentária			1.906.035,11

Unidade Orçamentária: 4009 - ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			698.551,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.931,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		97.931,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	90.355,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.108,09		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	467,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			600.619,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		157.356,85	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.320,72		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	153.036,13		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		443.262,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.978,66		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	43.703,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	98.245,10		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	53.437,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	191.938,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.464,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.933,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	561,47		
4.0.00.00	Despesas de Capital			823.375,70
4.4.00.00	Investimentos			823.375,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		823.375,70	
4.4.90.30	Material de Consumo	94.632,96		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.467,70		
4.4.90.51	Obras e Instalações	712.712,04		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.563,00		
Total Unidade Orçamentária				1.521.927,09

Unidade Orçamentária: 4010 - CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			665.573,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			99.687,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		99.687,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	92.131,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.555,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			565.886,20



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	257.309,06
3.3.50.43	Subvenções Sociais	257.309,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas	308.577,14
3.3.90.14	Diárias Civil	263,46
3.3.90.30	Material de Consumo	106.084,72
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.723,45
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.258,39
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	23.028,54
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	143.686,28
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.641,31
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	199,28
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.191,71
4.0.00.00	Despesas de Capital	20.495,25
4.4.00.00	Investimentos	20.495,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.495,25
4.4.90.30	Material de Consumo	1.911,31
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.063,94
	Total Unidade Orçamentária	686.069,20

Unidade Orçamentária: 5001 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.809.059,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			350.081,05
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.260,88	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.260,88		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		324.820,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	300.929,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.891,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.458.978,80
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.045,48	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.045,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.446.933,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.573,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	162.643,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	117,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	220,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.603,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.583,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.236,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.204,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	298,74		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.181.452,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.800,94

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

4.4.00.00	Investimentos		22.800,94
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	928,44	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	928,44	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	21.872,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.872,50	
	Total Unidade Orçamentária		1.831.860,79

Unidade Orçamentária: 6001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.188.534,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.502.622,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.502.622,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.365.208,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.481,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.933,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.685.911,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.685.911,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.303.934,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	289.229,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.188,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	88.169,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.389,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			740.161,22
4.4.00.00	Investimentos			740.161,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		740.161,22	
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.018,96		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	722.142,26		
	Total Unidade Orçamentária			4.928.695,36

Unidade Orçamentária: 6002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.468.382,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			326.503,18
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		62.359,30	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	62.359,30		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		264.143,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	234.654,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.942,89		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.546,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.141.879,73
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.345,14	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.345,14		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.113.534,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	471.824,16		



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	75.023,18	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	545.570,62	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.672,30	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.444,33	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.613.335,61
4.4.00.00	Investimentos		3.613.335,61
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	22.676,12	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.676,12	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.590.659,49	
4.4.90.30	Material de Consumo	167.865,71	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	218.812,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.847,31	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.196.344,20	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.790,27	
	Total Unidade Orçamentária		5.081.718,52

Unidade Orçamentária: 7001 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			202.831,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			149.042,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		149.042,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	137.977,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.064,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			53.789,18
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		46.747,65	
3.3.60.41	Contribuições	46.747,65		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.041,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	0,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	219,23		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.722,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	99,64		
	Total Unidade Orçamentária			202.831,32

Unidade Orçamentária: 7002 - TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.546,09
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.546,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.546,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	172,64		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.814,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.558,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			137.324,78
4.4.00.00	Investimentos			137.324,78

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

4.4.90.00	Aplicações Diretas	137.324,78
4.4.90.30	Material de Consumo	137.324,78
Total Unidade Orçamentária		150.870,87

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.423.311,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			509.182,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		509.182,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	462.704,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.742,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.735,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			914.128,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		914.128,88	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	28.240,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.533,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	263.021,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.201,26		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.944,14		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	431.843,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	20.080,38		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.536,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	727,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			122.624,31
4.4.00.00	Investimentos			122.624,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		122.624,31	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.134,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	112.490,00		
Total Unidade Orçamentária				1.545.935,73

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			62.041,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.041,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		62.041,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.621,80		
Total Unidade Orçamentária				62.041,80

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.517.686,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.956.444,77
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.543,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.543,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.946.901,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.495.184,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	379.858,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.857,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.561.241,86
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		492.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	492.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.362,16	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.362,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.753.570,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	169.660,09		
3.3.90.30	Material de Consumo	535.924,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	649.002,61		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	79.740,94		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	328.480,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.828,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.660.723,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	105.974,07		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	182.912,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.202,48		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.120,97		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		309.309,60	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	309.309,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			357.925,69
4.4.00.00	Investimentos			357.925,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		357.925,69	
4.4.90.30	Material de Consumo	695,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	167.174,02		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	190.056,67		
	Total Unidade Orçamentária			9.875.612,32

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			140,00
4.4.00.00	Investimentos			140,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		140,00	



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	140,00	
Total Unidade Orçamentária			140,00

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.489.630,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			415.151,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		415.151,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	373.289,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.579,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.282,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.074.479,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.067.523,89	
3.3.90.30	Material de Consumo	330.446,77		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.070,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50.818,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	655.275,02		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.319,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.593,52		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.955,52	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.955,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			27.966,00
4.4.00.00	Investimentos			27.966,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.966,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.966,00		
Total Unidade Orçamentária				1.517.596,78

Unidade Orçamentária: 14001 - GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			66.010,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			32.946,10
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.946,10	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.946,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.063,90
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		33.063,90	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.063,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.534,32
4.4.00.00	Investimentos			2.534,32
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.534,32	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.534,32		
Total Unidade Orçamentária				68.544,32

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			42.008.140,22



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			34.655.827,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.299.267,84
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		227.455,99	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	227.455,99		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		16.071.811,85	
3.1.90.03	Pensões	16.020,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.576.501,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.246.295,77		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	232.994,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.356.559,81
3.3.40.00	Transferências a Municípios		9.981,48	
3.3.40.41	Contribuições	9.981,48		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.213.256,07	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.320,72		
3.3.50.41	Contribuições	87.674,16		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.121.261,19		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		46.747,65	
3.3.60.41	Contribuições	46.747,65		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		121.579,27	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	121.579,27		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.639.805,82	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	28.240,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	230.973,37		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	43.198,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.412.797,63		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	63.600,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	780.089,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	277.719,23		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	516.012,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	109.952,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.235.625,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	442.913,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	718.882,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	487.825,31		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.222.073,79		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	63.710,68		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.191,71		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		325.189,52	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	325.189,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.352.312,57
4.4.00.00	Investimentos			7.352.312,57
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		35.273,20	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.273,20		



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.317.039,37	
4.4.90.30	Material de Consumo	435.426,83		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	244.074,01		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.691.494,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.706.409,56		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.196.344,20		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	43.290,27		
	Total Geral			42.008.140,22





Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	339.347,88	339.347,88
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	339.347,88	339.347,88
04.122.0002	Administração Geral	0,00	0,00	339.347,88	339.347,88
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	339.347,88	339.347,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	339.347,88	339.347,88

Unidade Orçamentária: 02002 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	334.329,20	334.329,20
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	140.424,59	140.424,59
04.122.0002	Administração Geral	0,00	0,00	140.424,59	140.424,59
04.122.0002.02.000064	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	140.424,59	140.424,59
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	193.904,61	193.904,61
04.124.0002	Administração Geral	0,00	0,00	193.904,61	193.904,61
04.124.0002.02.000031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	0,00	0,00	193.904,61	193.904,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	334.329,20	334.329,20

Unidade Orçamentária: 02003 ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55
04.131.0002	Administração Geral	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55
04.131.0002.02.000052	Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	58.895,30	2.093.146,88	2.152.042,18
4.122	Administração Geral	0,00	58.895,30	2.093.146,88	2.152.042,18
04.122.0002	Administração Geral	0,00	58.895,30	1.935.979,10	1.994.874,40
04.122.0002.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	0,00	58.895,30	0,00	58.895,30
04.122.0002.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	1.935.979,10	1.935.979,10
04.122.0009	Planejamento Urbano	0,00	0,00	50.686,32	50.686,32
04.122.0009.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	0,00	0,00	50.686,32	50.686,32
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	106.481,46	106.481,46
04.122.0026.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	0,00	0,00	8.924,40	8.924,40
04.122.0026.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	0,00	0,00	47.901,06	47.901,06
04.122.0026.02.000074	Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA	0,00	0,00	49.656,00	49.656,00
8	Assistência Social	0,00	0,00	235.074,98	235.074,98
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	235.074,98	235.074,98
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	235.074,98	235.074,98
08.243.0022.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	235.074,98	235.074,98
13	Cultura	0,00	0,00	709.385,38	709.385,38
13.813	Lazer	0,00	0,00	709.385,38	709.385,38
13.813.0017	Feiras e Exposições	0,00	0,00	709.385,38	709.385,38
13.813.0017.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	0,00	0,00	709.385,38	709.385,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	58.895,30	3.037.607,24	3.096.502,54

Unidade Orçamentária: 03002 ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	685.539,69	685.539,69
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	685.539,69	685.539,69





Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional



04.122.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	573.975,19	573.975,19
04.122.0000.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	429.235,05	429.235,05
04.122.0000.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	0,00	0,00	80.834,16	80.834,16
04.122.0000.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	63.905,98	63.905,98
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	0,00	0,00	111.564,50	111.564,50
04.122.0021.02.000017	Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	111.564,50	111.564,50
6	Segurança Pública	0,00	0,00	158.647,45	158.647,45
6.181	Policciamento	0,00	0,00	70.853,91	70.853,91
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	70.853,91	70.853,91
06.181.0020.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	0,00	0,00	62.033,27	62.033,27
06.181.0020.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	0,00	0,00	8.820,64	8.820,64
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	87.793,54	87.793,54
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	87.793,54	87.793,54
06.182.0020.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	0,00	0,00	87.793,54	87.793,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	844.187,14	844.187,14

Unidade Orçamentária: 04001 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	43.587,20	462.512,82	506.100,02
12.361	Ensino Fundamental	0,00	43.587,20	462.512,82	506.100,02
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	43.587,20	462.512,82	506.100,02
12.361.0005.01.000006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/Administração da Educação	0,00	38.276,79	0,00	38.276,79
12.361.0005.01.000034	Aquisição de Áreas e Construção de Pavilhão/Garagem Educação	0,00	5.310,41	0,00	5.310,41
12.361.0005.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	462.512,82	462.512,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	43.587,20	462.512,82	506.100,02

Unidade Orçamentária: 04002 ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

12	Educação	0,00	617.150,14	3.210.899,30	3.828.049,44
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	116.812,37	116.812,37
12.306.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	116.812,37	116.812,37
12.306.0028.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	116.812,37	116.812,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	617.150,14	3.094.086,93	3.711.237,07
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	292.150,14	2.001.446,43	2.293.596,57
12.361.0005.01.000031	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)	0,00	246.665,64	0,00	246.665,64
12.361.0005.01.000032	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	0,00	45.484,50	0,00	45.484,50
12.361.0005.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.001.446,43	2.001.446,43
12.361.0027	Transporte Escolar	0,00	325.000,00	1.092.640,50	1.417.640,50
12.361.0027.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
12.361.0027.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.092.640,50	1.092.640,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	617.150,14	3.210.899,30	3.828.049,44

Unidade Orçamentária: 04003 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	661.895,31	1.565.092,89	2.226.988,20
12.365	Educação Infantil	0,00	661.895,31	1.565.092,89	2.226.988,20
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	623.395,31	1.234.860,52	1.858.255,83
12.365.0005.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	0,00	564.945,55	0,00	564.945,55
12.365.0005.01.000008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	0,00	58.449,76	0,00	58.449,76
12.365.0005.02.000012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.234.860,52	1.234.860,52
12.365.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	226.638,22	226.638,22
12.365.0027.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	226.638,22	226.638,22
12.365.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15
12.365.0028.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
12.365.xxxx.01.000028	Aquisição de Área para Educação Infantil	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	661.895,31	1.565.092,89	2.226.988,20
--	-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04004 ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	438.318,68	438.318,68
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	438.318,68	438.318,68
12.362.0004	Ensino Médio	0,00	0,00	52.920,00	52.920,00
12.362.0004.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	0,00	0,00	52.920,00	52.920,00
12.362.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	385.398,68	385.398,68
12.362.0027.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	385.398,68	385.398,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	438.318,68	438.318,68

Unidade Orçamentária: 04005 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00
12.367.0007	Educação Especial	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00
12.367.0007.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00

Unidade Orçamentária: 04006 ENSINO SUPERIOR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16
12.364.0006	Ensino Superior	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16
12.364.0006.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16

Unidade Orçamentária: 04007 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 04007 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	51.350,95	1.854.684,16	1.906.035,11
12.365	Educação Infantil	0,00	51.350,95	1.854.684,16	1.906.035,11
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	51.350,95	1.772.240,53	1.823.591,48
12.365.0005.01.000005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	0,00	8.005,95	0,00	8.005,95
12.365.0005.01.000008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	0,00	43.345,00	0,00	43.345,00
12.365.0005.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	1.772.240,53	1.772.240,53
12.365.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	82.443,63	82.443,63
12.365.0028.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	0,00	0,00	82.443,63	82.443,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	51.350,95	1.854.684,16	1.906.035,11

Unidade Orçamentária: 04009 ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	793.612,70	728.314,39	1.521.927,09
27.812	Desporto Comunitário	0,00	793.612,70	728.314,39	1.521.927,09
27.812.0016	Desporto Amador	0,00	793.612,70	728.314,39	1.521.927,09
27.812.0016.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	0,00	793.612,70	0,00	793.612,70
27.812.0016.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	728.314,39	728.314,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	793.612,70	728.314,39	1.521.927,09

Unidade Orçamentária: 04010 CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	20.495,25	665.573,95	686.069,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	18.063,94	665.573,95	683.637,89
13.392.0008	Difusão Cultural	0,00	18.063,94	665.573,95	683.637,89
13.392.0008.01.000010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	0,00	18.063,94	0,00	18.063,94





Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

13.392.0008.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	0,00	0,00	408.264,89	408.264,89
13.392.0008.02.000020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas	0,00	0,00	257.309,06	257.309,06
13.695	Turismo	0,00	2.431,31	0,00	2.431,31
13.695.0008	Difusão Cultural	0,00	2.431,31	0,00	2.431,31
13.695.0008.01.000011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo	0,00	2.431,31	0,00	2.431,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	20.495,25	665.573,95	686.069,20

Unidade Orçamentária: 05001 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	21.872,50	1.809.988,29	1.831.860,79
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	21.872,50	1.771.753,49	1.793.625,99
20.608.0013	Agricultura Sustentável	0,00	21.872,50	1.771.753,49	1.793.625,99
20.608.0013.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	0,00	21.872,50	0,00	21.872,50
20.608.0013.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	447.061,01	447.061,01
20.608.0013.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	0,00	0,00	143.239,66	143.239,66
20.608.0013.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	0,00	0,00	1.181.452,82	1.181.452,82
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	38.234,80	38.234,80
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	38.234,80	38.234,80
20.609.0026.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	0,00	0,00	38.234,80	38.234,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	21.872,50	1.809.988,29	1.831.860,79

Unidade Orçamentária: 06001 TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	740.161,22	4.188.534,14	4.928.695,36
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	740.161,22	4.188.534,14	4.928.695,36
26.782.0015	Estradas Vicinais	0,00	740.161,22	4.188.534,14	4.928.695,36
26.782.0015.01.000017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	0,00	722.142,26	0,00	722.142,26
26.782.0015.01.000026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	0,00	18.018,96	0,00	18.018,96





Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional



26.782.0015.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	0,00	0,00	4.188.534,14	4.188.534,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	740.161,22	4.188.534,14	4.928.695,36

Unidade Orçamentária: 06002 URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	3.810.860,82	1.031.527,22	4.842.388,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.810.860,82	1.031.527,22	4.842.388,04
15.451.0009	Planejamento Urbano	0,00	3.810.860,82	918.146,66	4.729.007,48
15.451.0009.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	0,00	3.807.845,20	0,00	3.807.845,20
15.451.0009.01.000021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	0,00	2.291,33	0,00	2.291,33
15.451.0009.01.000027	Construção e Manutenção da Casa Mortuária	0,00	724,29	0,00	724,29
15.451.0009.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	897.064,45	897.064,45
15.451.0009.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	0,00	0,00	21.082,21	21.082,21
15.451.0015	Estradas Vicinais	0,00	0,00	113.380,56	113.380,56
15.451.0015.02.000073	Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"	0,00	0,00	113.380,56	113.380,56
25	Energia	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752.0029	Iluminação Pública	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752.0029.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.810.860,82	1.270.857,70	5.081.718,52

Unidade Orçamentária: 07001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
22.661.0014.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65
23.691.0014.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	202.831,32	202.831,32

Unidade Orçamentária: 07002 TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	137.324,78	13.546,09	150.870,87
13.695	Turismo	0,00	137.324,78	13.546,09	150.870,87
13.695.0019	Turismo Local e Regional	0,00	137.324,78	13.546,09	150.870,87
13.695.0019.01.000038	Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao Município	0,00	137.324,78	0,00	137.324,78
13.695.0019.02.000043	Manutenção do Turismo Local e Regional	0,00	0,00	13.546,09	13.546,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	137.324,78	13.546,09	150.870,87

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	122.624,31	1.423.311,42	1.545.935,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	122.624,31	1.423.311,42	1.545.935,73
08.244.0003	Assistência Social Geral	0,00	122.624,31	1.417.518,80	1.540.143,11
08.244.0003.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	0,00	10.134,31	0,00	10.134,31
08.244.0003.01.000022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	0,00	112.490,00	0,00	112.490,00
08.244.0003.02.000033	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	717.665,75	717.665,75
08.244.0003.02.000036	Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0,00	0,00	232.336,44	232.336,44
08.244.0003.02.000038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	0,00	0,00	467.516,61	467.516,61
08.244.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	5.792,62	5.792,62
08.244.0025.02.000004	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	5.792,62	5.792,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	122.624,31	1.423.311,42	1.545.935,73

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA





Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	62.041,80	62.041,80
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	62.041,80	62.041,80
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	62.041,80	62.041,80
08.243.0018.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	62.041,80	62.041,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	62.041,80	62.041,80

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	140,00	0,00	140,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	140,00	0,00	140,00
16.482.0010	Habitação Popular	0,00	140,00	0,00	140,00
16.482.0010.01.000023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	0,00	140,00	0,00	140,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	140,00	0,00	140,00

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	27.966,00	1.489.630,78	1.517.596,78
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	27.966,00	1.489.630,78	1.517.596,78
17.512.0011	Saneamento Básico	0,00	27.966,00	1.489.630,78	1.517.596,78
17.512.0011.01.000025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	0,00	27.966,00	0,00	27.966,00
17.512.0011.02.000021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	0,00	0,00	53.190,88	53.190,88
17.512.0011.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	0,00	0,00	1.436.439,90	1.436.439,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	27.966,00	1.489.630,78	1.517.596,78

Unidade Orçamentária: 14001 GESTÃO AMBIENTAL





Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Unidade Orçamentária: 14001 GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00		0,00	68.544,32	68.544,32
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00		0,00	68.544,32	68.544,32
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00		0,00	68.544,32	68.544,32
18.541.0026.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	0,00		0,00	50.686,32	50.686,32
18.541.0026.02.000075	Manutenção do "Programa Lixo Zero"	0,00		0,00	17.858,00	17.858,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00		0,00	68.544,32	68.544,32
Total da Unidade Gestora		0,00		7.107.936,48	24.325.167,22	31.433.103,70

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais		Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00		357.925,69	9.517.686,63	9.875.612,32
10.301	Atenção Básica	0,00		357.925,69	6.931.062,67	7.288.988,36
10.301.0012	Saúde com Qualidade	0,00		357.925,69	6.931.062,67	7.288.988,36
10.301.0012.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	0,00		190.056,67	0,00	190.056,67
10.301.0012.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	0,00		167.869,02	0,00	167.869,02
10.301.0012.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	0,00		0,00	6.406.734,07	6.406.734,07
10.301.0012.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	0,00		0,00	524.328,60	524.328,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		0,00	2.390.757,66	2.390.757,66
10.302.0012	Saúde com Qualidade	0,00		0,00	2.065.542,66	2.065.542,66
10.302.0012.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	0,00		0,00	492.000,00	492.000,00
10.302.0012.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		0,00	1.573.542,66	1.573.542,66
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00		0,00	325.215,00	325.215,00



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

10.302.0026.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	0,00	0,00	325.215,00	325.215,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	145.700,67	145.700,67
10.304.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	145.700,67	145.700,67
10.304.0012.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	145.700,67	145.700,67
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	50.165,63	50.165,63
10.305.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	50.165,63	50.165,63
10.305.0012.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	0,00	50.165,63	50.165,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	357.925,69	9.517.686,63	9.875.612,32
	Total da Unidade Gestora	0,00	357.925,69	9.517.686,63	9.875.612,32

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tunápolis

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
1.031	Ação Legislativa	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
01.031.0001.01.000001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara	0,00	13.492,03	0,00	13.492,03
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	679.092,17	679.092,17
01.031.0001.02.000002	Contribuição para UVESC	0,00	0,00	6.840,00	6.840,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
	Total da Unidade Gestora	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
	Total Geral	0,00	7.479.354,20	34.528.786,02	42.008.140,22



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
01.031	Ação Legislativa	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	13.492,03	685.932,17	699.424,20
01.031.0001.01.000001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara	0,00	13.492,03	0,00	13.492,03
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	679.092,17	679.092,17
01.031.0001.02.000002	Contribuição para UVESC	0,00	0,00	6.840,00	6.840,00
04	Administração	0,00	58.895,30	3.558.183,20	3.617.078,50
04.122	Administração Geral	0,00	58.895,30	3.258.459,04	3.317.354,34
04.122.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	573.975,19	573.975,19
04.122.0000.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	429.235,05	429.235,05
04.122.0000.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	0,00	0,00	80.834,16	80.834,16
04.122.0000.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	63.905,98	63.905,98
04.122.0002	Administração Geral	0,00	58.895,30	2.415.751,57	2.474.646,87
04.122.0002.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	0,00	58.895,30	0,00	58.895,30
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	339.347,88	339.347,88
04.122.0002.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	0,00	1.935.979,10	1.935.979,10
04.122.0002.02.000064	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	140.424,59	140.424,59
04.122.0009	Planejamento Urbano	0,00	0,00	50.686,32	50.686,32
04.122.0009.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	0,00	0,00	50.686,32	50.686,32
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	0,00	0,00	111.564,50	111.564,50
04.122.0021.02.000017	Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	111.564,50	111.564,50
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	106.481,46	106.481,46
04.122.0026.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	0,00	0,00	8.924,40	8.924,40
04.122.0026.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	0,00	0,00	47.901,06	47.901,06
04.122.0026.02.000074	Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA	0,00	0,00	49.656,00	49.656,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	193.904,61	193.904,61
04.124.0002	Administração Geral	0,00	0,00	193.904,61	193.904,61
04.124.0002.02.000031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	0,00	0,00	193.904,61	193.904,61

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55
04.131.0002	Administração Geral	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55
04.131.0002.02.000052	Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	0,00	0,00	105.819,55	105.819,55
06	Segurança Pública	0,00	0,00	158.647,45	158.647,45
06.181	Policciamento	0,00	0,00	70.853,91	70.853,91
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	70.853,91	70.853,91
06.181.0020.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	0,00	0,00	62.033,27	62.033,27
06.181.0020.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	0,00	0,00	8.820,64	8.820,64
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	87.793,54	87.793,54
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	87.793,54	87.793,54
06.182.0020.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	0,00	0,00	87.793,54	87.793,54
08	Assistência Social	0,00	122.624,31	1.720.428,20	1.843.052,51
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	297.116,78	297.116,78
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	62.041,80	62.041,80
08.243.0018.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	62.041,80	62.041,80
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	235.074,98	235.074,98
08.243.0022.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	235.074,98	235.074,98
08.244	Assistência Comunitária	0,00	122.624,31	1.423.311,42	1.545.935,73
08.244.0003	Assistência Social Geral	0,00	122.624,31	1.417.518,80	1.540.143,11
08.244.0003.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	0,00	10.134,31	0,00	10.134,31
08.244.0003.01.000022	SocialAquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência	0,00	112.490,00	0,00	112.490,00
08.244.0003.02.000033		0,00	0,00	717.665,75	717.665,75
08.244.0003.02.000036		0,00	0,00	232.336,44	232.336,44
08.244.0003.02.000038		0,00	0,00	467.516,61	467.516,61
08.244.0025		0,00	0,00	5.792,62	5.792,62
08.244.0025.02.000004	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	5.792,62	5.792,62
10	Saúde	0,00	357.925,69	9.517.686,63	9.875.612,32
10.301	Atenção Básica	0,00	357.925,69	6.931.062,67	7.288.988,36



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0012	Saúde com Qualidade	0,00	357.925,69	6.931.062,67	7.288.988,36
10.301.0012.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	0,00	190.056,67	0,00	190.056,67
10.301.0012.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	0,00	167.869,02	0,00	167.869,02
10.301.0012.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	6.406.734,07	6.406.734,07
10.301.0012.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	524.328,60	524.328,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.390.757,66	2.390.757,66
10.302.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	2.065.542,66	2.065.542,66
10.302.0012.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
10.302.0012.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	1.573.542,66	1.573.542,66
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	325.215,00	325.215,00
10.302.0026.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	0,00	0,00	325.215,00	325.215,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	145.700,67	145.700,67
10.304.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	145.700,67	145.700,67
10.304.0012.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	145.700,67	145.700,67
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	50.165,63	50.165,63
10.305.0012	Saúde com Qualidade	0,00	0,00	50.165,63	50.165,63
10.305.0012.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	0,00	50.165,63	50.165,63
12	Educação	0,00	1.373.983,60	7.740.702,01	9.114.685,61
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	116.812,37	116.812,37
12.306.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	116.812,37	116.812,37
12.306.0028.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	116.812,37	116.812,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	660.737,34	3.556.599,75	4.217.337,09
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	335.737,34	2.463.959,25	2.799.696,59
12.361.0005.01.000006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/Administração da Educação	0,00	38.276,79	0,00	38.276,79
12.361.0005.01.000031	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)	0,00	246.665,64	0,00	246.665,64
12.361.0005.01.000032	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	0,00	45.484,50	0,00	45.484,50
12.361.0005.01.000034	Aquisição de Áreas e Construção de Pavilhão/Garagem Educação	0,00	5.310,41	0,00	5.310,41
12.361.0005.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	462.512,82	462.512,82

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0005.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.001.446,43	2.001.446,43
12.361.0027	Transporte Escolar	0,00	325.000,00	1.092.640,50	1.417.640,50
12.361.0027.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
12.361.0027.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.092.640,50	1.092.640,50
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	438.318,68	438.318,68
12.362.0004	Ensino Médio	0,00	0,00	52.920,00	52.920,00
12.362.0004.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	0,00	0,00	52.920,00	52.920,00
12.362.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	385.398,68	385.398,68
12.362.0027.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	385.398,68	385.398,68
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16
12.364.0006	Ensino Superior	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16
12.364.0006.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	0,00	0,00	43.198,16	43.198,16
12.365	Educação Infantil	0,00	713.246,26	3.419.777,05	4.133.023,31
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	0,00	674.746,26	3.007.101,05	3.681.847,31
12.365.0005.01.000005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	0,00	8.005,95	0,00	8.005,95
12.365.0005.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	0,00	564.945,55	0,00	564.945,55
12.365.0005.01.000008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	0,00	101.794,76	0,00	101.794,76
12.365.0005.02.000012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.234.860,52	1.234.860,52
12.365.0005.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	1.772.240,53	1.772.240,53
12.365.0027	Transporte Escolar	0,00	0,00	226.638,22	226.638,22
12.365.0027.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	226.638,22	226.638,22
12.365.0028	Merenda Escolar	0,00	0,00	186.037,78	186.037,78
12.365.0028.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	103.594,15	103.594,15
12.365.0028.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	0,00	0,00	82.443,63	82.443,63
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
12.365.xxxx.01.000028	Aquisição de Área para Educação Infantil	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00
12.367.0007	Educação Especial	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367.0007.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	0,00	0,00	165.996,00	165.996,00
13	Cultura	0,00	157.820,03	1.388.505,42	1.546.325,45
13.392	Difusão Cultural	0,00	18.063,94	665.573,95	683.637,89
13.392.0008	Difusão Cultural	0,00	18.063,94	665.573,95	683.637,89
13.392.0008.01.000010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	0,00	18.063,94	0,00	18.063,94
13.392.0008.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	0,00	0,00	408.264,89	408.264,89
13.392.0008.02.000020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas	0,00	0,00	257.309,06	257.309,06
13.695	Turismo	0,00	139.756,09	13.546,09	153.302,18
13.695.0008	Difusão Cultural	0,00	2.431,31	0,00	2.431,31
13.695.0008.01.000011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo	0,00	2.431,31	0,00	2.431,31
13.695.0019	Turismo Local e Regional	0,00	137.324,78	13.546,09	150.870,87
13.695.0019.01.000038	Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao Município	0,00	137.324,78	0,00	137.324,78
13.695.0019.02.000043	Manutenção do Turismo Local e Regional	0,00	0,00	13.546,09	13.546,09
13.813	Lazer	0,00	0,00	709.385,38	709.385,38
13.813.0017	Feiras e Exposições	0,00	0,00	709.385,38	709.385,38
13.813.0017.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	0,00	0,00	709.385,38	709.385,38
15	Urbanismo	0,00	3.810.860,82	1.031.527,22	4.842.388,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.810.860,82	1.031.527,22	4.842.388,04
15.451.0009	Planejamento Urbano	0,00	3.810.860,82	918.146,66	4.729.007,48
15.451.0009.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	0,00	3.807.845,20	0,00	3.807.845,20
15.451.0009.01.000021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	0,00	2.291,33	0,00	2.291,33
15.451.0009.01.000027	Construção e Manutenção da Casa Mortuária	0,00	724,29	0,00	724,29
15.451.0009.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	897.064,45	897.064,45
15.451.0009.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	0,00	0,00	21.082,21	21.082,21
15.451.0015	Estradas Vicinais	0,00	0,00	113.380,56	113.380,56
15.451.0015.02.000073	Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"	0,00	0,00	113.380,56	113.380,56
16	Habitação	0,00	140,00	0,00	140,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	140,00	0,00	140,00



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482.0010	Habitação Popular	0,00	140,00	0,00	140,00
16.482.0010.01.000023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	0,00	140,00	0,00	140,00
17	Saneamento	0,00	27.966,00	1.489.630,78	1.517.596,78
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	27.966,00	1.489.630,78	1.517.596,78
17.512.0011	Saneamento Básico	0,00	27.966,00	1.489.630,78	1.517.596,78
17.512.0011.01.000025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	0,00	27.966,00	0,00	27.966,00
17.512.0011.02.000021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	0,00	0,00	53.190,88	53.190,88
17.512.0011.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	0,00	0,00	1.436.439,90	1.436.439,90
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	68.544,32	68.544,32
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	68.544,32	68.544,32
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	68.544,32	68.544,32
18.541.0026.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	0,00	0,00	50.686,32	50.686,32
18.541.0026.02.000075	Manutenção do "Programa Lixo Zero"	0,00	0,00	17.858,00	17.858,00
20	Agricultura	0,00	21.872,50	1.809.988,29	1.831.860,79
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	21.872,50	1.771.753,49	1.793.625,99
20.608.0013	Agricultura Sustentável	0,00	21.872,50	1.771.753,49	1.793.625,99
20.608.0013.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	0,00	21.872,50	0,00	21.872,50
20.608.0013.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	447.061,01	447.061,01
20.608.0013.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	0,00	0,00	143.239,66	143.239,66
20.608.0013.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	0,00	0,00	1.181.452,82	1.181.452,82
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	38.234,80	38.234,80
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	0,00	0,00	38.234,80	38.234,80
20.609.0026.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	0,00	0,00	38.234,80	38.234,80
22	Indústria	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
22.661.0014.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	0,00	0,00	156.083,67	156.083,67
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65
23.691.0014.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	0,00	0,00	46.747,65	46.747,65
25	Energia	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752.0029	Iluminação Pública	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752.0029.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	239.330,48	239.330,48
26	Transporte	0,00	740.161,22	4.188.534,14	4.928.695,36
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	740.161,22	4.188.534,14	4.928.695,36
26.782.0015	Estradas Vicinais	0,00	740.161,22	4.188.534,14	4.928.695,36
26.782.0015.01.000017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	0,00	722.142,26	0,00	722.142,26
26.782.0015.01.000026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	0,00	18.018,96	0,00	18.018,96
26.782.0015.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	0,00	0,00	4.188.534,14	4.188.534,14
27	Desporto e Lazer	0,00	793.612,70	728.314,39	1.521.927,09
27.812	Desporto Comunitário	0,00	793.612,70	728.314,39	1.521.927,09
27.812.0016	Desporto Amador	0,00	793.612,70	728.314,39	1.521.927,09
27.812.0016.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	0,00	793.612,70	0,00	793.612,70
27.812.0016.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	728.314,39	728.314,39
Total Geral		0,00	7.479.354,20	34.528.786,02	42.008.140,22



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	699.424,20	0,00	699.424,20
01.031	Ação Legislativa	699.424,20	0,00	699.424,20
01.031.0001	Processo Legislativo	699.424,20	0,00	699.424,20
01.031.0001.01.000001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara	13.492,03	0,00	13.492,03
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	679.092,17	0,00	679.092,17
01.031.0001.02.000002	Contribuição para UVESC	6.840,00	0,00	6.840,00
04	Administração	3.557.015,34	60.063,16	3.617.078,50
04.122	Administração Geral	3.257.291,18	60.063,16	3.317.354,34
04.122.0000	Encargos Especiais	571.118,93	2.856,26	573.975,19
04.122.0000.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	426.378,79	2.856,26	429.235,05
04.122.0000.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	80.834,16	0,00	80.834,16
04.122.0000.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	63.905,98	0,00	63.905,98
04.122.0002	Administração Geral	2.417.439,97	57.206,90	2.474.646,87
04.122.0002.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	1.798,50	57.096,80	58.895,30
04.122.0002.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	339.347,88	0,00	339.347,88
04.122.0002.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	1.935.869,00	110,10	1.935.979,10
04.122.0002.02.000064	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	140.424,59	0,00	140.424,59
04.122.0009	Planejamento Urbano	50.686,32	0,00	50.686,32
04.122.0009.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	50.686,32	0,00	50.686,32
04.122.0021	Previdência dos Servidores Públicos do Município	111.564,50	0,00	111.564,50
04.122.0021.02.000017	Aposentados e Pensionistas	111.564,50	0,00	111.564,50
04.122.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	106.481,46	0,00	106.481,46
04.122.0026.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	8.924,40	0,00	8.924,40
04.122.0026.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	47.901,06	0,00	47.901,06
04.122.0026.02.000074	Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA	49.656,00	0,00	49.656,00
04.124	Controle Interno	193.904,61	0,00	193.904,61
04.124.0002	Administração Geral	193.904,61	0,00	193.904,61
04.124.0002.02.000031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	193.904,61	0,00	193.904,61
04.131	Comunicação Social	105.819,55	0,00	105.819,55
04.131.0002	Administração Geral	105.819,55	0,00	105.819,55
04.131.0002.02.000052	Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	105.819,55	0,00	105.819,55
06	Segurança Pública	107.390,02	51.257,43	158.647,45
06.181	Policimento	36.796,49	34.057,42	70.853,91
06.181.0020	Serviços de Segurança Pública	36.796,49	34.057,42	70.853,91
06.181.0020.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	27.975,85	34.057,42	62.033,27
06.181.0020.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	8.820,64	0,00	8.820,64
06.182	Defesa Civil	70.593,53	17.200,01	87.793,54
06.182.0020	Serviços de Segurança Pública	70.593,53	17.200,01	87.793,54
06.182.0020.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	70.593,53	17.200,01	87.793,54
08	Assistência Social	1.213.774,10	629.278,41	1.843.052,51
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	235.074,98	62.041,80	297.116,78
08.243.0018	Assistência à Crianças e Adolescentes	0,00	62.041,80	62.041,80
08.243.0018.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	62.041,80	62.041,80



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0022	Manutenção do Conselho Tutelar	235.074,98	0,00	235.074,98
08.243.0022.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	235.074,98	0,00	235.074,98
08.244	Assistência Comunitária	978.699,12	567.236,61	1.545.935,73
08.244.0003	Assistência Social Geral	978.699,12	561.443,99	1.540.143,11
08.244.0003.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	10.134,31	0,00	10.134,31
08.244.0003.01.000022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	1.590,00	110.900,00	112.490,00
08.244.0003.02.000033	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	326.328,98	391.336,77	717.665,75
08.244.0003.02.000036	Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	200.365,24	31.971,20	232.336,44
08.244.0003.02.000038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	440.280,59	27.236,02	467.516,61
08.244.0025	Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	5.792,62	5.792,62
08.244.0025.02.000004	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	5.792,62	5.792,62
10	Saúde	7.338.209,63	2.537.402,69	9.875.612,32
10.301	Atenção Básica	5.265.905,23	2.023.083,13	7.288.988,36
10.301.0012	Saúde com Qualidade	5.265.905,23	2.023.083,13	7.288.988,36
10.301.0012.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	185.559,67	4.497,00	190.056,67
10.301.0012.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	167.869,02	0,00	167.869,02
10.301.0012.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	4.440.627,73	1.966.106,34	6.406.734,07
10.301.0012.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	471.848,81	52.479,79	524.328,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.937.964,81	452.792,85	2.390.757,66
10.302.0012	Saúde com Qualidade	1.612.749,81	452.792,85	2.065.542,66
10.302.0012.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	492.000,00	0,00	492.000,00
10.302.0012.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.120.749,81	452.792,85	1.573.542,66
10.302.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	325.215,00	0,00	325.215,00
10.302.0026.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	325.215,00	0,00	325.215,00
10.304	Vigilância Sanitária	116.683,35	29.017,32	145.700,67
10.304.0012	Saúde com Qualidade	116.683,35	29.017,32	145.700,67
10.304.0012.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	116.683,35	29.017,32	145.700,67
10.305	Vigilância Epidemiológica	17.656,24	32.509,39	50.165,63
10.305.0012	Saúde com Qualidade	17.656,24	32.509,39	50.165,63
10.305.0012.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	17.656,24	32.509,39	50.165,63
12	Educação	4.200.184,70	4.914.500,91	9.114.685,61
12.306	Alimentação e Nutrição	94.332,37	22.480,00	116.812,37
12.306.0028	Merenda Escolar	94.332,37	22.480,00	116.812,37
12.306.0028.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	94.332,37	22.480,00	116.812,37
12.361	Ensino Fundamental	2.502.933,03	1.714.404,06	4.217.337,09
12.361.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	1.394.425,57	1.405.271,02	2.799.696,59
12.361.0005.01.000006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/Administração da Educação	38.276,79	0,00	38.276,79
12.361.0005.01.000031	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)	246.665,64	0,00	246.665,64
12.361.0005.01.000032	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	34.102,00	11.382,50	45.484,50
12.361.0005.01.000034	Aquisição de Áreas e Construção de Pavilhão/Garagem Educação	5.310,41	0,00	5.310,41
12.361.0005.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	462.512,82	0,00	462.512,82
12.361.0005.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	607.557,91	1.393.888,52	2.001.446,43

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0027	Transporte Escolar	1.108.507,46	309.133,04	1.417.640,50
12.361.0027.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	325.000,00	0,00	325.000,00
12.361.0027.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	783.507,46	309.133,04	1.092.640,50
12.362	Ensino Médio	313.249,11	125.069,57	438.318,68
12.362.0004	Ensino Médio	52.920,00	0,00	52.920,00
12.362.0004.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	52.920,00	0,00	52.920,00
12.362.0027	Transporte Escolar	260.329,11	125.069,57	385.398,68
12.362.0027.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	260.329,11	125.069,57	385.398,68
12.364	Ensino Superior	43.198,16	0,00	43.198,16
12.364.0006	Ensino Superior	43.198,16	0,00	43.198,16
12.364.0006.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	43.198,16	0,00	43.198,16
12.365	Educação Infantil	1.080.476,03	3.052.547,28	4.133.023,31
12.365.0005	Ensino Básico (Infantil e Fundamental)	759.989,06	2.921.858,25	3.681.847,31
12.365.0005.01.000005	Municipal Construção, Ampliação e Conservação de Creche	8.005,95	0,00	8.005,95
12.365.0005.01.000007	Ensino Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de	118.560,03	446.385,52	564.945,55
12.365.0005.01.000008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	79.552,96	22.241,80	101.794,76
12.365.0005.02.000012	Escola Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-	338.553,86	896.306,66	1.234.860,52
12.365.0005.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	215.316,26	1.556.924,27	1.772.240,53
12.365.0027	Transporte Escolar	154.606,95	72.031,27	226.638,22
12.365.0027.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	154.606,95	72.031,27	226.638,22
12.365.0028	Merenda Escolar	127.380,02	58.657,76	186.037,78
12.365.0028.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	86.030,79	17.563,36	103.594,15
12.365.0028.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	41.349,23	41.094,40	82.443,63
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	38.500,00	0,00	38.500,00
12.365.xxxx.01.000028	Aquisição de Área para Educação Infantil	38.500,00	0,00	38.500,00
12.367	Educação Especial	165.996,00	0,00	165.996,00
12.367.0007	Educação Especial	165.996,00	0,00	165.996,00
12.367.0007.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	165.996,00	0,00	165.996,00
13	Cultura	1.056.537,81	489.787,64	1.546.325,45
13.392	Difusão Cultural	621.851,29	61.786,60	683.637,89
13.392.0008	Difusão Cultural	621.851,29	61.786,60	683.637,89
13.392.0008.01.000010	e Turismo Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura	18.063,94	0,00	18.063,94
13.392.0008.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	394.023,18	14.241,71	408.264,89
13.392.0008.02.000020	e Esportivas Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais	209.764,17	47.544,89	257.309,06
13.695	Turismo	15.977,40	137.324,78	153.302,18
13.695.0008	Difusão Cultural	2.431,31	0,00	2.431,31
13.695.0008.01.000011	Cultura e Turismo Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da	2.431,31	0,00	2.431,31
13.695.0019	Turismo Local e Regional	13.546,09	137.324,78	150.870,87
13.695.0019.01.000038	Município Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao	0,00	137.324,78	137.324,78
13.695.0019.02.000043	Manutenção do Turismo Local e Regional	13.546,09	0,00	13.546,09
13.813	Lazer	418.709,12	290.676,26	709.385,38
13.813.0017	Feiras e Exposições	418.709,12	290.676,26	709.385,38
13.813.0017.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	418.709,12	290.676,26	709.385,38



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.863.566,35	2.978.821,69	4.842.388,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.863.566,35	2.978.821,69	4.842.388,04
15.451.0009	Planejamento Urbano	1.750.185,79	2.978.821,69	4.729.007,48
15.451.0009.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	829.023,51	2.978.821,69	3.807.845,20
15.451.0009.01.000021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	2.291,33	0,00	2.291,33
15.451.0009.01.000027	Construção e Manutenção da Casa Mortuária	724,29	0,00	724,29
15.451.0009.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	897.064,45	0,00	897.064,45
15.451.0009.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	21.082,21	0,00	21.082,21
15.451.0015	Estradas Vicinais	113.380,56	0,00	113.380,56
15.451.0015.02.000073	Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"	113.380,56	0,00	113.380,56
16	Habitação	140,00	0,00	140,00
16.482	Habitação Urbana	140,00	0,00	140,00
16.482.0010	Habitação Popular	140,00	0,00	140,00
16.482.0010.01.000023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	140,00	0,00	140,00
17	Saneamento	1.517.596,78	0,00	1.517.596,78
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.517.596,78	0,00	1.517.596,78
17.512.0011	Saneamento Básico	1.517.596,78	0,00	1.517.596,78
17.512.0011.01.000025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	27.966,00	0,00	27.966,00
17.512.0011.02.000021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	53.190,88	0,00	53.190,88
17.512.0011.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	1.436.439,90	0,00	1.436.439,90
18	Gestão Ambiental	68.544,32	0,00	68.544,32
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	68.544,32	0,00	68.544,32
18.541.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	68.544,32	0,00	68.544,32
18.541.0026.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	50.686,32	0,00	50.686,32
18.541.0026.02.000075	Manutenção do "Programa Lixo Zero"	17.858,00	0,00	17.858,00
20	Agricultura	1.831.860,79	0,00	1.831.860,79
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.793.625,99	0,00	1.793.625,99
20.608.0013	Agricultura Sustentável	1.793.625,99	0,00	1.793.625,99
20.608.0013.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	21.872,50	0,00	21.872,50
20.608.0013.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	447.061,01	0,00	447.061,01
20.608.0013.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	143.239,66	0,00	143.239,66
20.608.0013.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	1.181.452,82	0,00	1.181.452,82
20.609	Defesa Agropecuária	38.234,80	0,00	38.234,80
20.609.0026	Manutenção dos Consórcios Públicos	38.234,80	0,00	38.234,80
20.609.0026.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	38.234,80	0,00	38.234,80
22	Indústria	156.083,67	0,00	156.083,67
22.661	Promoção Industrial	156.083,67	0,00	156.083,67
22.661.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	156.083,67	0,00	156.083,67
22.661.0014.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	156.083,67	0,00	156.083,67
23	Comércio e Serviços	46.747,65	0,00	46.747,65
23.691	Promoção Comercial	46.747,65	0,00	46.747,65
23.691.0014	Incentivo a Produção Comercial e Industrial	46.747,65	0,00	46.747,65
23.691.0014.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios	46.747,65	0,00	46.747,65

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções
e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos**
Anexo 8 - Consolidado

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.691.0014.02.000051	Financeiros	46.747,65	0,00	46.747,65
25	Energia	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752	Energia Elétrica	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752.0029	Iluminação Pública	0,00	239.330,48	239.330,48
25.752.0029.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	239.330,48	239.330,48
26	Transporte	3.802.971,04	1.125.724,32	4.928.695,36
26.782	Transporte Rodoviário	3.802.971,04	1.125.724,32	4.928.695,36
26.782.0015	Estradas Vicinais	3.802.971,04	1.125.724,32	4.928.695,36
26.782.0015.01.000017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	365.970,26	356.172,00	722.142,26
26.782.0015.01.000026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	18.018,96	0,00	18.018,96
26.782.0015.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.418.981,82	769.552,32	4.188.534,14
27	Desporto e Lazer	1.021.927,09	500.000,00	1.521.927,09
27.812	Desporto Comunitário	1.021.927,09	500.000,00	1.521.927,09
27.812.0016	Desporto Amador	1.021.927,09	500.000,00	1.521.927,09
27.812.0016.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	293.612,70	500.000,00	793.612,70
27.812.0016.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	728.314,39	0,00	728.314,39
Total Geral		28.481.973,49	13.526.166,73	42.008.140,22

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	699.424,20					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE				339.347,88		
02002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA				334.329,20		
02003 - ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO				105.819,55		
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				2.152.042,18		
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS				685.539,69		158.647,45
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
04004 - ENSINO MÉDIO						
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
04006 - ENSINO SUPERIOR						
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO						
05001 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS						
07001 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
07002 - TURISMO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						
Total:	699.424,20			3.617.078,50		158.647,45

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						
02002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA						
02003 - ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		235.074,98				
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS						
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						506.100,02
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						3.828.049,44
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						2.226.988,20
04004 - ENSINO MÉDIO						438.318,68



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						165.996,00
04006 - ENSINO SUPERIOR						43.198,16
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						1.906.035,11
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO						
05001 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS						
07001 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
07002 - TURISMO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.545.935,73				
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		62.041,80				
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				9.875.612,32		
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						
Total:		1.843.052,51		9.875.612,32		9.114.685,61

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						
02002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA						
02003 - ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	709.385,38					
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS						
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
04004 - ENSINO MÉDIO						
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
04006 - ENSINO SUPERIOR						
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO	686.069,20					
05001 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS				4.842.388,04		
07001 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
07002 - TURISMO	150.870,87					

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				140,00		
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					1.517.596,78	
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						68.544,32
Total:	1.546.325,45		4.842.388,04	140,00	1.517.596,78	68.544,32

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						
02002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA						
02003 - ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO						
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS						
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
04004 - ENSINO MÉDIO						
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
04006 - ENSINO SUPERIOR						
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
04009 - ESPORTES						
04010 - CULTURA E TURISMO						
05001 - AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.831.860,79				
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR						
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS						
07001 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO				156.083,67	46.747,65	
07002 - TURISMO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						
Total:		1.831.860,79		156.083,67	46.747,65	



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						699.424,20
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE						339.347,88
02002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA						334.329,20
02003 - ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO						105.819,55
03001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						3.096.502,54
03002 - ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS						844.187,14
04001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						506.100,02
04002 - ENSINO FUNDAMENTAL						3.828.049,44
04003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						2.226.988,20
04004 - ENSINO MÉDIO						438.318,68
04005 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						165.996,00
04006 - ENSINO SUPERIOR						43.198,16
04007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						1.906.035,11
04009 - ESPORTES			1.521.927,09			1.521.927,09
04010 - CULTURA E TURISMO						686.069,20
05001 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.831.860,79
06001 - TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR		4.928.695,36				4.928.695,36
06002 - URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	239.330,48					5.081.718,52
07001 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO						202.831,32
07002 - TURISMO						150.870,87
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.545.935,73
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						62.041,80
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.875.612,32
11001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						140,00
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						1.517.596,78
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES						
14001 - GESTÃO AMBIENTAL						68.544,32
Total:	239.330,48	4.928.695,36	1.521.927,09			42.008.140,22

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	51.409.062,93	54.447.294,17	3.038.231,24	0,00
10000000	Receitas Correntes.	47.907.562,93	50.360.394,17	2.452.831,24	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.365.753,00	3.768.671,70	402.918,70	0,00
11100000	Impostos	2.944.103,00	3.300.833,87	356.730,87	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	504.003,00	679.276,58	175.273,58	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	189.018,75	204.938,18	15.919,43	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	173.643,75	175.761,61	2.117,86	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	350,00	1.242,35	892,35	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.025,00	13.404,83	2.379,83	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.000,00	14.529,39	10.529,39	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	314.984,25	474.338,40	159.354,15	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	308.700,00	474.338,40	165.638,40	0,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	2.094,75	0,00	0,00	2.094,75
11125303	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.094,75	0,00	0,00	2.094,75
11125304	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.094,75	0,00	0,00	2.094,75
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.337.600,00	1.339.169,54	1.569,54	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.337.600,00	1.339.169,54	1.569,54	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.152.600,00	1.046.447,04	0,00	106.152,96
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	185.000,00	292.722,50	107.722,50	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.102.500,00	1.282.387,75	179.887,75	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	1.102.500,00	1.282.387,75	179.887,75	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.095.000,00	1.230.610,60	135.610,60	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.500,00	49.364,06	47.864,06	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.000,00	2.028,05	0,00	2.971,95
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.000,00	385,04	0,00	614,96
11200000	Taxas	333.650,00	449.508,10	115.858,10	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	184.502,50	314.254,76	129.752,26	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	181.502,50	314.155,76	132.653,26	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	162.092,50	297.172,89	135.080,39	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	15.000,00	173,05	0,00	14.826,95
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.102,50	4.614,84	3.512,34	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.205,00	11.039,54	8.834,54	0,00
11210105	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1.102,50	1.155,44	52,94	0,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	99,00	0,00	2.901,00
11210402	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	99,00	0,00	901,00
11210403	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210404	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	149.147,50	135.253,34	0,00	13.894,16
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	149.147,50	135.253,34	0,00	13.894,16
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	144.737,50	124.179,85	0,00	20.557,65
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.205,00	5.639,82	3.434,82	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.653,75	5.012,48	3.358,73	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	551,25	421,19	0,00	130,06
11300000	Contribuição de Melhoria	88.000,00	18.329,73	0,00	69.670,27
11310000	Contribuição de Melhoria	88.000,00	18.329,73	0,00	69.670,27
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	88.000,00	18.329,73	0,00	69.670,27
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	85.000,00	16.472,82	0,00	68.527,18
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.000,00	75,93	0,00	924,07
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00	1.620,00	620,00	0,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.000,00	160,98	0,00	839,02
12000000	Contribuições	275.860,00	278.150,23	2.290,23	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.860,00	278.150,23	2.290,23	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.860,00	278.150,23	2.290,23	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.860,00	278.150,23	2.290,23	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	275.860,00	278.150,23	2.290,23	0,00
13000000	Receita Patrimonial	247.419,33	902.590,01	655.170,68	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.000,00	29.943,37	11.943,37	0,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.000,00	29.943,37	11.943,37	0,00
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	18.000,00	29.943,37	11.943,37	0,00
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.000,00	29.943,37	11.943,37	0,00
13200000	Valores Mobiliários	214.816,83	871.370,22	656.553,39	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	214.816,83	871.370,22	656.553,39	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	214.816,83	871.370,22	656.553,39	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	214.816,83	871.370,22	656.553,39	0,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	14.602,50	0,00	0,00	14.602,50
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	14.602,50	0,00	0,00	14.602,50
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	14.602,50	0,00	0,00	14.602,50
13399901	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
13399902	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	1.102,50	0,00	0,00	1.102,50
13400000	Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.276,42	1.276,42	0,00
13440000	Exploração de Recursos Minerais	0,00	1.276,42	1.276,42	0,00
13440200	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	1.276,42	1.276,42	0,00
13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	0,00	1.276,42	1.276,42	0,00
14000000	Receita Agropecuária	511.583,55	375.452,53	0,00	136.131,02
14100000	Receita Agropecuária	511.583,55	375.452,53	0,00	136.131,02
14110000	Receita Agropecuária	511.583,55	375.452,53	0,00	136.131,02
14110100	Receita Agropecuária	511.583,55	375.452,53	0,00	136.131,02
14110101	Receita Agropecuária - Principal	480.583,55	342.513,23	0,00	138.070,32
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	30.000,00	26.965,50	0,00	3.034,50
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	5.973,80	4.973,80	0,00
16000000	Receita de Serviços	913.361,21	825.220,10	0,00	88.141,11
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	867.148,63	815.982,12	0,00	51.166,51
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	867.148,63	815.982,12	0,00	51.166,51
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	842.148,63	787.672,12	0,00	54.476,51



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	822.148,63	781.404,51	0,00	40.744,12
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	20.000,00	6.267,61	0,00	13.732,39
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.000,00	28.310,00	3.310,00	0,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.000,00	28.310,00	3.310,00	0,00
16900000	Outros Serviços	46.212,58	9.237,98	0,00	36.974,60
16990000	Outros Serviços	46.212,58	9.237,98	0,00	36.974,60
16999900	Outros Serviços	46.212,58	9.237,98	0,00	36.974,60
16999901	Outros Serviços - Principal	14.712,58	283,46	0,00	14.429,12
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	500,00	4.976,21	4.476,21	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	30.000,00	2.718,56	0,00	27.281,44
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.259,75	259,75	0,00
17000000	Transferências Correntes	42.517.685,84	43.759.921,78	1.242.235,94	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	18.558.135,90	18.896.312,02	338.176,12	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.839.717,51	15.181.620,11	341.902,60	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.837.252,00	15.176.811,78	339.559,78	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.590.000,00	13.756.641,09	166.641,09	0,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.247.252,00	1.420.170,69	172.918,69	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.465,51	4.808,33	2.342,82	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.465,51	4.808,33	2.342,82	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	306.400,00	273.553,56	0,00	32.846,44
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	296.400,00	273.553,56	0,00	22.846,44
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	296.400,00	273.553,56	0,00	22.846,44
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.894.055,58	1.884.516,41	0,00	9.539,17
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.894.055,58	1.884.516,41	0,00	9.539,17
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.834.954,68	1.817.861,62	0,00	17.093,06
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	31.512,00	39.220,00	7.708,00	0,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	27.588,90	27.434,79	0,00	154,11
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	493.545,62	416.163,49	0,00	77.382,13
17145000	Transferências do Salário-Educação	347.411,38	264.565,25	0,00	82.846,13
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	347.411,38	264.565,25	0,00	82.846,13
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.860,00	2.100,00	0,00	760,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.860,00	2.100,00	0,00	760,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	73.932,00	80.456,00	6.524,00	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	73.932,00	80.456,00	6.524,00	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	69.042,24	69.042,24	0,00	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	69.042,24	69.042,24	0,00	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300,00	0,00	0,00	300,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	300,00	0,00	0,00	300,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17149901	Educação - FNDE - Principal	300,00	0,00	0,00	300,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	305.903,30	329.382,64	23.479,34	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	305.903,30	329.382,64	23.479,34	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	305.903,30	329.382,64	23.479,34	0,00
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	624.369,00	624.369,00	0,00	0,00
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	624.369,00	624.369,00	0,00	0,00
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	624.369,00	624.369,00	0,00	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	94.144,89	186.706,81	92.561,92	0,00
17195700	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17195701	Transferência Especial da União - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	40.000,00	36.661,92	0,00	3.338,08
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	40.000,00	36.661,92	0,00	3.338,08
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.044,89	50.044,89	0,00	0,00
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	50.044,89	50.044,89	0,00	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.972.899,94	20.777.896,72	804.996,78	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.710.543,95	19.614.948,02	904.404,07	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	17.275.603,35	18.252.706,18	977.102,83	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.275.603,35	18.252.706,18	977.102,83	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.233.772,95	1.143.879,19	0,00	89.893,76
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.233.772,95	1.143.879,19	0,00	89.893,76
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	191.580,35	218.362,65	26.782,30	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	191.580,35	218.362,65	26.782,30	0,00
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.587,30	0,00	0,00	9.587,30
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.587,30	0,00	0,00	9.587,30
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	318.487,56	213.975,15	0,00	104.512,41
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	318.487,56	213.975,15	0,00	104.512,41
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	318.487,56	213.975,15	0,00	104.512,41
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	408.868,43	413.973,55	5.105,12	0,00
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	309.730,17	310.830,17	1.100,00	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	309.730,17	310.830,17	1.100,00	0,00
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	98.138,26	103.143,38	5.005,12	0,00
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	98.138,26	103.143,38	5.005,12	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	240.500,00	274.276,79	33.776,79	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	240.500,00	274.276,79	33.776,79	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	240.500,00	274.276,79	33.776,79	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	240.500,00	274.276,79	33.776,79	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.725.000,00	3.804.233,62	79.233,62	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.725.000,00	3.804.233,62	79.233,62	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.725.000,00	3.804.233,62	79.233,62	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.725.000,00	3.804.233,62	79.233,62	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	21.150,00	7.202,63	0,00	13.947,37
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	21.150,00	7.202,63	0,00	13.947,37
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	21.150,00	7.202,63	0,00	13.947,37
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	21.150,00	7.202,63	0,00	13.947,37
19000000	Outras Receitas Correntes	75.900,00	450.387,82	374.487,82	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.300,00	9.900,00	0,00	1.400,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.300,00	9.900,00	0,00	1.400,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00	0,00	0,00	300,00
19110600	Multas por Danos Ambientais	6.000,00	9.900,00	3.900,00	0,00
19110611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00	9.900,00	4.900,00	0,00
19110612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
19110621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
19110800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110801	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.100,00	114.592,88	51.492,88	0,00
19210000	Indenizações	11.000,00	108.709,14	97.709,14	0,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	11.000,00	108.709,14	97.709,14	0,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00	108.709,14	98.709,14	0,00
19210102	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220000	Restituições	52.100,00	5.883,74	0,00	46.216,26
19229900	Outras Restituições	52.100,00	5.883,74	0,00	46.216,26
19229901	Outras Restituições - Principal	51.000,00	5.883,74	0,00	45.116,26
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
19229903	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	299.705,78	299.705,78	0,00
19490000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	299.705,78	299.705,78	0,00
19499900	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	0,00	299.705,78	299.705,78	0,00
19499902	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multas e Juros de Mora	0,00	299.705,78	299.705,78	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	1.500,00	26.189,16	24.689,16	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	1.500,00	26.189,16	24.689,16	0,00
19999900	Outras Receitas	1.500,00	26.189,16	24.689,16	0,00
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.500,00	26.189,16	24.689,16	0,00
20000000	Receitas de Capital	3.501.500,00	4.086.900,00	585.400,00	0,00
21000000	Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21120100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21120101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22000000	Alienação de Bens	291.500,00	290.500,00	0,00	1.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	291.500,00	290.500,00	0,00	1.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	291.500,00	290.500,00	0,00	1.000,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	291.500,00	290.500,00	0,00	1.000,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	291.500,00	290.500,00	0,00	1.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23100000	Amortização de Empréstimos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23110000	Amortização de Empréstimos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24000000	Transferências de Capital	3.208.000,00	3.796.400,00	588.400,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	3.000,00	596.400,00	593.400,00	0,00
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24115000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24115011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000,00	196.400,00	195.400,00	0,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	196.400,00	195.400,00	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	196.400,00	195.400,00	0,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24195100	Transferência Especial da União	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.204.000,00	3.200.000,00	0,00	4.000,00
24210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24215000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24215001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.101.000,00	2.100.000,00	0,00	1.000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.101.000,00	2.100.000,00	0,00	1.000,00
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.101.000,00	2.100.000,00	0,00	1.000,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.102.000,00	1.100.000,00	0,00	2.000,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.102.000,00	1.100.000,00	0,00	2.000,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.102.000,00	1.100.000,00	0,00	2.000,00
24300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24390000	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24399900	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
(...) DEDUÇÕES		-11.363,57	-20.569,31	0,00	9.205,74
10000000	Receitas Correntes.	-11.363,57	-20.569,31	0,00	9.205,74
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-8.931,48	-18.177,80	0,00	9.246,32

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11100000	Impostos	-6.945,75	-13.068,47	0,00	6.122,72
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-6.945,75	-12.403,45	0,00	5.457,70
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-6.945,75	-5.647,26	1.298,49	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-6.945,75	-5.643,05	1.302,70	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-3,86	0,00	3,86
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-0,35	0,00	0,35
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-6.756,19	0,00	6.756,19
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0,00	-6.756,19	0,00	6.756,19
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-665,02	0,00	665,02
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-665,02	0,00	665,02
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-619,68	0,00	619,68
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	-45,34	0,00	45,34
11200000	Taxas	-1.085,73	-5.109,22	0,00	4.023,49
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-1.085,73	-824,35	261,38	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-1.085,73	-824,35	261,38	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-935,73	-803,53	132,20	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-150,00	0,00	150,00	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-20,74	0,00	20,74
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,03	0,00	0,03
11210105	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	-0,05	0,00	0,05
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-4.284,87	0,00	4.284,87
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-4.284,87	0,00	4.284,87
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-4.098,02	0,00	4.098,02
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	-185,78	0,00	185,78
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-1,07	0,00	1,07
11300000	Contribuição de Melhoria	-900,00	-0,11	899,89	0,00
11310000	Contribuição de Melhoria	-900,00	-0,11	899,89	0,00
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	-900,00	-0,11	899,89	0,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	-850,00	0,00	850,00	0,00
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	-50,00	0,00	50,00	0,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	-0,11	0,00	0,11
14000000	Receita Agropecuária	-1.201,45	-787,48	413,97	0,00
14100000	Receita Agropecuária	-1.201,45	-787,48	413,97	0,00
14110000	Receita Agropecuária	-1.201,45	-787,48	413,97	0,00
14110100	Receita Agropecuária	-1.201,45	-787,48	413,97	0,00
14110101	Receita Agropecuária - Principal	-1.201,45	-787,00	414,45	0,00
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,48	0,00	0,48
16000000	Receita de Serviços	-1.230,64	-1.604,03	0,00	373,39
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-1.230,64	-1.357,52	0,00	126,88
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-1.230,64	-1.357,52	0,00	126,88
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	-1.230,64	-1.357,52	0,00	126,88
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	-1.230,64	-1.318,03	0,00	87,39

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16110101	Órgãos Públicos em Geral - Pr	-1.230,64	-1.318,03	0,00	87,39
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	0,00	-39,49	0,00	39,49
16900000	Outros Serviços	0,00	-246,51	0,00	246,51
16990000	Outros Serviços	0,00	-246,51	0,00	246,51
16999900	Outros Serviços	0,00	-246,51	0,00	246,51
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-246,51	0,00	246,51
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-6.151.762,50	-6.675.276,69	0,00	523.514,19
10000000	Receitas Correntes.	-6.151.762,50	-6.675.276,69	0,00	523.514,19
17000000	Transferências Correntes	-6.151.762,50	-6.675.276,69	0,00	523.514,19
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.718.493,10	-2.752.289,40	0,00	33.796,30
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.718.493,10	-2.752.289,40	0,00	33.796,30
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.718.000,00	-2.751.327,83	0,00	33.327,83
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.718.000,00	-2.751.327,83	0,00	33.327,83
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-493,10	-961,57	0,00	468,47
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-493,10	-961,57	0,00	468,47
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.433.269,40	-3.922.987,29	0,00	489.717,89
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.433.269,40	-3.922.987,29	0,00	489.717,89
17215000	Cota-Parte do ICMS	-3.172.006,40	-3.650.539,95	0,00	478.533,55
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.172.006,40	-3.650.539,95	0,00	478.533,55
17215100	Cota-Parte do IPVA	-231.275,00	-228.774,82	2.500,18	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-231.275,00	-228.774,82	2.500,18	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-29.988,00	-43.672,52	0,00	13.684,52
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-29.988,00	-43.672,52	0,00	13.684,52
Totais		45.245.936,86	47.751.448,17	2.505.511,31	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE	363.666,61	0,00	363.666,61	339.347,88	24.318,73
02001.04	Administração	363.666,61	0,00	363.666,61	339.347,88	24.318,73
02001.04.122	Administração Geral	363.666,61	0,00	363.666,61	339.347,88	24.318,73
02001.04.122.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02001.04.122.02.000003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	358.666,61	0,00	358.666,61	339.347,88	19.318,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.309,11	0,00	330.309,11	322.415,66	7.893,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				297.157,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				273.594,23	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				23.563,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.258,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.258,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.357,50	0,00	28.357,50	16.932,22	11.425,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.875,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.875,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.310,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.543,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				49,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.694,85	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.023,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.414,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.914,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				332,49	
3.3.90.47.10	taxas				332,49	
02002	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA	396.685,00	0,00	396.685,00	334.329,20	62.355,80



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002.04	Administração	396.685,00	0,00	396.685,00	334.329,20	62.355,80
02002.04.122	Administração Geral	180.585,00	0,00	180.585,00	140.424,59	40.160,41
02002.04.122.02.000064	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	180.585,00	0,00	180.585,00	140.424,59	40.160,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.785,00	0,00	168.785,00	133.779,20	35.005,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.298,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.433,33	
3.1.90.11.43	13º salário				9.286,11	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.579,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.480,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.480,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.800,00	0,00	7.800,00	6.645,39	1.154,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.961,97	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.961,97	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.023,02	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.023,02	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.660,40	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.660,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02002.04.124	Controle Interno	216.100,00	0,00	216.100,00	193.904,61	22.195,39
02002.04.124.02.000031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	216.100,00	0,00	216.100,00	193.904,61	22.195,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	194.750,00	0,00	194.750,00	182.325,28	12.424,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				168.338,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				150.927,31	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.784,27	
3.1.90.11.43	13º salário				12.422,35	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.204,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.986,98	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.986,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.350,00	0,00	18.350,00	11.579,33	6.770,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.497,77	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.497,77	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.023,02	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.023,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				150,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.908,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.908,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02003	ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	124.000,00	0,00	124.000,00	105.819,55	18.180,45
02003.04	Administração	124.000,00	0,00	124.000,00	105.819,55	18.180,45
02003.04.131	Comunicação Social	124.000,00	0,00	124.000,00	105.819,55	18.180,45
02003.04.131.02.000052	Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	124.000,00	0,00	124.000,00	105.819,55	18.180,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	105.819,55	14.180,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				611,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				611,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.208,05	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				77.368,05	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				27.840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03001	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.395.951,53	0,00	3.395.951,53	3.096.502,54	299.448,99
03001.04	Administração	2.395.983,52	0,00	2.395.983,52	2.152.042,18	243.941,34
03001.04.122	Administração Geral	2.395.983,52	0,00	2.395.983,52	2.152.042,18	243.941,34
03001.04.122.01.000004	Aquisição de Veículo, Equipamentos e demais Materiais Permanentes	75.000,00	0,00	75.000,00	58.895,30	16.104,70



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	58.895,30	16.104,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.895,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.770,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.570,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.138,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				32.200,48	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.619,63	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.596,69	
03001.04.122.01.000037	Ampliação, Conservação do prédio do Centro Administrativo Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.04.122.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	2.149.196,14	0,00	2.149.196,14	1.935.979,10	213.217,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.469.429,74	0,00	1.469.429,74	1.325.781,78	143.647,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.175.725,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.048.897,71	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.995,93	
3.1.90.11.43	13º salário				87.259,56	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.335,50	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				9.236,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				112.622,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.622,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				37.434,08	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				12.331,40	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				25.102,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	679.766,40	0,00	679.766,40	610.197,32	69.569,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.820,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.820,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.421,43	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.386,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				75,42	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				349,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.712,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				14.918,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.451,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.919,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				193,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.332,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				491,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.020,75	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.570,77	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				263,71	
3.3.90.33.01	passagens para o país				263,71	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				3.861,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.861,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.045,14	
3.3.90.36.07	estagiários				16.278,23	
3.3.90.36.41	multas dedutíveis				6.766,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179.869,89	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.550,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				72.662,49	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				20.358,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.277,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.232,00	
3.3.90.39.35	multas dedutíveis				3.215,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				31.801,98	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				817,03	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				148,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18.716,09	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.126,56	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.443,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				924,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.597,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				235.068,54	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				191.740,06	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.665,14	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				34.663,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				67.787,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				67.787,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.059,86	
3.3.90.47.10	taxas				597,66	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				10.462,20	
03001.04.122.02.000024	Manutenção de Consórcio Público - CIGA	10.000,00	0,00	10.000,00	8.924,40	1.075,60
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	8.924,40	1.075,60
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.924,40	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.924,40	
03001.04.122.02.000039	Manutenção do Consórcio Público - CONDER	51.686,32	0,00	51.686,32	50.686,32	1.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.946,10	0,00	32.946,10	32.946,10	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.946,10	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.946,10	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.205,90	0,00	15.205,90	15.205,90	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.205,90	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.205,90	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.534,32	0,00	2.534,32	2.534,32	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.534,32	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.534,32	
03001.04.122.02.000066	Gerência de Administração Geral - Consórcio Velho Coronel CVC	47.901,06	0,00	47.901,06	47.901,06	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.384,37	0,00	35.384,37	35.384,37	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				35.384,37	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				35.384,37	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.516,69	0,00	12.516,69	12.516,69	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.516,69	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.516,69	
03001.04.122.02.000074	Manutenção de Consórcio Público - CINCATARINA	52.200,00	0,00	52.200,00	49.656,00	2.544,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	29.016,00	984,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				29.016,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				29.016,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	14.040,00	960,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.040,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.040,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.200,00	0,00	7.200,00	6.600,00	600,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.600,00	
03001.08	Assistência Social	247.291,75	0,00	247.291,75	235.074,98	12.216,77
03001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	247.291,75	0,00	247.291,75	235.074,98	12.216,77
03001.08.243.02.000049	Manutenção do Conselho Tutelar	247.291,75	0,00	247.291,75	235.074,98	12.216,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.020,00	0,00	196.020,00	190.791,25	5.228,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				158.145,87	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				147.128,00	
3.1.90.11.43	13º salário				11.017,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.476,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.476,77	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.168,61	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.168,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.271,75	0,00	33.271,75	26.590,73	6.681,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.248,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.603,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				53,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				561,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				905,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				100,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.589,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				723,86	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.973,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				392,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.500,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.464,59	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.464,59	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.138,50	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				14.138,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,37	
3.3.90.47.10	taxas				149,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.693,00	307,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.693,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.157,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.536,00	
03001.13	Cultura	752.676,26	0,00	752.676,26	709.385,38	43.290,88
03001.13.813	Lazer	752.676,26	0,00	752.676,26	709.385,38	43.290,88
03001.13.813.02.000016	Manutenção das Festividades Oficiais	752.676,26	0,00	752.676,26	709.385,38	43.290,88
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	751.676,26	0,00	751.676,26	709.385,38	42.290,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				730,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				730,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				177.962,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.915,57	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				33.548,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.212,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				139,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.385,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				315,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				552,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				32.729,95	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				9.148,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				59.518,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.497,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.358,62	
3.3.90.31.99	outras premiações				11.358,62	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				5.280,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				5.280,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.790,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				8.790,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				455.746,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				82.555,06	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				191.474,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				264,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				11.230,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.715,03	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				17.720,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				24.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.821,56	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				13.840,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				11.576,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.017,06	
3.3.90.47.10	taxas				12.017,06	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.500,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				37.500,00	
03002	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	1.069.980,63	0,00	1.069.980,63	844.187,14	225.793,49
03002.04	Administração	785.063,76	0,00	785.063,76	685.539,69	99.524,07
03002.04.122	Administração Geral	785.063,76	0,00	785.063,76	685.539,69	99.524,07
03002.04.122.02.000005	Contribuição para Formação do PASEP	437.649,73	0,00	437.649,73	429.235,05	8.414,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	437.649,73	0,00	437.649,73	429.235,05	8.414,68
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				429.235,05	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				429.235,05	
03002.04.122.02.000006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	83.000,00	0,00	83.000,00	80.834,16	2.165,84
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	82.000,00	0,00	82.000,00	80.834,16	1.165,84
3.3.50.41.00	Contribuições				80.834,16	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				48.876,48	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				31.957,68	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.04.122.02.000007	Precatórios e Sentenças Judiciais	150.000,00	0,00	150.000,00	63.905,98	86.094,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	63.905,98	86.094,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				195,30	
3.3.90.47.10	taxas				195,30	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				63.710,68	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				50.557,58	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				13.153,10	
03002.04.122.02.000017	Aposentados e Pensionistas	114.414,03	0,00	114.414,03	111.564,50	2.849,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	114.414,03	0,00	114.414,03	111.564,50	2.849,53
3.1.90.03.00	Pensões				16.020,00	
3.1.90.03.05	especiais				16.020,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.544,50	
3.1.90.11.43	13º salário				5.170,50	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				90.374,00	
03002.06	Segurança Pública	280.916,87	0,00	280.916,87	158.647,45	122.269,42
03002.06.181	Policiamento	158.825,27	0,00	158.825,27	70.853,91	87.971,36
03002.06.181.02.000008	Manutenção da Segurança Pública (Convênios Trânsito e Rádio Patrulha)	145.025,27	0,00	145.025,27	62.033,27	82.992,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	12.000,00	0,00	12.000,00	9.981,48	2.018,52
3.3.40.41.00	Contribuições				9.981,48	
3.3.40.41.99	outras contribuições				9.981,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.026,27	0,00	109.026,27	41.621,29	67.404,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.172,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.756,19	
3.3.90.30.42	ferramentas				70,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				13.346,30	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.448,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				369,99	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.973,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.700,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				54,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				920,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.428,72	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.999,00	0,00	22.999,00	10.430,50	12.568,50
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.430,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.430,50	
03002.06.181.02.000056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	13.800,00	0,00	13.800,00	8.820,64	4.979,36
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.800,00	0,00	11.800,00	8.820,64	2.979,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.011,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.011,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.809,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.809,24	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002.06.182	Defesa Civil	122.091,60	0,00	122.091,60	87.793,54	34.298,06
03002.06.182.01.000029	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNREBOM	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03002.06.182.02.000069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	102.091,60	0,00	102.091,60	87.793,54	14.298,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.025,00	0,00	71.025,00	66.829,46	4.195,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.126,10	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				53.082,45	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.611,60	
3.1.90.11.43	13º salário				3.626,22	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				805,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.888,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.888,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.814,72	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.814,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.066,60	0,00	31.066,60	20.964,08	10.102,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.663,62	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.552,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.111,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				536,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				376,39	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.764,07	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.764,07	
03002.25	Energia	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03002.25.752	Energia Elétrica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03002.25.752.01.000030	Implantação de Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03002.28	Encargos Especiais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03002.28.843.09.000002	Manutenção da Dívida Fundanda Interna - DFI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	549.096,60	0,00	549.096,60	506.100,02	42.996,58



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12	Educação	549.096,60	0,00	549.096,60	506.100,02	42.996,58
04001.12.361	Ensino Fundamental	549.096,60	0,00	549.096,60	506.100,02	42.996,58
04001.12.361.01.000006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/Administração da Educação	43.000,00	0,00	43.000,00	38.276,79	4.723,21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	38.276,79	4.723,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.276,79	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.066,44	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.799,35	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.776,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.535,00	
04001.12.361.01.000034	Aquisição de Áreas e Construção de Pavilhão/Garagem Educação	5.500,00	0,00	5.500,00	5.310,41	189,59
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	5.310,41	189,59
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.310,41	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.310,41	
04001.12.361.02.000010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	500.596,60	0,00	500.596,60	462.512,82	38.083,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	327.291,48	0,00	327.291,48	315.041,77	12.249,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				280.723,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				240.935,35	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.414,49	
3.1.90.11.43	13º salário				22.868,24	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.653,60	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				5.851,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.893,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.893,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.424,91	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				9.354,47	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.070,44	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.305,12	0,00	173.305,12	147.471,05	25.834,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.268,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.268,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.240,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.011,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.218,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.203,77	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.915,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.608,26	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.459,43	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				956,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.339,26	
3.3.90.30.42	ferramentas				456,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.863,94	
3.3.90.30.60	Material didático				3.208,06	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				10.218,80	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				10.218,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.231,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.205,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.184,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				687,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.577,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				15,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				24,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				537,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				23.528,06	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				20.133,57	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.394,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.360,71	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.360,71	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.622,85	
3.3.90.47.10	taxas				1.622,85	
04002	ENSINO FUNDAMENTAL	4.072.126,88	0,00	4.072.126,88	3.828.049,44	244.077,44
04002.12	Educação	4.072.126,88	0,00	4.072.126,88	3.828.049,44	244.077,44
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	132.556,00	0,00	132.556,00	116.812,37	15.743,63
04002.12.306.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	132.556,00	0,00	132.556,00	116.812,37	15.743,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.556,00	0,00	132.556,00	116.812,37	15.743,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.812,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				114.075,37	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.737,00	
04002.12.361	Ensino Fundamental	3.939.570,88	0,00	3.939.570,88	3.711.237,07	228.333,81
04002.12.361.01.000009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	325.000,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				325.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				325.000,00	
04002.12.361.01.000031	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)	247.000,00	0,00	247.000,00	246.665,64	334,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	247.000,00	0,00	247.000,00	246.665,64	334,36
4.4.90.30.00	Material de Consumo				15.312,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.312,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				231.353,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				231.353,64	
04002.12.361.01.000032	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	47.000,00	0,00	47.000,00	45.484,50	1.515,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	45.484,50	1.515,50



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.484,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.838,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.764,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.642,50	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				9.240,00	
04002.12.361.02.000011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.137.453,68	0,00	2.137.453,68	2.001.446,43	136.007,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.821.116,85	0,00	1.821.116,85	1.726.357,74	94.759,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.570.869,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.390.500,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.274,09	
3.1.90.11.43	13º salário				113.979,18	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				30.115,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.054,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				133.054,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.433,42	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.309,03	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				16.124,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	316.336,83	0,00	316.336,83	275.088,69	41.248,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				484,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				484,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.321,95	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.996,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				23.585,06	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.180,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.823,54	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				17.993,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.123,37	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.883,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				74,00	
3.3.90.30.60	Material didático				18.660,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.667,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.667,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.016,88	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				15.016,88	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				0,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.118,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.235,94	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				17.722,16	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.821,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.567,50	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				26.312,85	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				878,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				279,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.229,79	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.229,79	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				75.618,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				75.618,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.632,25	
3.3.90.47.10	taxas				3.632,25	
04002.12.361.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.183.117,20	0,00	1.183.117,20	1.092.640,50	90.476,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	394.900,33	0,00	394.900,33	341.560,54	53.339,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.884,41	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				284.593,07	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.911,51	
3.1.90.11.43	13º salário				23.995,53	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.384,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.676,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.676,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	788.216,87	0,00	788.216,87	751.079,96	37.136,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				197,21	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				197,21	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.800,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.176,98	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				531,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.092,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.117,46	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.117,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				549.166,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				890,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				32.044,45	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				471.531,67	
3.3.90.39.69	seguros em geral				44.700,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.097,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.097,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.701,66	
3.3.90.47.10	taxas				2.701,66	
04003	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.297.014,06	38.500,00	2.335.514,06	2.226.988,20	108.525,86
04003.12	Educação	2.297.014,06	38.500,00	2.335.514,06	2.226.988,20	108.525,86
04003.12.365	Educação Infantil	2.297.014,06	38.500,00	2.335.514,06	2.226.988,20	108.525,86





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.12.365.01.000007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	596.385,52	0,00	596.385,52	564.945,55	31.439,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	596.385,52	0,00	596.385,52	564.945,55	31.439,97
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.709,71	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				369,71	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.340,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				562.235,84	
4.4.90.51.07	reforma				38.211,06	
4.4.90.51.91	obras em andamento				415.207,17	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				108.817,61	
04003.12.365.01.000008	Mobiliár, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	60.000,00	0,00	60.000,00	58.449,76	1.550,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.449,76	1.550,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.449,76	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.410,76	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.920,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.882,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				41.237,00	
04003.12.365.01.000028	Aquisição de Área para Educação Infantil	0,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				38.500,00	
4.4.90.93.01	indenizações				38.500,00	
04003.12.365.02.000012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.297.306,79	0,00	1.297.306,79	1.234.860,52	62.446,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.028.621,42	0,00	1.028.621,42	974.966,09	53.655,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				885.482,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				796.645,34	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.913,44	
3.1.90.11.43	13º salário				64.769,56	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.154,18	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.511,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.511,99	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.971,58	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.705,65	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				7.265,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	268.685,37	0,00	268.685,37	259.894,43	8.790,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.573,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.573,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.639,24	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.504,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.677,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.039,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.245,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.465,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.156,24	
3.3.90.30.42	ferramentas				654,00	
3.3.90.30.60	Material didático				27.896,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.061,85	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.061,85	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.679,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.679,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				30.742,36	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				30.742,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.277,60	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.277,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.601,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.675,86	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				12.770,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				155,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.782,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				34.896,90	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				320,08	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.327,51	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.327,51	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.629,95	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				49.629,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				362,19	
3.3.90.47.10	taxas				362,19	
04003.12.365.02.000060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	234.635,23	0,00	234.635,23	226.638,22	7.997,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	234.635,23	0,00	234.635,23	226.638,22	7.997,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.659,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.659,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				210.978,97	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				615,66	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				210.363,31	
04003.12.365.02.000061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	108.686,52	0,00	108.686,52	103.594,15	5.092,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.686,52	0,00	108.686,52	103.594,15	5.092,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				103.594,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				100.170,83	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.423,32	
04004	ENSINO MÉDIO	453.666,42	0,00	453.666,42	438.318,68	15.347,74
04004.12	Educação	453.666,42	0,00	453.666,42	438.318,68	15.347,74
04004.12.362	Ensino Médio	453.666,42	0,00	453.666,42	438.318,68	15.347,74



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04004.12.362.02.000018	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	53.920,00	0,00	53.920,00	52.920,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	52.920,00	0,00	52.920,00	52.920,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				52.920,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				52.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04004.12.362.02.000058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	399.746,42	0,00	399.746,42	385.398,68	14.347,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	399.746,42	0,00	399.746,42	385.398,68	14.347,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.734,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.078,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.656,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.830,36	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.830,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				369.833,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				556,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				369.277,32	
04005	EDUCAÇÃO ESPECIAL	182.000,00	0,00	182.000,00	165.996,00	16.004,00
04005.12	Educação	182.000,00	0,00	182.000,00	165.996,00	16.004,00
04005.12.367	Educação Especial	182.000,00	0,00	182.000,00	165.996,00	16.004,00
04005.12.367.02.000015	Convênios da Educação Especial - APAE e APAS	182.000,00	0,00	182.000,00	165.996,00	16.004,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00	0,00	180.000,00	165.996,00	14.004,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				165.996,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				165.996,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04006	ENSINO SUPERIOR	56.000,00	0,00	56.000,00	43.198,16	12.801,84
04006.12	Educação	56.000,00	0,00	56.000,00	43.198,16	12.801,84
04006.12.364	Ensino Superior	56.000,00	0,00	56.000,00	43.198,16	12.801,84



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04006.12.364.02.000059	Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Superior	56.000,00	0,00	56.000,00	43.198,16	12.801,84
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	43.198,16	11.801,84
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				43.198,16	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				43.198,16	
04007	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2.177.890,57	0,00	2.177.890,57	1.906.035,11	271.855,46
04007.12	Educação	2.177.890,57	0,00	2.177.890,57	1.906.035,11	271.855,46
04007.12.365	Educação Infantil	2.177.890,57	0,00	2.177.890,57	1.906.035,11	271.855,46
04007.12.365.01.000005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00	8.005,95	41.994,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	8.005,95	41.994,05
4.4.90.30.00	Material de Consumo				8.005,95	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.607,92	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.398,03	
04007.12.365.01.000008	Mobiliár, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	60.629,60	0,00	60.629,60	43.345,00	17.284,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.629,60	0,00	60.629,60	43.345,00	17.284,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.345,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.084,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.848,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.883,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				26.530,00	
04007.12.365.02.000062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	88.454,40	0,00	88.454,40	82.443,63	6.010,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.454,40	0,00	88.454,40	82.443,63	6.010,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.443,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				78.809,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.633,64	
04007.12.365.02.000070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	1.978.806,57	0,00	1.978.806,57	1.772.240,53	206.566,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.710.321,00	0,00	1.710.321,00	1.533.948,46	176.372,54





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.404.273,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.238.201,74	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				46.846,25	
3.1.90.11.43	13º salário				103.114,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.111,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.751,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.751,69	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.922,99	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.925,05	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				5.997,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	268.485,57	0,00	268.485,57	238.292,07	30.193,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				265,71	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				265,71	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.168,65	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.858,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.589,43	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.948,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.654,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.198,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.193,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				304,22	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				93,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.880,00	
3.3.90.30.60	Material didático				15.447,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.898,75	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.898,75	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.611,56	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.611,56	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				3.679,20	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.679,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.240,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.908,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.337,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				834,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.703,21	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				31.933,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				457,87	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				622,68	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				622,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				83.805,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				83.805,49	
04009	ESPORTES	1.729.204,86	0,00	1.729.204,86	1.521.927,09	207.277,77
04009.27	Desporto e Lazer	1.729.204,86	0,00	1.729.204,86	1.521.927,09	207.277,77
04009.27.812	Desporto Comunitário	1.729.204,86	0,00	1.729.204,86	1.521.927,09	207.277,77
04009.27.812.01.000012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	900.000,00	0,00	900.000,00	793.612,70	106.387,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	793.612,70	106.387,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo				66.432,96	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				59.205,46	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.227,50	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.467,70	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.887,50	
4.4.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				11.800,20	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				780,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				712.712,04	
4.4.90.51.07	reforma				121.935,95	
4.4.90.51.91	obras em andamento				569.876,09	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.900,00	
04009.27.812.01.000013	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04009.27.812.02.000022	Manutenção das Atividades Esportivas	818.204,86	0,00	818.204,86	728.314,39	89.890,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.980,86	0,00	133.980,86	97.931,67	36.049,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.355,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.812,09	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.716,89	
3.1.90.11.43	13º salário				6.068,83	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.758,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.108,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.108,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				467,75	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				467,75	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	164.320,72	0,00	164.320,72	157.356,85	6.963,87
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.320,72	
3.3.50.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.320,72	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				153.036,13	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				153.036,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.703,28	0,00	480.703,28	443.262,87	37.440,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.978,66	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.754,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.200,00	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				476,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.392,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.650,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				74,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				13.741,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				744,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				167,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.779,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				43.703,43	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				43.703,43	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				98.245,10	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				98.245,10	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				53.437,16	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				53.437,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.938,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				101.342,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				20.973,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				474,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.942,15	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				738,42	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				15.468,11	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.464,59	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.464,59	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.933,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.933,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				561,47	
3.3.90.47.10	taxas				561,47	



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.200,00	0,00	39.200,00	29.763,00	9.437,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				28.200,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				28.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.563,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				789,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				774,00	
04010	CULTURA E TURISMO	882.074,39	11.425,72	893.500,11	686.069,20	207.430,91
04010.13	Cultura	882.074,39	11.425,72	893.500,11	686.069,20	207.430,91
04010.13.392	Difusão Cultural	732.074,39	11.425,72	743.500,11	683.637,89	59.862,22
04010.13.392.01.000010	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes para Cultura e Turismo	30.000,00	0,00	30.000,00	18.063,94	11.936,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	18.063,94	11.936,06
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.063,94	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				17.403,94	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				660,00	
04010.13.392.02.000019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	430.529,50	11.425,72	441.955,22	408.264,89	33.690,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	126.851,01	0,00	126.851,01	99.687,75	27.163,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.131,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				81.744,94	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.237,40	
3.1.90.11.43	13º salário				6.291,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				858,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.555,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.555,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	303.678,49	11.425,72	315.104,21	308.577,14	6.527,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				263,46	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				263,46	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				106.084,72	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.234,51	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.203,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				70.520,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.541,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.888,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.101,80	
3.3.90.30.60	Material didático				9.596,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.723,45	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				1.723,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.258,39	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.258,39	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				23.028,54	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				23.028,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.686,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				101.392,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.863,67	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.550,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.879,86	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.641,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.641,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				199,28	
3.3.90.47.10	taxas				199,28	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.191,71	
3.3.90.93.02	restituições				6.191,71	
04010.13.392.02.000020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas	271.544,89	0,00	271.544,89	257.309,06	14.235,83



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	270.544,89	0,00	270.544,89	257.309,06	13.235,83
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				257.309,06	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				257.309,06	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04010.13.695	Turismo	150.000,00	0,00	150.000,00	2.431,31	147.568,69
04010.13.695.01.000011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo	150.000,00	0,00	150.000,00	2.431,31	147.568,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	2.431,31	147.568,69
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.911,31	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.911,31	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				520,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				520,00	
05001	AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.387.713,41	0,00	2.387.713,41	1.831.860,79	555.852,62
05001.20	Agricultura	2.387.713,41	0,00	2.387.713,41	1.831.860,79	555.852,62
05001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.341.934,61	0,00	2.341.934,61	1.793.625,99	548.308,62
05001.20.608.01.000014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
05001.20.608.01.000015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura	22.000,00	0,00	22.000,00	21.872,50	127,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.872,50	127,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.872,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.907,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.805,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.160,00	
05001.20.608.02.000023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	469.934,61	0,00	469.934,61	447.061,01	22.873,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	346.714,61	0,00	346.714,61	324.820,17	21.894,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				300.929,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				256.147,10	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.315,70	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				20.909,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.556,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.891,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.891,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.220,00	0,00	123.220,00	122.240,84	979,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.573,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.573,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.283,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.453,63	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				349,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.667,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.222,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.279,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.639,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				597,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.380,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				33,39	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				660,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				117,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				117,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				220,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				220,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.603,27	
3.3.90.36.07	estagiários				4.603,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.703,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				49.759,51	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.934,34	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.093,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.817,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				100,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.236,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				9.060,86	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.175,26	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.204,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.204,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				298,74	
3.3.90.47.10	taxas				298,74	
05001.20.608.02.000025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	430.000,00	0,00	430.000,00	143.239,66	286.760,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	143.239,66	276.760,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				142.359,66	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				133.343,94	
3.3.90.30.42	ferramentas				9.015,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				880,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				880,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.20.608.02.000047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.181.452,82	218.547,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.181.452,82	218.547,18
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.181.452,82	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.181.452,82	
05001.20.608.02.000050	Manutenção do Programa de Atendimento Veterinário	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.20.609	Defesa Agropecuária	45.778,80	0,00	45.778,80	38.234,80	7.544,00
05001.20.609.02.000032	Manutenção de Consórcio Público - CONSAD	45.778,80	0,00	45.778,80	38.234,80	7.544,00



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.804,88	0,00	32.804,88	25.260,88	7.544,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.260,88	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.260,88	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.045,48	0,00	12.045,48	12.045,48	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.045,48	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.045,48	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	928,44	0,00	928,44	928,44	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				928,44	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				928,44	
06001	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	5.982.139,00	0,00	5.982.139,00	4.928.695,36	1.053.443,64
06001.26	Transporte	5.982.139,00	0,00	5.982.139,00	4.928.695,36	1.053.443,64
06001.26.782	Transporte Rodoviário	5.982.139,00	0,00	5.982.139,00	4.928.695,36	1.053.443,64
06001.26.782.01.000017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	735.300,00	0,00	735.300,00	722.142,26	13.157,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	735.300,00	0,00	735.300,00	722.142,26	13.157,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				722.142,26	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.005,26	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.065,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.300,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				703.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.272,00	
06001.26.782.01.000026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	80.000,00	0,00	80.000,00	18.018,96	61.981,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	18.018,96	61.981,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.018,96	
4.4.90.51.91	obras em andamento				18.018,96	
06001.26.782.02.000027	Manutenção dos Serviços de Transportes	5.166.839,00	0,00	5.166.839,00	4.188.534,14	978.304,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600.686,55	0,00	1.600.686,55	1.502.622,94	98.063,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.365.208,55	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.215.998,89	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.847,73	
3.1.90.11.43	13º salário				99.562,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23.947,76	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				5.851,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.481,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.481,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.933,13	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				23.447,86	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.485,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.566.152,45	0,00	3.566.152,45	2.685.911,20	880.241,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.303.934,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.298.590,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				265,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				182,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				210,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.718,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.667,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				999.253,27	
3.3.90.30.42	ferramentas				547,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				289.229,18	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.913,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				225.132,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.915,28	
3.3.90.39.69	seguros em geral				43.220,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				48,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.188,28	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.188,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				88.169,08	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				88.169,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.389,92	
3.3.90.47.10	taxas				2.389,92	
06002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	6.200.429,92	0,00	6.200.429,92	5.081.718,52	1.118.711,40
06002.15	Urbanismo	5.801.785,56	0,00	5.801.785,56	4.842.388,04	959.397,52
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.801.785,56	0,00	5.801.785,56	4.842.388,04	959.397,52
06002.15.451.01.000019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	4.177.124,47	0,00	4.177.124,47	3.807.845,20	369.279,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	348.953,05	0,00	348.953,05	329.608,73	19.344,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				291.750,29	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				240,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				291.510,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.160,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.799,97	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				34.641,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				195,90	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				523,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				697,48	
3.3.90.47.10	taxas				697,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.828.171,42	0,00	3.828.171,42	3.478.236,47	349.934,95
4.4.90.30.00	Material de Consumo				58.290,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				58.290,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				218.812,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				143.300,00	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				75.512,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				3.196.344,20	
4.4.90.61.91	obras em andamento				3.196.344,20	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.790,27	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				4.790,27	
06002.15.451.01.000021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	20.000,00	0,00	20.000,00	2.291,33	17.708,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	2.291,33	17.708,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.291,33	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.291,33	
06002.15.451.01.000027	Construção e Manutenção da Casa Mortuária	21.000,00	0,00	21.000,00	724,29	20.275,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	168,31	19.831,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				168,31	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				130,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				38,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	555,98	444,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				555,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				555,98	
06002.15.451.02.000028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	1.258.280,53	0,00	1.258.280,53	897.064,45	361.216,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	379.171,56	0,00	379.171,56	264.143,88	115.027,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				234.654,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				210.731,95	
3.1.90.11.43	13º salário				17.665,31	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.675,89	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				4.581,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.942,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.942,89	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.546,79	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				9.546,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	879.108,97	0,00	879.108,97	632.920,57	246.188,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				156.986,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				43.367,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				219,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				38,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.250,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.811,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				28.007,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.436,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				43.378,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				36,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				18.441,25	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				75.023,18	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				75.023,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				380.492,09	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.215,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.679,02	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				347.346,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.452,07	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.672,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.672,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				746,85	
3.3.90.47.10	taxas				746,85	
06002.15.451.02.000034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos	60.000,00	0,00	60.000,00	21.082,21	38.917,79





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.287,21	12.712,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.761,52	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				254,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.883,92	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.622,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.525,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.173,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.352,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	3.795,00	26.205,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.795,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.795,00	
06002.15.451.02.000073	Manutenção do "PROGRAMA MAIS ASFALTO"	265.380,56	0,00	265.380,56	113.380,56	152.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	62.359,30	0,00	62.359,30	62.359,30	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				62.359,30	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				62.359,30	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	28.345,14	0,00	28.345,14	28.345,14	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.345,14	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.345,14	
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.676,12	0,00	22.676,12	22.676,12	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.676,12	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.676,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06002.25	Energia	398.644,36	0,00	398.644,36	239.330,48	159.313,88



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.25.752	Energia Elétrica	398.644,36	0,00	398.644,36	239.330,48	159.313,88
06002.25.752.02.000029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	398.644,36	0,00	398.644,36	239.330,48	159.313,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	291.406,50	0,00	291.406,50	133.549,77	157.856,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.326,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.076,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.249,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120.223,57	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.593,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				100.520,46	
3.3.90.39.81	serviços bancários				61,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.047,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.237,86	0,00	107.237,86	105.780,71	1.457,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo				105.780,71	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				105.780,71	
07001	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	469.229,47	0,00	469.229,47	202.831,32	266.398,15
07001.22	Indústria	347.229,47	0,00	347.229,47	156.083,67	191.145,80
07001.22.661	Promoção Industrial	347.229,47	0,00	347.229,47	156.083,67	191.145,80
07001.22.661.01.000018	Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07001.22.661.02.000046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	247.229,47	0,00	247.229,47	156.083,67	91.145,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.445,47	0,00	210.445,47	149.042,14	61.403,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				137.977,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				114.835,21	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.801,84	
3.1.90.11.43	13º salário				9.714,40	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.888,28	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				1.737,59	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.064,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.064,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.784,00	0,00	36.784,00	7.041,53	29.742,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				219,23	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				219,23	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.722,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.722,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				99,64	
3.3.90.47.10	taxas				99,64	
07001.23	Comércio e Serviços	122.000,00	0,00	122.000,00	46.747,65	75.252,35
07001.23.661	Promoção Industrial	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
07001.23.661.02.000063	Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.23.691	Promoção Comercial	71.000,00	0,00	71.000,00	46.747,65	24.252,35
07001.23.691.02.000051	Manutenção de Programas de Concessão de Auxílios Financeiros	71.000,00	0,00	71.000,00	46.747,65	24.252,35
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	46.747,65	23.252,35
3.3.60.41.00	Contribuições				46.747,65	
3.3.60.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				46.747,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07002	TURISMO	232.500,00	0,00	232.500,00	150.870,87	81.629,13
07002.13	Cultura	232.500,00	0,00	232.500,00	150.870,87	81.629,13
07002.13.695	Turismo	232.500,00	0,00	232.500,00	150.870,87	81.629,13
07002.13.695.01.000038	Construção e Manutenção de Pórticos de acesso ao Município	162.500,00	0,00	162.500,00	137.324,78	25.175,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	161.500,00	0,00	161.500,00	137.324,78	24.175,22
4.4.90.30.00	Material de Consumo				137.324,78	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.600,00	
4.4.90.30.44	material de sinalização visual e afins				130.724,78	
07002.13.695.02.000043	Manutenção do Turismo Local e Regional	70.000,00	0,00	70.000,00	13.546,09	56.453,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	13.546,09	36.453,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				172,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				172,64	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.814,50	
3.3.90.31.99	outras premiações				6.814,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.558,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				280,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.986,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.292,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.918.217,33	0,00	1.918.217,33	1.545.935,73	372.281,60
08001.08	Assistência Social	1.918.217,33	0,00	1.918.217,33	1.545.935,73	372.281,60
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.918.217,33	0,00	1.918.217,33	1.545.935,73	372.281,60
08001.08.244.01.000002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00	10.134,31	9.865,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.134,31	9.865,69
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.134,31	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.134,31	
08001.08.244.01.000022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	126.035,51	0,00	126.035,51	112.490,00	13.545,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	126.035,51	0,00	126.035,51	112.490,00	13.545,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				112.490,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.590,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				110.900,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.08.244.02.000004	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	10.792,62	0,00	10.792,62	5.792,62	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.792,62	0,00	10.792,62	5.792,62	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.542,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.542,62	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.050,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.050,00	
08001.08.244.02.000033	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS	980.385,35	0,00	980.385,35	717.665,75	262.719,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	557.254,47	0,00	557.254,47	419.644,11	137.610,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				386.423,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				346.028,83	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.861,42	
3.1.90.11.43	13º salário				27.872,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.554,12	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				7.107,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.220,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.220,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	423.130,88	0,00	423.130,88	298.021,64	125.109,24
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.824,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.824,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.297,45	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.297,45	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.003,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.587,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				34.568,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.621,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				11.500,24	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.788,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.485,03	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				153,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.476,71	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				823,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.488,13	
3.3.90.33.01	passagens para o país				762,13	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				8.726,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				0,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174.162,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				156.134,91	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.973,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.345,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.652,97	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.100,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				855,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.514,19	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				14.995,44	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.718,75	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.433,10	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.433,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				298,74	
3.3.90.47.10	taxas				298,74	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.08.244.02.000035	Manutenção da Proteção Social Especial - Média Complexidade	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
08001.08.244.02.000036	Manutenção da Proteção Social Especial - Alta Complexidade	244.159,03	0,00	244.159,03	232.336,44	11.822,59
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	243.159,03	0,00	243.159,03	232.336,44	10.822,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				232.336,44	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				232.336,44	
08001.08.244.02.000038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	522.344,82	0,00	522.344,82	467.516,61	54.828,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.057,30	0,00	112.057,30	89.538,43	22.518,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.281,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.897,21	
3.1.90.11.43	13º salário				5.893,57	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.122,58	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				3.367,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.521,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.521,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.735,51	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.735,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	410.287,52	0,00	410.287,52	377.978,18	32.309,34
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				25.416,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				25.416,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.693,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.693,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				191.018,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.800,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				178.904,37	



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				38,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.894,71	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				36,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.170,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				140,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				34,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				105.201,26	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				105.201,26	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				22.256,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.072,71	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				20.183,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.295,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.264,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.177,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.367,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.200,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				50,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				36,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.566,19	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.566,19	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.103,06	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				6.103,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				429,11	
3.3.90.47.10	taxas				429,11	
09001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	80.878,88	0,00	80.878,88	62.041,80	18.837,08
09001.08	Assistência Social	80.878,88	0,00	80.878,88	62.041,80	18.837,08



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.878,88	0,00	80.878,88	62.041,80	18.837,08
09001.08.243.02.000048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	80.878,88	0,00	80.878,88	62.041,80	18.837,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.878,88	0,00	78.878,88	62.041,80	16.837,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				420,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.621,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				49.889,71	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.223,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				85,20	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.423,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	140,00	9.860,00
11001.16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00	140,00	9.860,00
11001.16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00	140,00	9.860,00
11001.16.482.01.000023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	10.000,00	0,00	10.000,00	140,00	9.860,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	140,00	9.860,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				140,00	
12001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.717.464,04	0,00	1.717.464,04	1.517.596,78	199.867,26
12001.17	Saneamento	1.717.464,04	0,00	1.717.464,04	1.517.596,78	199.867,26
12001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.717.464,04	0,00	1.717.464,04	1.517.596,78	199.867,26
12001.17.512.01.000016	Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.17.512.01.000020	Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12001.17.512.01.000025	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para SAMAE	100.000,00	0,00	100.000,00	27.966,00	72.034,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	27.966,00	72.034,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.966,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				18.566,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.400,00	
12001.17.512.02.000021	Manutenção de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00	53.190,88	16.809,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	53.190,88	16.809,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.190,88	
3.3.90.39.37	juros				225,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				52.965,00	
12001.17.512.02.000042	Manutenção do SAMAE - Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	1.522.464,04	0,00	1.522.464,04	1.436.439,90	86.024,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	415.930,66	0,00	415.930,66	415.151,37	779,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				373.289,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.568,56	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.422,26	
3.1.90.11.43	13º salário				28.400,51	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.529,94	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				3.367,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.579,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.579,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.282,96	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.282,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.099.533,38	0,00	1.099.533,38	1.014.333,01	85.200,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				330.446,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				28.408,43	
3.3.90.30.11	material químico				141.907,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.723,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.069,48	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.016,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.752,37	
3.3.90.30.42	ferramentas				93.324,96	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				555,68	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				17.689,27	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				5.070,60	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				5.070,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.818,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				50.818,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				602.084,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				580,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45.518,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.942,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				430.631,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				96.512,32	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.700,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.319,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.319,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.593,52	
3.3.90.47.10	taxas				1.593,52	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	6.955,52	44,48
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.955,52	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				304,00	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				752,32	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.899,20	
13001	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DESASTRES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.28	Encargos Especiais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.28.846	Outros Encargos Especiais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.28.846.09.000001	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001	GESTÃO AMBIENTAL	69.458,22	17.858,00	87.316,22	68.544,32	18.771,90
14001.18	Gestão Ambiental	69.458,22	17.858,00	87.316,22	68.544,32	18.771,90
14001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	69.458,22	17.858,00	87.316,22	68.544,32	18.771,90
14001.18.541.02.000071	Manutenção do Programa de Gestão Ambiental	69.458,22	0,00	69.458,22	50.686,32	18.771,90
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.946,10	0,00	32.946,10	32.946,10	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.946,10	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.946,10	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.205,90	0,00	15.205,90	15.205,90	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.205,90	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.205,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.850,00	0,00	16.850,00	0,00	16.850,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.534,32	0,00	2.534,32	2.534,32	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.534,32	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.534,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.921,90	0,00	1.921,90	0,00	1.921,90
14001.18.541.02.000075	Manutenção do "Programa Lixo Zero"	0,00	17.858,00	17.858,00	17.858,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	17.858,00	17.858,00	17.858,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.858,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.858,00	
	Total da Unidade Gestora	36.867.387,82	67.783,72	36.935.171,54	31.433.103,70	5.502.067,84

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.896.106,71	0,00	10.896.106,71	9.875.612,32	1.020.494,39
10001.10	Saúde	10.896.106,71	0,00	10.896.106,71	9.875.612,32	1.020.494,39
10001.10.301	Atenção Básica	8.032.737,78	0,00	8.032.737,78	7.288.988,36	743.749,42
10001.10.301.01.000003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	223.600,00	0,00	223.600,00	190.056,67	33.543,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	223.600,00	0,00	223.600,00	190.056,67	33.543,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				190.056,67	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				22.021,56	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.091,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				38.281,19	
4.4.90.52.48	veículos diversos				120.550,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.111,96	
10001.10.301.01.000024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00	167.869,02	82.130,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	167.869,02	82.130,98
4.4.90.30.00	Material de Consumo				695,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				695,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				167.174,02	
4.4.90.51.07	reforma				167.174,02	
10001.10.301.01.000033	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar Livre (Atenção Básica)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.10.301.01.000036	Aquisição de Área para Ampliação da Rede Física de Programas em Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.10.301.02.000030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	6.995.608,94	0,00	6.995.608,94	6.406.734,07	588.874,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.249.322,41	0,00	5.249.322,41	4.784.963,46	464.358,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.347.734,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.914.982,60	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				21.511,19	
3.1.90.11.43	13º salário				324.017,54	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				74.839,05	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				12.383,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				367.466,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				367.466,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				69.762,96	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				42.177,62	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				27.585,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.746.286,53	0,00	1.746.286,53	1.621.770,61	124.515,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				33.516,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				33.516,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				527.583,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				269.661,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.246,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.608,31	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.568,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.612,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.692,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.740,53	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				627,90	
3.3.90.30.36	material hospitalar				107.598,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				101.861,31	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.686,18	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				135,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.542,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.909,38	
3.3.90.32.02	medicamentos				539,04	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.370,34	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				57.012,87	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				57.012,87	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				318.480,27	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				318.480,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.828,14	
3.3.90.36.07	estagiários				17.855,14	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				973,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				364.825,39	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.914,77	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				26.686,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				756,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.324,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				37.924,97	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				51.969,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.665,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.051,85	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				100.875,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				39.889,11	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				884,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				7.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.873,38	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				16.843,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				966,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				105.974,07	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				55.277,87	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.499,52	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				49.196,68	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				173.866,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				173.866,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.653,11	
3.3.90.47.10	taxas				7.078,11	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				575,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.120,97	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.120,97	
10001.10.301.02.000037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	539.528,84	0,00	539.528,84	524.328,60	15.200,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	539.528,84	0,00	539.528,84	524.328,60	15.200,24
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				524.292,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				524.292,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				36,60	
10001.10.301.02.000055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.10.301.02.000072	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais (Atenção Básica)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.559.113,96	0,00	2.559.113,96	2.390.757,66	168.356,30
10001.10.302.02.000044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	502.000,00	0,00	502.000,00	492.000,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	492.000,00	0,00	492.000,00	492.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				492.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				492.000,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.10.302.02.000045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.724.161,96	0,00	1.724.161,96	1.573.542,66	150.619,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.724.161,96	0,00	1.724.161,96	1.573.542,66	150.619,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				134.430,22	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				134.430,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				113.801,23	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				113.801,23	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				22.728,07	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				22.728,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.291.183,14	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.291.170,84	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.400,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				11.400,00	
10001.10.302.02.000053	Manutenção de Consórcio Público - CIS-Ameosc	332.952,00	0,00	332.952,00	325.215,00	7.737,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.000,00	0,00	11.000,00	9.543,24	1.456,76
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				9.543,24	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				9.543,24	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	6.362,16	1.637,84
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.362,16	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.362,16	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	313.952,00	0,00	313.952,00	309.309,60	4.642,40
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				309.309,60	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				309.309,60	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	187.904,56	0,00	187.904,56	145.700,67	42.203,89
10001.10.304.02.000040	Manutenção da Vigilância Sanitária	187.904,56	0,00	187.904,56	145.700,67	42.203,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	158.431,20	0,00	158.431,20	128.482,54	29.948,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				118.257,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.620,71	
3.1.90.11.43	13º salário				5.876,45	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.760,32	



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.130,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.130,05	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.095,01	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.095,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.473,36	0,00	28.473,36	17.218,13	11.255,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.713,79	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.713,79	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.973,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				672,66	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				79,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.221,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.335,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.500,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.735,36	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.046,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.046,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,37	
3.3.90.47.10	taxas				149,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	114.850,41	0,00	114.850,41	50.165,63	64.684,78
10001.10.305.02.000041	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde	114.850,41	0,00	114.850,41	50.165,63	64.684,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.912,00	0,00	83.912,00	33.455,53	50.456,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.192,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.153,42	
3.1.90.11.43	13º salário				5.039,48	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.262,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.262,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.938,41	0,00	29.938,41	16.710,10	13.228,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.367,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.097,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.270,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				343,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				343,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.10.306	Alimentação e Nutrição	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
10001.10.306.02.000054	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	Total da Unidade Gestora	10.896.106,71	0,00	10.896.106,71	9.875.612,32	1.020.494,39

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tunápolis

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	931.676,54	0,00	931.676,54	699.424,20	232.252,34
01001.01	Legislativa	931.676,54	0,00	931.676,54	699.424,20	232.252,34
01001.01.031	Ação Legislativa	931.676,54	0,00	931.676,54	699.424,20	232.252,34
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes para Câmara	30.000,00	0,00	30.000,00	13.492,03	16.507,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	13.492,03	16.507,97
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.659,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				1.659,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.833,03	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				946,86	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				607,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.954,17	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.620,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.705,00	
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	891.996,54	0,00	891.996,54	679.092,17	212.904,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	538.961,54	0,00	538.961,54	536.966,13	1.995,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				490.497,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				181.247,93	
3.1.90.11.43	13º salário				16.275,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				11.095,89	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				281.877,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.468,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.468,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	353.035,00	0,00	353.035,00	142.126,04	210.908,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.093,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.093,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.667,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.575,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				9.690,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.263,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				351,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				908,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				630,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				248,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.124,54	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.069,34	





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.055,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				90,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				90,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.449,48	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				230,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				107,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.104,40	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				68,35	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				5.853,40	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.911,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				81,75	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.338,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.254,87	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.700,13	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.703,78	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.078,80	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				195,37	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				116,08	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.606,10	
01001.01.031.02.000002	Contribuição para UVESC	9.680,00	0,00	9.680,00	6.840,00	2.840,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.680,00	0,00	9.680,00	6.840,00	2.840,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.840,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				6.840,00	
	Total da Unidade Gestora	931.676,54	0,00	931.676,54	699.424,20	232.252,34



Município de TUNÁPOLIS
Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total Geral	48.695.171,07	67.783,72	48.762.954,79	42.008.140,22	6.754.814,57



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	37.414.000,00	45.244.936,86	47.751.448,17	2.506.511,31
Receitas Correntes (I)	37.368.000,00	41.744.436,86	43.664.548,17	1.920.111,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.356.821,52	3.356.821,52	3.750.493,90	393.672,38
Receitas de Contribuições	242.860,00	275.860,00	278.150,23	2.290,23
Receita Patrimonial	233.830,04	247.419,33	902.590,01	655.170,68
Receita Agropecuária	510.382,10	510.382,10	374.665,05	-135.717,05
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	912.130,57	912.130,57	823.616,07	-88.514,50
Transferências Correntes	32.036.075,77	36.365.923,34	37.084.645,09	718.721,75
Outras Receitas Correntes	75.900,00	75.900,00	450.387,82	374.487,82
Receitas de Capital (II)	46.000,00	3.500.500,00	4.086.900,00	586.400,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	37.000,00	291.500,00	290.500,00	-1.000,00
Amortização de Empréstimos	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Capital	8.000,00	3.208.000,00	3.796.400,00	588.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	37.414.000,00	45.244.936,86	47.751.448,17	2.506.511,31
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	37.415.000,00	45.245.936,86	47.751.448,17	2.505.511,31
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	37.415.000,00	45.245.936,86	47.751.448,17	2.505.511,31
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.375.634,76		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	37.365.000,00	48.712.954,79	42.008.140,22	40.055.966,24	39.884.781,76	6.704.814,57
Despesas Correntes (IX)	34.155.340,79	39.921.100,78	34.655.827,65	34.377.391,97	34.320.530,22	5.265.273,13
Pessoal e Encargos Sociais	15.573.746,38	17.983.144,35	16.299.267,84	16.299.267,84	16.299.267,84	1.683.876,51
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	18.580.594,41	21.936.956,43	18.356.559,81	18.078.124,13	18.021.262,38	3.580.396,62
Despesas de Capital (X)	3.209.659,21	8.791.854,01	7.352.312,57	5.678.574,27	5.564.251,54	1.439.541,44
Investimentos	3.208.659,21	8.790.854,01	7.352.312,57	5.678.574,27	5.564.251,54	1.438.541,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência (XI)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	37.415.000,00	48.762.954,79	42.008.140,22	40.055.966,24	39.884.781,76	6.754.814,57
Superávit (XIV)			5.743.307,95			-5.743.307,95
TOTAL (XV = XIII + XIV)	37.415.000,00	48.762.954,79	47.751.448,17	40.055.966,24	39.884.781,76	1.011.506,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	16.369,68	204.409,97	188.710,01	188.710,01	23.490,86	8.578,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.369,68	204.409,97	188.710,01	188.710,01	23.490,86	8.578,78
Despesas de Capital	614.768,09	2.874.270,01	3.407.526,66	3.407.526,66	32.144,01	49.367,43
Investimentos	614.768,09	2.874.270,01	3.407.526,66	3.407.526,66	32.144,01	49.367,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	631.137,77	3.078.679,98	3.596.236,67	3.596.236,67	55.634,87	57.946,21

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	94.160,71	94.160,71	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	94.160,71	94.160,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	94.160,71	94.160,71	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	47.751.448,17	40.943.416,45
Não Vinculada	33.688.402,56	29.441.956,35
Vinculada	14.063.045,61	11.501.460,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.328.067,00	7.675.436,73
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.328.067,00	7.675.436,73
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.249.021,36	6.142.349,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.952.173,98	3.078.679,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	171.184,48	94.160,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.125.662,90	2.969.508,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	8.501.191,65	10.452.690,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.501.191,65	10.452.690,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	69.829.728,18	65.213.892,86





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	42.008.140,22	39.834.052,74
Não Vinculada	28.481.973,49	29.860.716,49
Vinculada	13.526.166,73	9.973.336,25
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.328.067,00	7.675.436,73
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.328.067,00	7.675.436,73
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.748.127,48	9.203.211,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.596.236,67	5.854.044,34
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	94.160,71	290.531,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.057.730,10	3.058.635,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	12.745.393,48	8.501.191,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.619.670,95	8.501.191,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	125.722,53	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	69.829.728,18	65.213.892,86



**Município de TUNÁPOLIS**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.606.327,62
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.777.920,94
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.813.885,85
	550 - Transferência do Salário-Educação	267.012,48
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.154,09
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	81.137,76
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	70.175,00
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	316.289,29
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.037.845,93
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	11,26
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	481.210,15
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	9.918,52
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	217.698,97
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	341.495,26
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	84.241,53
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.359,77
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.217.275,04
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	276.765,67
	706 - Transferência Especial da União	505.135,51
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.350,89
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.747.777,04
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	53.195,98





Município de TUNÁPOLIS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.298,88
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	292.285,10
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	27.486,33
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	308.789,64
759 - Recursos Vinculados a Fundos	110.850,43
799 - Outras Vinculações Legais	0,05
899 - Outros Recursos Vinculados	282.399,19
TOTAL GERAL	54.447.294,17



**Município de TUNÁPOLIS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.688.480,55
	501 - Outros Recursos não Vinculados	7.365,45
TOTAL GERAL		6.695.846,00



**Município de TUNÁPOLIS**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.957.964,68
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.381.814,98
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	142.193,83
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.730.014,68
	550 - Transferência do Salário-Educação	274.124,93
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.154,09
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	81.137,76
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	72.256,31
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	308.427,62
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.801.389,63
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	55,18
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	442.203,22
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	11.341,31
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	159.301,87
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	110.383,80
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	358.656,08
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	97.680,53
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.790,27
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.100.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	331.175,68
	706 - Transferência Especial da União	7.716,08
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12,71
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.181.527,53





Município de TUNÁPOLIS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	272.337,85
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	11.425,72
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	315,99
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.044,89
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	108,13
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	239.330,48
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	34.057,42
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	524.278,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	62.041,80
899 - Outros Recursos Vinculados	257.876,27
TOTAL GERAL	42.008.140,22

**Município de TUNÁPOLIS**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.650.073,53
	501 - Outros Recursos não Vinculados	46.664,63
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	121.075,35
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.475,19
	550 - Transferência do Salário-Educação	16.129,37
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	10.352,49
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.203,85
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	170.627,22
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	-20.934,34
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	9.908,98
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	1.580,20
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.232,78
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	105.147,61
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.040,02
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	58.877,72
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	273.096,69
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.541.002,01
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	62.102,86
	706 - Transferência Especial da União	263.973,88
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	981,02
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.046.685,51
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	11.425,72





Município de TUNÁPOLIS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	315,99
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.172,07
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	245,86
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	101.537,02
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	62.902,95
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	386.302,84
759 - Recursos Vinculados a Fundos	83.462,36
799 - Outras Vinculações Legais	0,60
899 - Outros Recursos Vinculados	38.966,60
TOTAL GERAL	8.501.191,65





Município de TUNÁPOLIS

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
		TOTAL GERAL





Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL



**Município de TUNÁPOLIS**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.088.670,73
	501 - Outros Recursos não Vinculados	112.497,89
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	15.134,98
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.602,12
	550 - Transferência do Salário-Educação	20.348,54
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.271,18
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.065,52
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	509.231,51
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	135,61
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	157,41
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.050,53
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.548,63
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.487,32
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.159,34
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	658.277,05
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.292,85
	706 - Transferência Especial da União	506.924,45
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.338,18
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.283.703,10
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.151,09
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.436,61
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	178.827,75
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.674,68





Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	34.503,58
759 - Recursos Vinculados a Fundos	237.690,13
799 - Outras Vinculações Legais	0,65
899 - Outros Recursos Vinculados	63.489,52
TOTAL GERAL	12.619.670,95





Município de TUNÁPOLIS

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00

**Município de TUNÁPOLIS**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.619.670,95	8.501.191,65
Créditos a Curto Prazo	1.409.612,34	1.456.939,81
Créditos Tributários a Receber	1.031.187,74	702.904,04
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	250.000,00	600.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	60.962,09	95.656,13
Dívida Ativa Não Tributária	67.462,51	58.379,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	161.247,62	32.482,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	770.171,56	491.120,17
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	14.724,15	14.683,21
Total do Ativo Circulante	14.975.426,62	10.496.417,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	421.322,35	576.580,39
Créditos a Longo Prazo	182.725,83	336.260,05
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	149.165,29	143.478,25
Dívida Ativa Não Tributária	369.260,57	347.942,75
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-335.700,03	-155.160,95
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	238.596,52	240.320,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	55.067.641,09	48.545.510,81
Bens Móveis	17.443.436,53	16.055.622,37
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-7.927.505,98	-6.926.186,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	49.816.335,40	43.116.134,55

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-4.264.624,86	-3.700.060,11
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	55.488.963,44	49.122.091,20
TOTAL DO ATIVO	70.464.390,06	59.618.508,51
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	507.094,79	625.702,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	699,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	147.420,27	69.504,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	23.764,21	24.656,01
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	359.798,32	303.275,36
Total do Passivo Circulante	1.038.077,59	1.023.837,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.815,70	9.815,70
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	50.557,58
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	9.815,70	60.373,28

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	1.047.893,29	1.084.210,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	29.744.850,38
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	69.416.496,77	28.789.447,14
Resultado do Exercício	10.882.199,25	3.627.813,13
Resultado de Exercícios Anteriores	28.789.447,14	25.161.634,01
Ajustes de exercícios anteriores	29.744.850,38	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	69.416.496,77	58.534.297,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.464.390,06	59.618.508,51



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	12.745.393,48	8.501.191,65
ATIVO PERMANENTE	57.718.996,58	51.117.316,86
Total do Ativo	70.464.390,06	59.618.508,51
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.249.580,63	3.804.321,62
PASSIVO PERMANENTE	808.432,85	989.707,12
Total do Passivo	3.058.013,48	4.794.028,74
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	67.406.376,58	54.824.479,77





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	23.128.916,24	23.128.916,24
Direitos Contratuais	134,00	134,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	23.129.050,24	23.129.050,24
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.124.563,44	1.238.141,56
Obrigações Contratuais	21.626.270,03	26.988.718,44
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	22.750.833,47	28.226.860,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.747.530,04	1.529.511,17
501 - Outros Recursos não Vinculados	90.338,98	46.664,63
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	15.134,98	121.075,35
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	127.147,56	43.276,39
550 - Transferência do Salário-Educação	8.541,54	15.653,99
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.271,18	10.352,49
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.065,52	4.203,85
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	453.752,00	167.552,51
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	135,61	-20.934,34
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	659,68	9.908,98
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	157,41	1.580,20
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	69.217,68	7.309,15
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0,00	90.819,97
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.497,72	103.658,54
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.487,32	54.926,32
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.159,34	34.240,69
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	658.277,05	541.002,01
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.292,85	46.802,86
706 - Transferência Especial da União	506.924,45	12.244,08
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	981,02
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.338,18	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	612.935,02	1.046.685,51
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	11.425,72
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	315,99
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	1.172,07





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.151,09	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.436,61	245,86
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	145.692,48	92.737,86
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.674,68	59.161,69
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.813,58	249.302,84
759 - Recursos Vinculados a Fundos	237.690,13	83.462,36
799 - Outras Vinculações Legais	0,65	0,60
899 - Outros Recursos Vinculados	63.489,52	38.966,60
TOTAL	10.495.812,85	4.696.870,03



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.783.692,43	3.057.166,93
Impostos	3.301.147,25	2.716.888,37
Taxas	449.116,94	318.644,38
Contribuição de Melhoria	33.428,24	21.634,18
Contribuições	278.150,23	246.705,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	278.150,23	246.705,68
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.318.273,52	978.913,23
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.318.273,52	978.913,23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.300.873,69	910.372,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	427.732,79	4.686,84
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	873.140,90	905.686,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	51.952.626,72	45.180.029,51
Transferências Intragovernamentais	8.328.067,00	7.682.619,59
Transferências Intergovernamentais	43.304.532,14	36.987.689,99
Transferências das Instituições Privadas	320.027,58	102.850,33
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	406.869,60

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	735.706,12	358.801,50
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	34.418,97	72.859,08
Ganhos com Incorporação de Ativos	33.515,79	2.532,16
Ganhos Desincorporação de Passivos	667.771,36	283.410,26
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.576.081,04	5.105.207,56
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.576.081,04	5.105.207,56
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	63.945.403,75	55.837.197,27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	17.829.838,62	18.920.112,03
Remuneração a Pessoal	16.430.560,86	16.130.669,84
Encargos Patronais	1.246.295,77	2.722.681,94
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	152.981,99	66.760,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.276.365,92	1.175.871,64
Aposentadorias e Reformas	13.153,10	14.123,77
Pensões	16.020,00	15.312,60
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.247.192,82	1.146.435,27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.316.098,78	15.647.583,53
Uso de Material de Consumo	6.282.744,18	6.182.756,25
Serviços	8.467.368,07	7.943.530,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.565.986,53	1.521.296,93
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	225,88	10.652,92

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	225,88	1.412,83
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	9.240,09
Transferências e Delegações Concedidas	16.645.027,76	15.663.779,37
Transferências Intragovernamentais	8.328.067,00	7.682.619,59
Transferências Intergovernamentais	6.675.276,69	5.831.445,26
Transferências às Instituições Privadas	1.265.664,48	1.652.303,46
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	372.898,62	497.411,06
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.120,97	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	234.325,67	33.261,58
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	180.539,08	0,00
Perdas com Alienação	8.565,00	28.089,42
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	2.640,00
Desincorporação de Ativos	45.221,59	2.532,16
Tributárias	487.825,31	417.330,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.153,06	22.493,67
Contribuições	451.672,25	394.836,70
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	273.496,56	340.792,70
Premiações	63.600,00	57.574,94
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

Incentivos	43.198,16	43.987,50
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	166.698,40	239.230,26
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	53.063.204,50	52.209.384,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	10.882.199,25	3.627.813,13

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	58.993.178,79
Receita Tributária	3.750.493,90
Receita de Contribuições	278.150,23
Receita Patrimonial	31.219,79
Receita Agropecuária	374.665,05
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	823.616,07
Remuneração das Disponibilidades	871.370,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	450.387,82
<i>Transferências recebidas</i>	40.881.045,09
Outros ingressos operacionais	11.532.230,62
Desembolsos	46.067.698,76
Pessoal e demais despesas	33.333.355,96
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	1.270.044,98
Outros desembolsos operacionais	11.464.297,82
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	12.925.480,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	290.500,00
<i>Alienações de bens</i>	290.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	8.971.778,20
Aquisição de ativo não circulante	8.230.727,91
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	741.050,29
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-8.681.278,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.244.201,83
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	8.501.191,65
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	12.619.670,95

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	32.998.932,05
da União	16.144.022,62
de Estados e Distrito Federal	16.854.909,43
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	7.882.113,04
Total das Transferências Correntes Recebidas	40.881.045,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	9.981,48
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	9.981,48
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.260.063,50
Total das Transferências Concedidas	1.270.044,98



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de TUNÁPOLIS****Competência: 06/2024**

	Exercício Atual
Legislativa	663.887,17
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.457.606,83
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	140.901,83
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.707.065,99
Previdência Social	0,00
Saúde	9.001.227,71
Trabalho	0,00
Educação	7.454.330,82
Cultura	1.127.678,94
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.340.693,58
Habitação	0,00
Saneamento	1.477.397,47
Gestão Ambiental	66.010,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.806.138,26
Organização Agrária	0,00
Indústria	156.084,57
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	128.029,66
Transporte	4.262.478,96
Desporto e Lazer	543.824,17
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	33.333.355,96





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TUNÁPOLIS

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TUNÁPOLIS
Competência: 06/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	29.744.850,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.789.447,14	0,00	58.534.297,52
Ajustes de exercícios anteriores							29.744.850,38		29.744.850,38
Aumento de capital	-29.744.850,38	0,00							-29.744.850,38
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							10.882.199,25		10.882.199,25
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.416.496,77	0,00	69.416.496,77



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2024



SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
1.1. NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE.....	3
1.2. DOMICÍLIO DA ENTIDADE.....	3
1.3. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE.....	4
1.4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS	4
2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL	4
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	5
4. PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS	6
4.1. MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	6
4.2. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6
5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	7
5.1. DOS RESTOS A PAGAR	8
6. BALANÇO FINANCEIRO	9
7. BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
7.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10
7.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO	11
7.2.1. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DA DÍVIDA ATIVA.....	12
7.3. ESTOQUE – ALMOXARIFADO.....	12
7.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE.....	13
7.5. IMOBILIZADO	13
7.6. FORNECEDORES	14
7.7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO.....	14
8. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	15
9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	15
10. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (DMPL)	16
11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	17



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

Prefeito (a):	Marino José Frey
Microrregião:	Extremo Oeste de Santa Catarina
Aniversário:	26 de abril
Eleitores:	3.974 (Portal TSE)
PIB per capita (2021):	R\$ 40.447,82
Natureza jurídica:	124-4 Município
Lei Orçamentária:	1.590 de 28 de novembro de 2023.

O Município de Tunápolis conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 4.916 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tunapolis/panorama>), e possui uma extensão territorial total de 132,939 km². Situada no Extremo Oeste de Santa Catarina, numa distância de aproximadamente 683 quilômetros da capital do Estado. O relevo é constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas.

A economia do município tem sua base na agricultura e pecuária, representando aproximadamente 87% da geração do movimento econômico. Possui em torno de 650 propriedades rurais que se utilizam de mão de obra predominantemente familiar. Na produção agropecuária destacam-se a produção de milho, fumo, feijão, soja e outras. No setor produtivo animal destaca-se a bovinocultura de leite, a criação de frangos e de suínos, acompanhada da bovinocultura de corte.

1.2. DOMICÍLIO DA ENTIDADE

A Administração municipal tem sua sede principal localizada à Rua João Castilho nº 111 – centro, porém possui estrutura física e de pessoal nos mais variados locais e segmentos de sua atuação.

1.2.1 Município de Tunápolis – Prefeitura – CNPJ: 78.486.198/0001-52;

1.2.1.1 Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 78.486.198/0002-33;

1.2.1.2 Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.470.721/0001-28;



- 1.2.1.3 Fundo Municipal da Criança e Adolescente – CNPJ: 18.105.659/0001-78;
1.2.1.4 Fundo Municipal de Enfrentamento a Desastres – CNPJ: 15.383.183/0001-49;
1.2.2 Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 12.273.240/0001-49;
1.2.3 Câmara Municipal de Vereadores – CNPJ: 03.063.493/0001-05.

O município é integrante das seguintes organizações:

- a) AMEOSC – Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina;
- b) FECAM – Federação Catarinense de Municípios; e,
- c) CNM – Confederação Nacional de Municípios.

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

1.3. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

A atividade econômica principal é Administração pública em geral, CNAE 84.11-6-00.

1.4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Com base na análise dos demonstrativos contábeis, DECLARO que os mesmos refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Não há restrições de ordem contábil do exercício de 2024, considerando o grau de relevância e a materialidade dos valores envolvidos.

As Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente.

Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Os Balanços são consolidados e, portanto, refere-se a toda a Administração municipal, abrangendo os órgãos/entidades (UG's) Prefeitura Municipal de Tunápolis,



Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis; e, Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

A contabilização de suas receitas, despesas e demais variações patrimoniais é escriturada e consolidada junto à sede da Administração municipal.

Em todos os órgãos do município os registros contábeis do exercício foram executados através de tecnologias informatizadas fornecidas pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, contratada através de certame licitatório nº 55/2021, homologado em 03 de março de 2021, conforme contrato administrativo nº 66/2021 com respectivos termos aditivos.

Em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, bem como, visando melhorar a qualidade, produtividade e agilidade dos serviços realizados, foram concluídas as migrações dos sistemas estruturantes utilizados pela municipalidade, sendo redirecionados todos os dados existentes em formato *desktop* para sistema *cloud* (computação em nuvem).

Ressalta-se que essas adequações, tiveram por finalidade assegurar maior efetividade no controle e envio de informações, além de estabelecer melhores níveis transparência e segurança nos dados gerados.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, aos princípios contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais. Buscando-se compatibilizar e evidenciar, de maneira harmônica, as alterações patrimoniais e as alterações orçamentárias ocorridas na entidade.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC” disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.



A documentação é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

4. PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil diária realizada por meio de sistemas informatizados integrados que contemplam os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

O formato e descrição de cada linha e coluna dos anexos contábeis são os descritos no MCASP – 9ª Edição, PARTE V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>.

A contabilidade registra as receitas orçamentárias pelo valor bruto das arrecadações, lançando as deduções em contas específicas. No entanto, alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

4.1. MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2024.

4.2. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os valores lançados em Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se às seguintes informações:

Valor (R\$)	Ajuste Realizado
28.189.371,23 – D	Ajuste saldo da conta contábil 2.3.1.1.1 Patrimônio Social – Consolidação



5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Não são estimadas na Lei Orçamentária Anual valores de convênios ou operações de crédito que não estejam devidamente ajustados (termos assinados e/ou empenhados), e quando estes ocorrem, ocorre a abertura via decreto de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

As arrecadações são registradas pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Na realização dessa escrituração, são utilizadas codificações próprias de fonte de recursos, respeitando a codificação da especificação das destinações de recursos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC para cada exercício.

O balanço orçamentário também demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No primeiro bimestre do exercício acontece o registro de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem ao exercício todo, a fim de garantir sua reserva orçamentária e possibilitar um melhor controle orçamentário e financeiro, sendo as despesas liquidadas e pagas somente quando efetivamente se concretizarem.

Devido ao porte do município, algumas despesas de menor valor e utilização são agregadas em subfunções mais representativas, sendo obedecidas as funções de governo típicas e aplicadas ao setor público, definidas pela Portaria MOG nº 42/99 e atualizações posteriores.



No exercício em comento, a entidade apresentou um resultado orçamentário superavitário no valor de **R\$ 5.743.307,95**, pois as receitas arrecadadas superaram as despesas empenhadas. As receitas orçamentárias foram na ordem de **R\$ 47.751.448,17**.

Destaque-se que a despesa orçamentária é aquela realizada pelo ente público para a manutenção e o funcionamento das atividades. No exercício em exame, as despesas empenhadas atingiram o montante de **R\$ 42.008.140,22**, equivalendo a 86,15% das despesas autorizadas para o exercício.

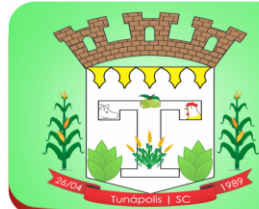
Despesas	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Correntes	34.655.827,65	34.377.391,97	34.320.530,22
Pessoal e Encargos Sociais	16.299.267,84	16.299.267,84	16.299.267,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.356.559,81	18.078.124,13	18.021.262,38
Capital	7.352.312,57	5.678.574,27	5.564.251,54
Investimentos	7.352.312,57	5.678.574,27	5.564.251,54
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	42.008.140,22	40.055.966,24	39.884.781,76

Durante o exercício, as despesas liquidadas são consideradas executadas. Já no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas são inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas como executadas.

5.1. DOS RESTOS A PAGAR

A composição dos restos a pagar processados e não processados contempla despesas empenhadas no exercício corrente, e estão distribuídos da seguinte forma:

Restos a Pagar	PMT (R\$)	FMS (R\$)	Câmara (R\$)	Valor (R\$)	%
Não processados	1.683.816,42	253.152,56	15.205,00	1.952.173,98	91,94%
Processados	168.646,30	2.538,18	0,00	171.184,48	8,06%
Saldo de Restos a Pagar	1.852.462,72	255.690,74	15.205,00	2.123.358,46	100,00



6. BALANÇO FINANCEIRO

Conforme as regras do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nele, as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. No exercício, foram registradas receitas orçamentárias no valor total de R\$ 47.751.448,17 de despesas orçamentárias totais de R\$ 42.008.140,22, gerando o superávit no valor de R\$ 5.743.307,95.

Sabe-se que a verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo principal apurar possíveis situações em que os passivos financeiros sejam superiores aos ativos financeiros, o que revelaria restrições na capacidade de pagamento frente às obrigações financeiras de curto prazo, não sendo, porém, o caso do município ora em análise, conforme fluxo financeiro apresentado em seguida:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.501.589,72
b) (+) ENTRADAS	61.421.077,11
<i>Receita Orçamentária</i>	<i>47.751.448,17</i>
<i>Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)</i>	<i>8.328.067,00</i>
<i>Extra-Orçamentárias</i>	<i>5.341.561,94</i>
Restos a Pagar não Processados	1.952.173,98
Restos a Pagar Processados	171.184,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.218.203,48
TOTAL – ENTRADAS	69.922.666,83
c) (-) SAÍDAS	57.302.597,81
<i>Despesa Orçamentária</i>	<i>42.008.140,22</i>
<i>Transferências Financeiras Concedidas – Saídas</i>	<i>8.328.067,00</i>
<i>Pagamentos Extra-Orçamentários</i>	<i>6.966.390,59</i>
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.275.993,21
Restos a Pagar não Processados Pagos	3.596.236,67
Restos a Pagar Processados Pagos	94.160,71
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a + b – c)	12.619.670,95
Recursos Ordinários	8.212.772,90
Recursos Vinculados	4.406.898,05
TOTAL – SAÍDAS	69.922.268,76



O demonstrativo acima apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos à disposição das Unidades Gestoras.

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras são totalmente suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da Administração pública municipal.

7. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A seguir, evidenciaremos as principais políticas contábeis que tenham reflexos no patrimônio da entidade.

7.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação operada exclusivamente via contas bancárias em instituições oficiais, quais são, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob – Creditapiranga.

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, e desta forma, uma conta bancária pode possuir em seus saldos diversas fontes de recursos. Os saldos consolidados em contas bancárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ativo Financeiro	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.501.589,72	12.619.670,95
Recursos Ordinários	3.110.834,21	8.212.772,90
Recursos Vinculados	5.390.755,52	4.406.898,05

Essas disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data da emissão do balanço patrimonial. As atualizações apuradas em cada uma delas são contabilizadas em contas de resultado.



O disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

7.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Nas contas de créditos a receber, destacam-se os valores registrados em Créditos de Transferências a Receber do Estado, através da conta com máscara 1.1.2.3.4 no valor de **R\$ 250.000,00** referente ao processo SGPE nº 00013415/2023, que tem por finalidade Construção do Centro Esportivo na Linha São Pedro, interior do município. Ressalta-se que o município recebeu a autorização para execução da obra, no entanto, até o encerramento do exercício não haviam sido liberados integralmente os recursos conveniados.

Em relação aos créditos de curto prazo, apresenta-se o grupo de contas com máscara 1.1.2.1, em que são lançados os valores de créditos tributários a receber e que não estejam vencidos no ato de encerramento anual, os quais não foram inscritos em dívida ativa, totalizando R\$ 1.031.187,74.

Dando continuidade, apresenta-se as contas dos grupos 1.1.2.5 e 1.1.2.6 que tratam da dívida ativa de curto prazo, que se origina dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos, totalizando naquela data base o valor de R\$ 128.424,60.

Os demais créditos e valores a curto prazo compreendem os adiantamentos concedidos à servidores e adiantamento de férias contemplados pelas contas do grupo 1.1.3.1; na sequência, apresenta os valores correspondentes a INSS (obrigação patronal) a recuperar/recolhido a maior, conforme processo PER/DCOMP WEB nº 08536.26441.241024.1.2.24-1337 junto a Receita Federal do Brasil, correspondendo a R\$ 125.722,53; e, por último, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais, representando o total de R\$ 22.943,84 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

Para os créditos a longo prazo, contemplados nas contas do Ativo Não Circulante, apresentam-se todos os valores com perspectiva de recebimento superior a dozes meses.

Nelas encontram-se registrados créditos da dívida ativa tributária e não tributária totalizando o valor líquido de R\$ 182.725,83; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais no valor de R\$ 226.602,99 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial; e, a créditos por danos gerados ao patrimônio, no valor de R\$ 11.993,53 que demandam de apuração visando passíveis de ressarcimentos.

7.2.1. Redução ao valor recuperável da dívida ativa.

Durante o exercício em análise, efetuou-se o processo de evidenciação da redução ao valor recuperável da dívida ativa, considerando a elevação anual dos saldos apresentados nas contas de dívida ativa. Diante da impossibilidade na obtenção desses valores junto ao setor de tributos, optou-se por realizar um cálculo, de forma conservadora, com base no histórico dos saldos contábeis e arrecadações dos últimos 5 exercícios financeiros (2019 a 2023).

Na tabela a seguir demonstra-se de forma sintetizado os valores registrados em forma de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos tributários e não tributário a receber a longo prazo:

Dívida Ativa a Longo Prazo	
Dívida Ativa Tributária	149.165,29
(-) Ajuste de Perdas Dívida Ativa Tributária	(116.959,11)
Dívida Ativa Não Tributária	369.260,57
(-) Ajuste de Perdas Dívida Ativa Não Tributária	(218.740,92)
= Saldo Ajustado Dívida Ativa a Longo Prazo	182.725,83

Fonte: Balancete de Verificação

7.3. ESTOQUE – ALMOXARIFADO

Em atendimento ao que rege a Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a necessidade da criação de cronograma de ações para implementação do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais - PIPCP, instituídos através do Decreto nº 1.812 de 24 de agosto de 2016, mantiveram-se de forma bem tímida os processos para levantamento, controle e contabilização dos estoques, ficando os saldos de encerramento do exercício assim compostos:



Descrição	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Material de Escritório	17.441,23	55.416,17
Material Didático	23.704,70	0,00
Material de Higiene e Limpeza	72.174,11	76.027,20
Medicamentos	232.951,20	300.580,46
Materiais Ambulatoriais	132.382,89	338.031,25
Fraldas e Absorventes Geriátricos	12.466,04	116,48
Total em Estoque	491.120,17	770.171,56

No decorrer do exercício de 2024, o processo de controle do almoxarifado foi conduzido de forma manual, não estando devidamente habilitados os processos de integração entre sistemas, dificultando o atendimento integral ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, conforme previsto no item 17 do cronograma municipal.

7.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Os valores das contas com máscara 1.1.9. representam as despesas pagas antecipadamente. No exercício em análise, referem-se exclusivamente aos prêmios de seguros dos veículos que estão por vencer, representando um direito a ser executado por período de doze meses (fevereiro de 2024 a janeiro de 2025).

7.5. IMOBILIZADO

Um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Diante disso, o ente manteve a política contábil implantada em exercícios anteriores sobre os procedimentos contábeis específicos para registros do seu



patrimônio imobilizado, mantendo os registros patrimoniais em absoluta conformidade entre os sistemas informatizados de Contabilidade e de Patrimônio.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Durante o exercício de 2024 foram mantidos os procedimentos de depreciação mensal visando preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos. Para tal, foi aplicado o método de depreciação linear, de acordo com cada classe. Seguem os saldos patrimoniais:

DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
BENS MÓVEIS	17.443.436,53
(-) Depreciação acumulada s/bens móveis	(7.927.505,98)
BENS IMÓVEIS	49.816.335,40
(-) Depreciação acumulada s/bens imóveis	(4.264.624,86)
TOTAL IMOBILIZADO (R\$)	55.067.641,09

7.6. FORNECEDORES

Representa os valores dos restos a pagar gerados no exercício, conforme consta no item 5.1 destas Notas Explicativas.

7.7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO

O critério utilizado para a provisão foi o reconhecimento por competência destes passivos, com a contabilização mensal proporcional ao direito adquirido destes benefícios. O reconhecimento desses passivos foi estimado tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

Obrigações	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
13º Salário	0,00	2.060,30
Férias	625.702,22	505.034,49
Total das Obrigações	625.702,22	507.094,79



O saldo constante na conta 13º salário são de lançamento de ajustes não realizados na Câmara de Vereadores, sendo regularizados no início de 2025.

Os saldos contabilizados refletem os valores informados no software (Folha Cloud) informatizado utilizado pelo departamento de recursos humanos do município.

O ente NÃO possui registros contábeis sobre o instituto da “licença-prêmio” prevista na legislação municipal conforme artigo 73 da Lei Complementar nº 13 de 17 de maio de 2006.

8. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das VPA's e o total das VPD's. Esse resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial, conforme segue:

VP = Variações Patrimoniais Aumentativas = 63.945.403,75	
= Variações Patrimoniais Diminutivas = 53.063.204,50	

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, comprovando o resultado patrimonial superavitário do exercício, equivalente a R\$ 10.882.199,25.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar Caixa e Equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Na demonstração dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais os



ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas receitas e despesas orçamentárias correntes.

Os desembolsos compreendem os pagamentos orçamentários correntes, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e demais despesas, inclusive as transferências realizadas. Na atividade operacional também se integram as entradas de saídas de caixa originadas das receitas de despesas extra orçamentárias, as quais, influenciam diretamente a disponibilidade de caixa, tendo no exercício apresentado um resultado positivo de R\$ 4.117.508,10:

Fluxos de Caixa	Valor (R\$)
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	12.798.786,30
Fluxos de Caixa Líquido de Investimentos	- 8.681.278,20
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Apuração do Fluxos de Caixa do Período	4.117.508,10

10. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Compreende ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Resultados Acumulados	28.789.447,14	39.671.646,39
Resultado do Exercício	3.627.813,13	10.882.199,25
Resultado de Exercícios Anteriores	25.161.634,01	28.789.447,14
Saldo do Patrimônio Líquido	58.534.297,52	69.416.496,77

O resultado do exercício corresponde a R\$ 10.882.199,25, aumentando o patrimônio líquido da entidade.



11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os valores monetários constantes nas demonstrações contábeis estão expressos em reais (R\$), moeda oficial do país. Importa informar que o Município não possui empresas.

Em seu período de existência, o município não firmou Parcerias Público Privada – PPP. Além disso, atualmente não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo as contribuições efetuadas junto ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Durante o exercício em comento, a municipalidade não recebeu ou concedeu garantias.

Em relação aos demonstrativos publicados na página oficial do Município; no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC; no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro); no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); e, e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido ao desencontro entre o método adotado no Município na elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2024, do município de Tunápolis, consolidando o Poder Executivo e Legislativo.

Tunápolis – SC, 24 de fevereiro de 2025.

Janete Rempel Bieger
Contadora CRC/SC 027.120/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS



Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das análises e considerações efetuadas nas Notas Explicativas emitidas pela Contadoria Geral do Município sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2024.

Tunápolis – SC, 24 de fevereiro de 2025.

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2024.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para a prestação dos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 06 (seis) secretarias, conforme quadro de servidores a seguir:

SERVIDORES PÚBLICOS EM 2024												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EFETIVOS	171	171	171	171	172	172	172	173	173	173	171	169
TEMPORÁRIOS - ACT	10	41	47	50	46	47	47	42	41	42	41	12
COMISSIONADOS	11	11	12	14	14	14	14	14	14	14	16	8
CEDIDOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
RECEBIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTES POLÍTICOS	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
EMPREGADOS PÚBLICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTAGIÁRIOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1
TOTAL GERAL	200	231	238	243	240	241	241	237	236	238	237	197

A.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º**Receita Arrecada em Exercícios Anteriores**

Exercício	Valores
2017	19.010.583,45
2018	22.689.522,21
2019	23.140.246,40
2020	26.543.516,28
2021	29.501.104,16
2022	43.106.019,56
2023	40.943.416,45
2024	47.751.448,17

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Média Mensal em 2024**3.979.287,35****A.2 – DESPESA REALIZADA (LIQUIDADA) DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS**

Despesa Realizada em Exercícios Anteriores	
Exercício	Valores R\$
2020	22.633.144,62
2021	26.854.650,25
2022	38.489.619,20
2023	36.755.372,76
2024	42.008.140,22

A.3 – RESUMO GERAL DA DESPESA EM 2024

Despesas	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Correntes	34.655.827,65	34.377.391,97	34.320.530,22
Pessoal e Encargos Sociais	16.299.267,84	16.299.267,84	16.299.267,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.356.559,81	18.078.124,13	18.021.262,38
Capital	7.352.312,57	5.678.574,27	5.564.251,54
Investimentos	7.352.312,57	5.678.574,27	5.564.251,54
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	42.008.140,22	40.055.966,24	39.884.781,76

Durante o exercício, as despesas liquidadas são consideradas executadas. Já no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas são inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas como executadas.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

A.4 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Não são estimadas na Lei Orçamentária Anual valores de convênios ou operações de crédito que não estejam devidamente ajustados (termos assinados e/ou empenhados), e quando estes ocorrem, ocorre a abertura via decreto de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

As arrecadações são registradas pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Na realização dessa escrituração, são utilizadas codificações próprias de fonte de recursos, respeitando a codificação da especificação das destinações de recursos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC para cada exercício.

O balanço orçamentário também demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No primeiro bimestre do exercício acontece o registro de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem ao exercício todo, a fim de garantir sua reserva orçamentária e possibilitar um melhor controle orçamentário e financeiro, sendo as despesas liquidadas e pagas somente quando efetivamente se concretizarem.

Devido ao porte do município, algumas despesas de menor valor e utilização são agregadas em subfunções mais representativas, sendo obedecidas as funções de governo típicas e aplicadas ao setor público, definidas pela Portaria MOG nº 42/99 e atualizações posteriores.

No exercício em comento, a entidade apresentou um resultado orçamentário superavitário no valor de **R\$ 5.743.307,95**, pois as receitas arrecadadas superaram as despesas empenhadas. As receitas orçamentárias foram na ordem de **R\$ 47.751.448,17**.

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Destaque-se que a despesa orçamentária é aquela realizada pelo ente público para a manutenção e o funcionamento das atividades. No exercício em exame, as despesas empenhadas atingiram o montante de **R\$ 42.008.140,22**, equivalendo a 86,15% das despesas autorizadas para o exercício.

A.5 DOS RESTOS A PAGAR

A composição dos restos a pagar processados e não processados contempla despesas empenhadas no exercício corrente, e estão distribuídos da seguinte forma:

A composição dos restos a pagar processados e não processados contempla despesas empenhadas no exercício corrente, e estão distribuídos da seguinte forma:

Restos a Pagar	PMT (R\$)	FMS (R\$)	Câmara (R\$)	Valor (R\$)	%
Não processados	1.683.816,42	253.152,56	15.205,00	1.952.173,98	91,94%
Processados	168.646,30	2.538,18	0,00	171.184,48	8,06%
Saldo de Restos a Pagar	1.852.462,72	255.690,74	15.205,00	2.123.358,46	100,00

A.6 - BALANÇO FINANCEIRO

Conforme as regras do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nele, as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. No exercício, foram registradas receitas orçamentárias no valor total de R\$ 47.751.448,17 de despesas orçamentárias totais de R\$ 42.008.140,22, gerando o superávit no valor de R\$ 5.743.307,95.

Sabe-se que a verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo principal apurar possíveis situações em que os passivos financeiros sejam superiores aos ativos financeiros, o que revelaria restrições na capacidade de pagamento frente às obrigações financeiras de curto prazo, não sendo, porém, o caso do município ora em análise, conforme fluxo financeiro apresentado em seguida:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.501.589,72

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

b) (+) ENTRADAS	61.421.077,11
<i>Receita Orçamentária</i>	47.751.448,17
<i>Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)</i>	8.328.067,00
<i>Extra-Orçamentárias</i>	5.341.561,94
Restos a Pagar não Processados	1.952.173,98
Restos a Pagar Processados	171.184,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.218.203,48
TOTAL – ENTRADAS	69.922.666,83
c) (-) SAÍDAS	57.302.597,81
<i>Despesa Orçamentária</i>	42.008.140,22
<i>Transferências Financeiras Concedidas – Saídas</i>	8.328.067,00
<i>Pagamentos Extra-Orçamentários</i>	6.966.390,59
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.275.993,21
Restos a Pagar não Processados Pagos	3.596.236,67
Restos a Pagar Processados Pagos	94.160,71
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a + b – c)	12.619.670,95
Recursos Ordinários	8.212.772,90
Recursos Vinculados	4.406.898,05
TOTAL – SAÍDAS	69.922.268,76

O demonstrativo acima apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos à disposição das Unidades Gestoras.

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras são totalmente suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da Administração pública municipal.

A.7 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A seguir, evidenciaremos as principais políticas contábeis que tenham reflexos no patrimônio da entidade.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

A.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A entidade não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação operada exclusivamente via contas bancárias em instituições oficiais, quais são, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob – Creditapiranga.

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, e desta forma, uma conta bancária pode possuir em seus saldos diversas fontes de recursos. Os saldos consolidados em contas bancárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ativo Financeiro	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.501.589,72	12.619.670,95
Recursos Ordinários	3.110.834,21	8.212.772,90
Recursos Vinculados	5.390.755,52	4.406.898,05

Essas disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data da emissão do balanço patrimonial. As atualizações apuradas em cada uma delas são contabilizadas em contas de resultado.

O disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

A.9 CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Nas contas de créditos a receber, destacam-se os valores registrados em Créditos de Transferências a Receber do Estado, através da conta com máscara 1.1.2.3.4 no valor de **R\$ 250.000,00** referente ao processo SGPE nº 00013415/2023, que tem por finalidade Construção do Centro Esportivo na Linha São Pedro, interior do município. Ressalta-se que o município recebeu a autorização para execução da obra, no entanto, até o encerramento do exercício não haviam sido liberados integralmente os recursos

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

conveniados.

Em relação aos créditos de curto prazo, apresenta-se o grupo de contas com máscara 1.1.2.1, em que são lançados os valores de créditos tributários a receber e que não estejam vencidos no ato de encerramento anual, os quais não foram inscritos em dívida ativa, totalizando R\$ 1.031.187,74.

Dando continuidade, apresenta-se as contas dos grupos 1.1.2.5 e 1.1.26 que tratam da dívida ativa de curto prazo, que se origina dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos, totalizando naquela data base o valor de R\$ 128.424,60.

Os demais créditos e valores a curto prazo compreendem os adiantamentos concedidos à servidores e adiantamento de férias contemplados pelas contas do grupo 1.1.3.1; na sequência, apresenta os valores correspondentes a INSS (obrigação patronal) a recuperar/recolhido a maior, conforme processo PER/DCOMP WEB nº 08536.26441.241024.1.2.24-1337 junto a Receita Federal do Brasil, correspondendo a R\$ 125.722,53; e, por último, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais, representando o total de R\$ 22.943,84 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial.

Para os créditos a longo prazo, contemplados nas contas do Ativo Não Circulante, apresentam-se todos os valores com perspectiva de recebimento superior a doze meses.

Nelas encontram-se registrados créditos da dívida ativa tributária e não tributária totalizando o valor líquido de R\$ 182.725,83; e, aos valores de créditos por danos gerados ao patrimônio por ex-gestores municipais no valor de R\$ 226.602,99 e que estão em processo de cobrança administrativo e/ou judicial; e, a créditos por danos gerados ao patrimônio, no valor de R\$ 11.993,53 que demandam de apuração visando passíveis de ressarcimentos.

A.10 - Redução ao valor recuperável da dívida ativa.

Durante o exercício em análise, efetuou-se o processo de evidenciação da redução ao valor recuperável da dívida ativa, considerando a elevação anual dos saldos apresentados nas contas de dívida ativa. Diante da impossibilidade na obtenção desses valores junto ao setor de tributos, optou-se por realizar um cálculo, de forma conservadora, com base no histórico dos saldos contábeis e arrecadações dos últimos 5 exercícios financeiros (2019 a 2023).

Na tabela a seguir demonstra-se de forma sintetizado os valores registrados em forma de ajustes

Município de Tunápolis**Estado de Santa Catarina**Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

para perdas nas contas do grupo de créditos tributários e não tributário a receber a longo prazo:

Dívida Ativa a Longo Prazo	
Dívida Ativa Tributária	149.165,29
(-) Ajuste de Perdas Dívida Ativa Tributária	(116.959,11)
Dívida Ativa Não Tributária	369.260,57
(-) Ajuste de Perdas Dívida Ativa Não Tributária	(218.740,92)
= Saldo Ajustado Dívida Ativa a Longo Prazo	182.725,83

Fonte: Balancete de Verificação

A.11 - ESTOQUE – ALMOXARIFADO

Em atendimento ao que rege a Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a necessidade da criação de cronograma de ações para implementação do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais - PIPCP, instituídos através do Decreto nº 1.812 de 24 de agosto de 2016, mantiveram-se de forma bem tímida os processos para levantamento, controle e contabilização dos estoques, ficando os saldos de encerramento do exercício assim compostos:

Descrição	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Material de Escritório	17.441,23	55.416,17
Material Didático	23.704,70	0,00
Material de Higiene e Limpeza	72.174,11	76.027,20
Medicamentos	232.951,20	300.580,46
Materiais Ambulatoriais	132.382,89	338.031,25
Fraldas e Absorventes Geriátricos	12.466,04	116,48
Total em Estoque	491.120,17	770.171,56

No decorrer do exercício de 2024, o processo de controle do almoxarifado foi conduzido de forma manual, não estando devidamente habilitados os processos de integração entre sistemas, dificultando o atendimento integral ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, conforme previsto no item 17 do cronograma municipal.

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

A.12 IMOBILIZADO

Um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Diante disso, o ente manteve a política contábil implantada em exercícios anteriores sobre os procedimentos contábeis específicos para registros do seu patrimônio imobilizado, mantendo os registros patrimoniais em absoluta conformidade entre os sistemas informatizados de Contabilidade e de Patrimônio.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Durante o exercício de 2024 foram mantidos os procedimentos de depreciação mensal visando preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos. Para tal, foi aplicado o método de depreciação linear, de acordo com cada classe. Seguem os saldos patrimoniais:

DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
BENS MÓVEIS	17.443.436,53
(-) Depreciação acumulada s/bens móveis	(7.927.505,98)
BENS IMÓVEIS	49.816.335,40
(-) Depreciação acumulada s/bens imóveis	(4.264.624,86)
TOTAL IMOBILIZADO (R\$)	55.067.641,09

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

A.13 - FORNECEDORES

Representa os valores dos restos a pagar gerados no exercício, conforme consta no item A.5 deste Relatório.

A.14 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CURTO E A LONGO PRAZO

O critério utilizado para a provisão foi o reconhecimento por competência destes passivos, com a contabilização mensal proporcional ao direito adquirido destes benefícios. O reconhecimento desses passivos foi estimado tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

Obrigações	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
13º Salário	0,00	2.060,30
Férias	625.702,22	505.034,49
Total das Obrigações	625.702,22	507.094,79

O saldo constante na conta 13º salário são de lançamento de ajustes não realizados na Câmara de Vereadores, sendo regularizados no início de 2025.

Os saldos contabilizados refletem os valores informados no software (Folha Cloud) informatizado utilizado pelo departamento de recursos humanos do município.

O ente NÃO possui registros contábeis sobre o instituto da “licença-prêmio” prevista na legislação municipal conforme artigo 73 da Lei Complementar nº 13 de 17 de maio de 2006.

A.15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das VPA's e o total das VPD's. Esse resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial, conforme segue:

$$\begin{aligned} \text{VP} &= \text{Variações Patrimoniais Aumentativas} = 63.945.403,75 \\ &\quad \text{= Variações Patrimoniais Diminutivas} = 53.063.204,50 \end{aligned} \Rightarrow 1,205$$

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, comprovando o resultado patrimonial superavitário do exercício, equivalente a R\$ 10.882.199,25.

A.16 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar Caixa e Equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Na demonstração dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas receitas e despesas orçamentárias correntes.

Os desembolsos compreendem os pagamentos orçamentários correntes, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e demais despesas, inclusive as transferências realizadas. Na atividade operacional também se integram as entradas de saídas de caixa originadas das receitas de despesas extra orçamentárias, as quais, influenciam diretamente a disponibilidade de caixa, tendo no exercício apresentado um resultado positivo de R\$ 4.117.508,10:

Fluxos de Caixa	Valor (R\$)
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	12.798.786,30
Fluxos de Caixa Líquido de Investimentos	- 8.681.278,20
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Apuração do Fluxos de Caixa do Período	4.117.508,10

A.17 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstrará a evolução do patrimônio

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

líquido da entidade. Compreende ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)
Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Resultados Acumulados	28.789.447,14	39.671.646,39
Resultado do Exercício	3.627.813,13	10.882.199,25
Resultado de Exercícios Anteriores	25.161.634,01	28.789.447,14
Saldo do Patrimônio Líquido	58.534.297,52	69.416.496,77

O resultado do exercício corresponde a R\$ 10.882.199,25, aumentando o patrimônio líquido da entidade.

A.18 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os valores monetários constantes nas demonstrações contábeis estão expressos em reais (R\$), moeda oficial do país. Importa informar que o Município não possui empresas.

Em seu período de existência, o município não firmou Parcerias Público Privada – PPP. Além disso, atualmente não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo as contribuições efetuadas junto ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Durante o exercício em comento, a municipalidade não recebeu ou concedeu garantias.

Em relação aos demonstrativos publicados na página oficial do Município; no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC; no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro); no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); e, *e-Sfinge* (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido ao desencontro entre o método adotado no Município na elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2024, do município de Tunápolis, consolidando o Poder Executivo e

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000
CNPJ. 78.486.198/0001-52

Legislativo.

Em seu período de existência, o município não firmou Parcerias Público Privada – PPP. Além disso, atualmente não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo as contribuições efetuadas junto ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Durante o exercício em comento, a municipalidade não recebeu ou concedeu garantias.

Em relação aos demonstrativos publicados na página oficial do Município; no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC; no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro); no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); e, *e-Sfinge* (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido ao desencontro entre o método adotado no Município na elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2023, do município de Tunápolis, consolidando o Poder Executivo e Legislativo.

2. Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Não houve emissão de atos para situações de emergência ou calamidade pública no exercício de 2023.

3. Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Todas as ressalvas foram analisadas e corrigidas na medida do possível, fazendo-se cumprir todos os prazos previstos para o corrente exercício.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Município de Tunápolis

Estado de Santa Catarina

Rua João Castilho - Centro - 89898-000

CNPJ. 78.486.198/0001-52

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2024 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público;

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Tunápolis conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2024 expressas no balanço geral.

Essas foram as principais considerações a serem feitas sobre o Exercício financeiro de 2024, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos encaminhados junto a confirmação dos balanços do 6º bimestre de 2024 e da geração do Esfinge.

Tunápolis, SC, aos 25 de fevereiro de 2025.

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico de Controladoria Interna

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DE
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEBPARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela portaria 6.124/2022, de 26 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 30 de abril de 2021, para um período de quatro anos, janeiro de 2023 à dezembro de 2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.494/2007, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o relatório sobre a Gestão dos Recursos da Educação, referente ao exercício financeiro do ano de 2024.

Após serem analisadas todas as planilhas e documentos contábeis apresentados aos membros deste conselho, estes fazem as seguintes considerações:

1. A arrecadação no exercício 2024, corresponde ao valor de **R\$ 3.813.885,85** provenientes de recursos do FUNDEB, dentre arrecadação acrescida dos rendimentos financeiros incorridos no período.

2. O saldo anterior (exercício de 2023) correspondia ao valor de **R\$44.475,19** que somado ao montante arrecadado no exercício, totalizando uma disponibilidade financeira de **R\$3.858.361,04** foi aplicada conforme a tabela abaixo:

Arrecadação	(+) Rendimentos Financeiros	(-) Aplicação 30%	(-) Aplicação 70%	(=)Saldo Bancário
Saldo anterior (31/12/2023)				R\$44.475,19
3.804.233,62	9.652,23	33.693,65	3.689.065,27	
3.858.361,04		0,87%	95,61%	
Saldo bancário 31/12/2024				135.602,12 = 3,52%

Fonte: Demonstrativo emitido pela contabilidade Geral do Município.

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, emitimos o seguinte parecer:

3.1 O município cumpriu com o disposto no artigo 60, alínea 5º do Ato das Disposições Transitórias e artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, aplicando o valor de **R\$3.689.065,27**, em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, representando 95,61% do montante dos recursos do FUNDEB;

3.2 O valor de **R\$33.693,65** foi aplicado na aquisição, manutenção e conservação de instalações; aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos necessários ao desenvolvimento do ensino. Este valor corresponde a 0,87% dos recursos do FUNDEB.

O saldo remanescente de recursos recebidos no FUNDEB no exercício 2024 corresponde a R\$135.602,12, e será utilizado no pagamento das despesas para o início das atividades letivas do ano de 2025, conforme necessidades que se apresentarão na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

4. De outro Norte, temos a opinar sobre a aplicação dos recursos provenientes do **PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar** recebidos no exercício financeiro de 2024, conforme preceitua a Resolução nº 14 de 08 de abril de 2009.

4.1 Ressalta-se que o montante arrecadado no exercício foi de R\$ 70.175,00 (R\$ 69.042,24 repasses e R\$ 1.132,76 em rendimentos financeiros). Considerando que havia saldo bancário do exercício anterior correspondente a R\$ 10.352,49, totalizando uma disponibilidade financeira total de R\$ 80.527,49 no exercício em análise. Destaca-se que os valores efetivamente aplicados no exercício correspondem a R\$ 72.256,31, destinados para despesas com a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal, bem como, na contratação de empresas terceirizadas para a realização do transporte escolar dos alunos da rede de ensino. Ao findar o exercício, permaneceu um saldo bancário equivalente a R\$ 8.271,18, que serão aplicados no decorrer do ano de 2025.

4.1.1 Importa destacar que as empresas terceirizadas foram contratadas para executar o transporte escolar mediante processos licitatórios na modalidade de pregão presencial, conforme certames sob nº: 03/2023, e empresas para fornecer combustíveis para o transporte escolar conforme Processo 192/2023.

4.2 Analisando todos os comprovantes de despesas inerentes a execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, relativos aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, constatamos a sua real e devida aplicação conforme objetivos do programa, estando de acordo com a legislação vigente.

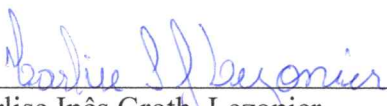
Considerando o exposto acima e acompanhando a prestação dos serviços na área da Educação do município, os Conselheiros por Unanimidade dão PARECER FAVORÁVEL à

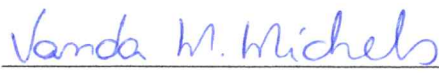


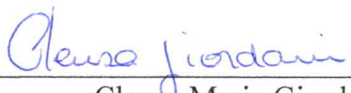
aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à Educação dentro das normas constitucionais vigentes.

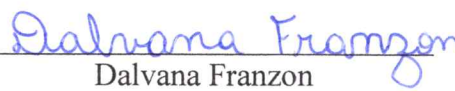
Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

Tunápolis, 21 de fevereiro de 2025.

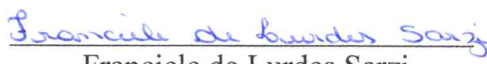

Carlise Inês Groth Lezonier
Secretária

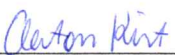

Vanda Michels
Presidente do Conselho

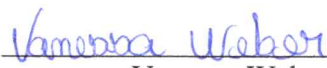

Cleusa Maria Giordani
Conselheiro(a)

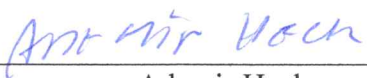

Dalvana Franzon
Conselheiro(a)


Renato Paulata
Conselheiro(a)


Franciele de Lurdes Sarzi
Conselheiro(a)


Cleiton Kist
Conselheiro(a)


Vanessa Weber
Conselheiro(a)


Ademir Heck
Conselheiro(a)

foram aplicados em folha de pagamentos dos professores e 6,30%. (seis virgula dez por cento) com outros gastos. Dessa forma, o conselho deu parecer favorável a aprovação. No que se refere ao transporte escolar, recursos do PNATE, houve uma entrada de 3.604.538,66 (três milhões, seiscentos e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais com sessenta e oito centavos e uma saída de 3.735.307,37 (três milhões e setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e sete reais com dezessete centavos. Os recursos foram usados na manutenção do transporte escolar mediante licitações e pregões eletrônicos, conforme determina a lei. Sendo o que havia para o momento, eu Carlise Laurei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tunápolis, 23 de fevereiro de 2024. Carlise Laurei, Vanda M. Michels, Cleton Hint, Zaine Froth, Cleusa Jordani, Marlyz Moreira, Franciele Souza, Vanda M. Michels, Raiana Paul de Araujo

Ata 42.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, numa das salas do centro integrado de educação e cultura Alba no Bieger, reuniram-se os membros do fundeb nomeados pela portaria 6.324/2022. Inicialmente a presidente Vanda saudou aos presentes e na sequência fez a apresentação dos demonstrativos financeiros do ano de 2024. Foi observado que o município cumpriu com o percentual de aplicação de setenta por cento em folha de pagamento. A prestação de contas demonstrou que houve uma arrecadação mais rendimentos financeiros no valor de três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e um com quatro centavos. Desse montante noventa e cinco virgula sessenta e um por cento (95,61%)

foram aplicados em folha, e apenas zero virgula oitenta e sete (0,87%) por cento em outros gastos. Dessa forma, o conselho deu parecer favorável a aprovação. No que diz respeito aos recursos do PNATE, o montante arrecado no ano de 2024 foi de setenta mil e cento e setenta e cinco reais (R\$ 70.175,00), mais a disponibilidade financeira do ano anterior de R\$ 30.352,48, dez mil trezentos e cinquenta e dois reais com quarenta e nove centavos. Foram aplicados no transporte escolar o valor de setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais com trinta e um centavos. Ao findar o exercício permaneceu um saldo de oito mil, duzentos e setenta e um reais com dezotto centavos. Todos os gastos foram mediante licitações e pregões eletrônicos. O conselho considera aprovada a prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar. Sendo o que havia para o momento, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes. Tunápolis, 23 de fevereiro de 2025.

Barbier, Beyonier, Francine Sarzi, Cleonir, Cleusa Jordani, Vanda M. Michels, Vanessa Weber, Dalvina Franzen, Aprimor Hoek

[Assinatura]

Resposta ao Ofício Circular TCE/DGO 1/2025.

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

Município de Tunápolis

Ordenador de Despesas: MARINO JOSÉ FREY

ANEXO I – DESPESAS DE PESSOAL

DESPESAS DE PESSOAL LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS EM 2024 (REGISTRADAS e NÃO REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)											
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA E/OU EMPENHADA E CANCELADA (R\$)	Nº DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	Nº DO ACORDO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	MÊS DE REGISTRO NA CONTA CONTÁBIL 8.6.3.3.1.00.00, SE HOUVER
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)											
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)											



TOTAL DA UNIDADE GESTORA											
Subtotal (por código de Fonte de recurso YYY)											
Subtotal (por código de Fonte de recurso ZZZ)											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA											
TOTAL GERAL											

- *Preencher esse campo se já foi empenhado em 2025.
- ** Categoria Econômica/Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação/Elemento da Despesa.
- *** Se houver, enviar as respectivas documentações (Leis e Acordos).



ANEXO II – OUTRAS DESPESAS

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 – EXCETO DESPESAS DE PESSOAL (SOMENTE se NÃO foram REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)							
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA (R\$)
Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
TOTAL GERAL							

Tunápolis, SC, 25 de fevereiro de 2025.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS (SC) EM 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade Executora: Prefeitura municipal de Tunápolis UF: SC
CNPJ: 78.486.198/0001-52

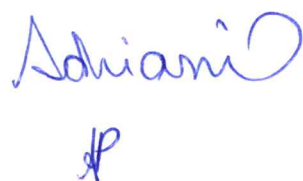
2. PARECER CONCLUSIVO

O conselho de alimentação escolar do município de Tunápolis foi constituído em 16 de julho de 2024, sob a portaria nº 6.938/2024, para o quadriênio de 2021 a 2024. Desde então, o conselho se reuniu mensalmente para deliberar sobre questões da execução do programa Nacional de Alimentação Escolar e assessorar o governo municipal quanto ao seu desenvolvimento junto aos estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantidos pelo município.

Nas reuniões mensais os membros do conselho dialogaram, apresentaram críticas e sugestões relacionadas a merenda escolar, considerando que a técnica responsável, nutricionista, se fez presente, a convite, nas reuniões, mostrando-se prestativa.

A forma de gestão e execução do programa no município ocorre de maneira centralizada, sendo que a prefeitura compra os alimentos e distribui às escolas. Essa forma de execução permite equidade na distribuição e consumo da merenda escolar do município nas etapas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Para aquisição dos gêneros alimentícios, a Entidade Executora realizou pregão eletrônico no sistema registro de preço e chamamento público. Foi utilizada a licitação realizada no final de 2023 para aquisição de gêneros alimentícios e realizada uma nova licitação em 2024. Para a modalidade pregão foi realizada a licitação uma vez no ano de 2024, da mesma forma o chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aconteceu uma vez.

   
JP
RFB

Ademais, a Entidade Executora apresentou ao conselho a relação de pagamentos efetuados mensalmente, relação de arrecadações mensais e balancete/extratos bancários, conforme imagens apresentadas abaixo:

BALANCETE BANCÁRIO:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

Balancete Bancário

Parâmetros: Data final: 31/12/2024; Data inicial: 01/01/2024; Demonstrar contas bancárias sem movimentação: N; Exibir somente contas/recursos com movimentação no período: S; Tipo do recurso: TODOS; Detalhar contas bancárias por: R; Conta bancária: [{"valor": "47720", "descricao": "006.848 / 9 / BCO BRASIL - FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"}]; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar contas bancárias inativas: N; Entidade: [{"valor": "1267", "descricao": "MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA"}]; Consolidado: N - Versão: 18 de 29/08/2024 16:42:26

Conta Bancária	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
006.848-9 / BCO BRASIL - FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	81.185,33	81.185,33	0,00
1.500.0000.1104 - Recursos Ordinários Livres	0,00	47,57	47,57	0,00
1.552.0000.1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	81.137,76	81.137,76	0,00
TOTAL GERAL:	0,00	81.185,33	81.185,33	0,00

Imagem 1: Balancete bancário. Fonte, contadora municipal, janeiro de 2025.

RELAÇÃO DE ARRECADAÇÕES MENSAIS:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

[FLCCO] Relação de Arrecadações Mensais

Página: 1 / 1

Data: 20/01/2025

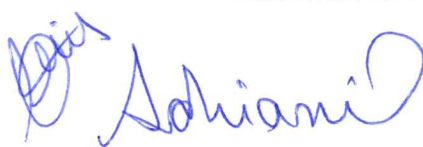
Parâmetros:

Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1267", "descricao": "MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA"}]; Tipo de Período: A; Mostrar deduções Separadas?: S; Listar naturezas sintéticas: S; Demonstrar Recursos: S; Número do recurso:

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	16.111,46	8.103,72	8.257,98	8.111,58	8.103,85	8.093,67	24.239,82	87,27	24,62	4,01	81.137,76
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados EDUCAÇÃO	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.552.0000.1129	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	74,66	126,13	89,99	85,99	58,25	48,07	102,82	87,27	24,62	4,01	681,76
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	16.036,82	7.977,80	8.168,00	8.045,60	8.045,60	8.045,60	24.136,80	0,00	0,00	0,00	80.456,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	16.036,82	7.977,80	8.168,00	8.045,60	8.045,60	8.045,60	24.136,80	0,00	0,00	0,00	80.456,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	0,00	0,00	16.036,82	7.977,80	8.168,00	8.045,60	8.045,60	8.045,60	24.136,80	0,00	0,00	0,00	80.456,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	16.036,82	7.977,80	8.168,00	8.045,60	8.045,60	8.045,60	24.136,80	0,00	0,00	0,00	80.456,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	16.036,82	7.977,80	8.168,00	8.045,60	8.045,60	8.045,60	24.136,80	0,00	0,00	0,00	80.456,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE Fundamental	0,00	0,00	4.441,80	2.180,00	2.370,40	2.248,00	2.248,00	2.248,00	6.744,00	0,00	0,00	0,00	22.480,00
1.552.0000.1129	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	4.441,80	2.180,00	2.370,40	2.248,00	2.248,00	2.248,00	6.744,00	0,00	0,00	0,00	22.480,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE Pré Escola	0,00	0,00	3.484,80	1.742,40	1.742,40	1.742,40	1.742,40	1.742,40	5.227,20	0,00	0,00	0,00	17.424,00
1.552.0000.1129	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	3.484,80	1.742,40	1.742,40	1.742,40	1.742,40	1.742,40	5.227,20	0,00	0,00	0,00	17.424,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf Diretas do FNDE - PNAE Creche	0,00	0,00	8.110,40	4.055,20	4.055,20	4.055,20	4.055,20	4.055,20	12.165,60	0,00	0,00	0,00	40.552,00
1.552.0000.1129	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	8.110,40	4.055,20	4.055,20	4.055,20	4.055,20	4.055,20	12.165,60	0,00	0,00	0,00	40.552,00
Totais		0,00	0,00	16.111,46	8.103,72	8.257,98	8.111,58	8.103,85	8.093,67	24.239,82	87,27	24,62	4,01	81.137,76

Imagem 2: Relação de arrecadações mensais. Fonte, contadora municipal, janeiro de 2025.

Conforme relação de arrecadações mensais do exercício de 2024 apresentada, as transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar obtiveram um total de







oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais com setenta e seis centavos, (81.137,76), destinadas à creche, Pré-escola e Ensino Fundamental.

Da mesma forma, a contadora municipal apresentou os valores gastos de contrapartida pelo município por recursos próprios para complementar as necessidades relacionadas a merenda escolar, no saldo de duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais com trinta e seis centavos, conforme imagem abaixo:

VALORES DOS RECURSOS PRÓPRIOS INVESTIDO PELO MUNICÍPIO:

☐ Ver posição até 31/Dez	
Liquidados: R\$ 218.638,36	Pagos: R\$ 218.638,36
Comprovados: R\$ 218.638,36	A pagar não liquidado: R\$ 0,00
Cancelados de restos: R\$ 0,00	A pagar liquidado: R\$ 0,00
A Comprovar: R\$ 0,00	A pagar: R\$ 0,00

Imagem 3: Valor dos recursos próprios investidos pelo município de Tunápolis à merenda escolar. Fonte, contadora municipal, janeiro de 2025.

Diante dos quadros acima apresentados, percebe-se que a Entidade Executora participou financeiramente da execução do Programa e especificou a este conselho os gastos pagos pelo município e os recursos repassados pelo FNDE. Desta forma, em síntese para a Educação Infantil foram repassados pelo FNDE o valor de R\$ 40.552,00 (creche), R\$ 17.424,00 (Pré-escola) e para o Ensino fundamental o valor de R\$ 22.480,00, totalizando R\$ 80.456,00. Durante o ano de 2024 apurou-se o rendimento de R\$ 681,76, totalizando como saldo apurado R\$ 81.137,76 no exercício de 2024. E a contrapartida do município totalizou R\$ 218.638,76.

O valor utilizado para agricultura familiar, com participação de uma cooperativa e agricultores locais, representou 71,84% das verbas oriundas do PNAE. Abaixo valores em moeda corrente:

GASTOS COM AGRICULTURA FAMILIAR:

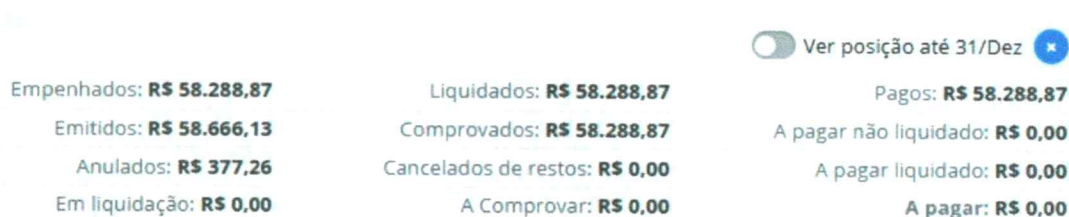
Adriano

Jatiane Weiss Josten

AP

SM

PRO



Ver posição até 31/Dez

Empenhados: R\$ 58.288,87	Liquidados: R\$ 58.288,87	Pagos: R\$ 58.288,87
Emitidos: R\$ 58.666,13	Comprovados: R\$ 58.288,87	A pagar não liquidado: R\$ 0,00
Anulados: R\$ 377,26	Cancelados de restos: R\$ 0,00	A pagar liquidado: R\$ 0,00
Em liquidação: R\$ 0,00	A Comprovar: R\$ 0,00	A pagar: R\$ 0,00

Imagem 04: Valor utilizado para Agricultura Familiar. Fonte, contadora municipal, janeiro de 2025.

Além de fiscalizar e avaliar a aplicação recursos destinados à merenda escolar, o conselho se propôs a realizar o roteiro de visitas às escolas, onde houve algumas constatações e sugestões, sendo:

Não ofertar sopa de feijão na creche quatro (Centro de Educação Infantil Renilda Spies), devido baixa aprovação das crianças;

Ofertar maior quantidade de comida nas turmas da creche cinco (Centro de Educação Infantil Renilda Spies);

Ofertar maior quantidade de frutas na pré-escola;

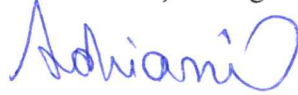
Organizar um refeitório para o Centro de Educação Infantil Renilda Spies, pois o lanche, até então, estava sendo ofertado nas salas de aula da creche e pré-escola, no mesmo ambiente em que se realizava as atividades pedagógicas. O que já no início de 2025 foi modificado pela secretaria municipal de educação, tendo então um espaço organizado destinado ao refeitório;

Constatou-se que houve uma escola que oportunizou o lanche fora do ambiente escolar para festas de aniversário, o que não foi orientado pela nutricionista responsável, mas foi levado ao seu conhecimento pelo conselho e novas orientações foram repassadas à escola;

Realizaram apontamentos sobre merendeiras que não estariam usando o uniforme indicado para preparação da merenda, ficando a cargo da nutricionista responsável comunicar oralmente para as direções escolares repassarem a obrigatoriedade do uniforme para as mesmas. Sendo as merendeiras notificadas dos apontamentos realizados;

Durante a visita do representante do conselho em uma escola do interior, constatou-se produto vencido na dispensa, sendo indicado pela conselheira eliminar o mesmo (um pacote de feijão carunchado);

No Centro de Educação Infantil Renilda Spies, as merendeiras mencionaram a dificuldade de seguir o cardápio, devido a falta de produtos para a preparação, precisando fazer substituições seguidas vezes. Fato que foi justificado ao conselho pela nutricionista técnica



responsável, pois por vezes precisa trabalhar com substituições imediatas devido a dificuldade de obter o produto desejado e planejado;

O conselho sugeriu que passe a ser anexado no caderno de recados da Educação Infantil o cardápio mensal, para conhecimento das famílias.

Assim, o conselho de Alimentação Escolar cumpriu sua função de fiscalizar e assessorar a execução do PNAE no município de Tunápolis, contribuindo com sugestões para melhoria e garantindo a qualidade dos alimentos servidos às crianças.

Após análise da execução dos recursos repassados para atendimento do PNAE consideramos APROVADA a prestação de contas e execução do programa pelo município de Tunápolis (SC).

Tunápolis, 21 de fevereiro de 2025.

Cristiane Elisabeth Cupchinski Rempel
Presidente do CAE

Conselheira Tatiane Weiss Justen
Representante dos Professores

Conselheira Solange Beatris Melz
Representante da Prefeitura Municipal

Conselheira Adriani Teresinha do Nascimento
Representante dos Professores

Conselheira Ana Paula Rempel Pohren
Representante da Sociedade Civil

Karine Epping
Representante da Sociedade Civil
Secretária do CAE

Ata conselho de alimentação escolar

Reuniram-se na sala de reuniões da secretaria da educação, no dia 21 de fevereiro de 2025 as 7:30 horas, para elaborar parecer referente a execução de programa de alimentação escolar no município de Tunápolis no ano de 2024. A presidente Cristiane desejou boas vindas todos e o conselho passou a analisar a prestação de contas com os relatórios e balancetes apresentados do ano de 2024, pelo município. Constatou-se que foi utilizado R\$ 81.185,33 do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, e tendo como contrapartida do município o valor e R\$ 218.638,76. Após análise, acerca dos valores, nada a alterar, o conselho aprovou a prestação de contas do município de Tunápolis. Ainda ficando definido para realizar a próxima reunião em março e foi definido também que será feito um novo checklist nas escolas, que será analisado nesta reunião. Sem mais assuntos para tratar a presidente Cristiane declarou encerrada a reunião. Eu Karine redigi a presente ata que será assinado por e pela pessoas presentes.

Tunápolis 21 de fevereiro 2025. *Cristiane Elisabeth Lepechinski Kempel*

Karine

SM

Adriani
AP

Tatiane Weiss Guterres

RG

Ofício/CMDCA/ n.º 001/2025

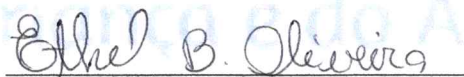
Ref.: Prestação de Contas referente exercício financeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho Parecer da Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA referente ao exercício de 2024, o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Plano de Aplicação dos recursos do FIA para o ano de 2025.

Sem mais para o momento, certa de Vosso pronto atendimento, agradeço pela atenção.

Tunápolis/SC, 05 de fevereiro de 2025

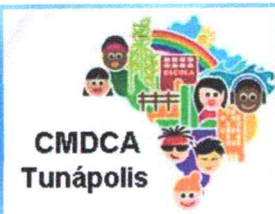

Ethel Bamberg Oliveira

Presidente

**Sr.
Marino José Frey
Prefeito Municipal
Tunápolis/SC**

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA TUNÁPOLIS-SC

PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria N°. 6.944/2024 de 23 de julho de 2024, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 1.387 de 03 de abril de 2019, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069 de 20 de junho de 1990, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis, através do Ofício n° 010/2025 com data de 20 de janeiro de 2025, o relatório sobre a aplicação de recursos no Fundo Municipal da Infância e Adolescência, **referente ao exercício financeiro de 2024.**

Ressalta-se que esse Demonstrativo foi emitido e assinado pelo setor de Contabilidade do Município. Após serem analisados os relatórios contábeis apresentados aos membros deste Conselho, fazem-se as seguintes considerações:

1. O valor total aplicado em ações e programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes corresponde a **R\$ 62.041,80** (Sessenta e dois mil, quarenta e um reais e oitenta centavos) aplicados através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, cuja entidade foi criada com CNPJ próprio sob n° 18.105.659/0001-78;

2. Importa destacar que do valor acima mencionado, foram investidos **R\$ 5.423,31** (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) no pagamento de despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrição de conselheiras tutelares para participar do 13º Congressul, em Foz do Iguaçu no Paraná); **R\$ 500,00** (quinhentos reais) no pagamento de inscrições em capacitação inicial para Conselheiros Tutelares em São Miguel do Oeste; **R\$ 85,20** (oitenta e cinco reais e vinte centavos) em tarifas bancárias; **R\$ 420,00** (Quatrocentos e vinte reais) na aquisição de banners para divulgação da campanha 18 de maio, de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes; **R\$ 6.950,00** (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) em quatro apresentações teatrais com temáticas específicas referente ao 18 de maio, promovida pelo CMDCA; **R\$ 4.870,00** (Quatro mil, oitocentos e setenta reais) em Palestra show sobre com o tema: “Diga não as drogas, por uma vida mais feliz”; **R\$ 7.950,00** (Sete mil, novecentos e cinquenta reais) com palestra motivacional, para formação pedagógica dos professores; **R\$ 15.469,95** (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**



nove reais e noventa e cinco centavos) em capacitação para pais, professor e demais profissionais sobre Deficiências e Desenvolvimento típico e atípico; **R\$ 6.950,00** (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) em atividade realizada sobre a importância da leitura; **R\$ 6.223,58** (Seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) na locação de brinquedos infláveis em atividade alusiva ao Dia da Criança realizado pelo CMDCA;

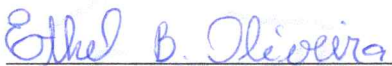
3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados a este Conselho Municipal, bem como, pelo acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, emitimos o seguinte parecer:

3.1. Foram custeadas ações devidamente deliberadas e planejadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme consta no Plano de Ação do CMDCA e Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do ano de 2024.

Considerando o exposto acima e acompanhando as atividades desenvolvidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselheiros por Unanimidade dão **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos relatórios apresentados,

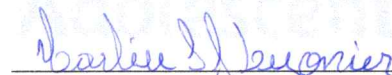
Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

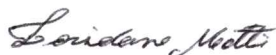
Tunápolis/SC, 05 de fevereiro de 2025.


Ethel Bamberg Oliveira
Presidente do Conselho


Lucelia Dorigon Beal
Vice-Presidente

Siliane Meier
Secretária


Carlise Inês Groth Lezonier
Vice-Secretária


Loidane Meotti
Conselheira


Rosillette de Castro
Conselheira

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**



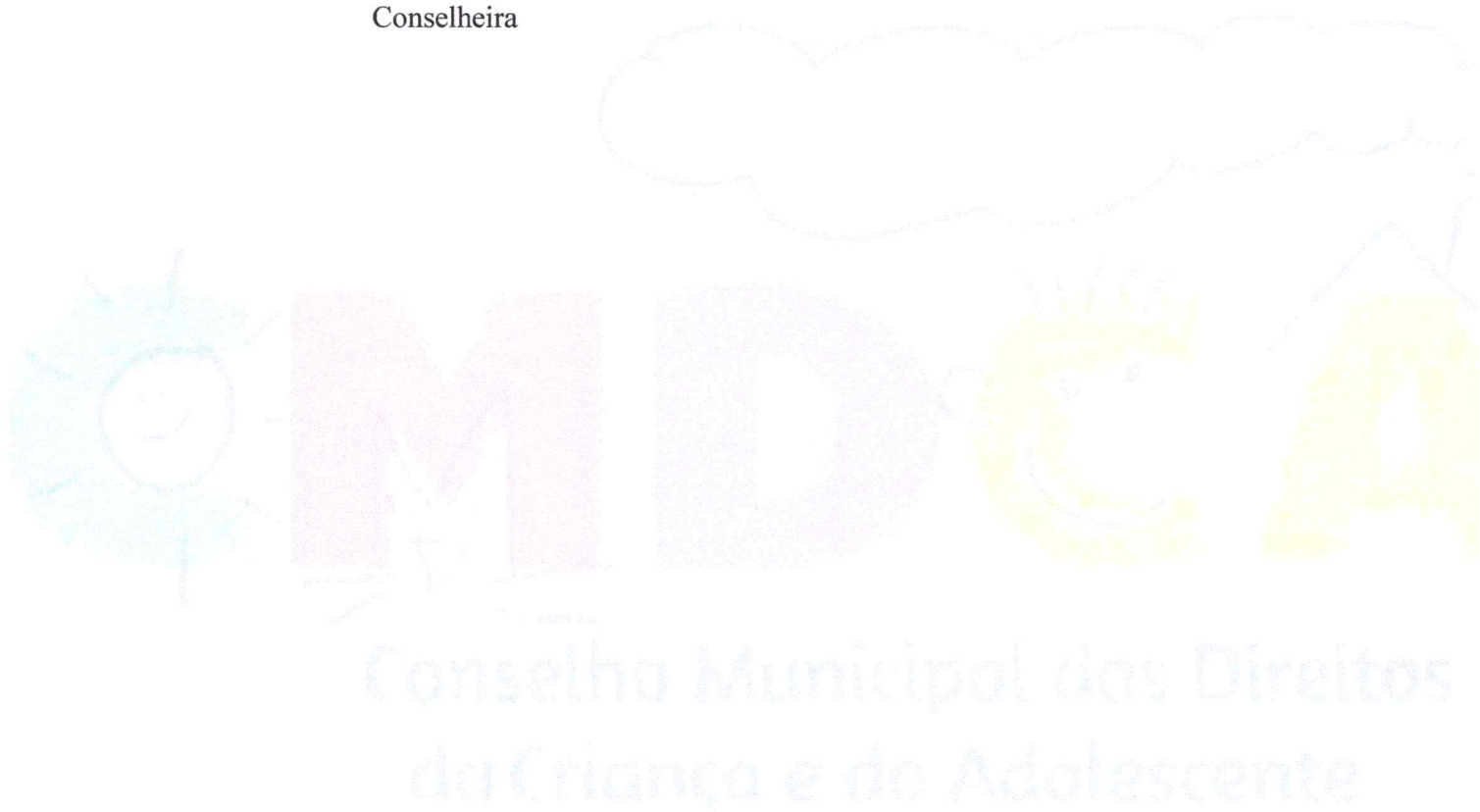
Jaqueline S.
Jaqueline Schwengber
Conselheira

Deisi Flach
Deisi Flach
Conselheira

Marlise Scherer Trevisan
Conselheira

Camila H. Rosar
Camila H. Rosar
Conselheira

Nara Heberle
Nara Heberle
Conselheira



**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	44.994.674,86	38.813.963,95
Não Vinculada	33.678.468,35	29.429.705,81
Vinculada	11.316.206,51	9.384.258,14
Transferências Financeiras Recebidas (II)	232.252,34	194.921,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	232.252,34	194.921,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.798.500,99	4.942.327,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.683.816,42	2.978.443,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	168.646,30	87.995,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.946.038,27	1.875.889,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.868.223,02	9.443.558,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.868.223,02	9.443.558,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	56.893.651,21	53.394.771,65





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	31.433.103,70	30.091.436,84
Não Vinculada	20.444.339,66	22.609.806,12
Vinculada	10.988.764,04	7.481.630,72
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.095.814,66	7.480.514,94
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.095.814,66	7.480.514,94
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.518.237,88	7.954.596,85
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.507.529,06	5.802.739,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	87.995,02	211.345,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.922.713,80	1.940.511,59
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	11.846.494,97	7.868.223,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.760.817,14	7.868.223,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.677,83	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	56.893.651,21	53.394.771,65



**Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.596.393,41
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.777.920,94
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.813.885,85
	550 - Transferência do Salário-Educação	267.012,48
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.154,09
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	81.137,76
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	70.175,00
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	316.289,29
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	341.495,26
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	84.241,53
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.359,77
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.217.275,04
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	276.765,67
	706 - Transferência Especial da União	505.135,51
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.350,89
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.747.622,77
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	53.195,98
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.298,88
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	292.285,10
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	27.486,33
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	308.789,64
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	110.850,43
	799 - Outras Vinculações Legais	0,05





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

899 - Outros Recursos Vinculados

282.399,19

TOTAL GERAL

51.690.520,86



**Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.688.480,55
	501 - Outros Recursos não Vinculados	7.365,45
TOTAL GERAL		6.695.846,00



**Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.971.971,79
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.378.101,46
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	94.266,41
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.730.014,68
	550 - Transferência do Salário-Educação	274.124,93
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.154,09
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	81.137,76
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	72.256,31
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	308.427,62
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	358.656,08
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	97.680,53
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.790,27
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.100.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	331.175,68
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12,71
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.176.515,93
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	272.337,85
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	11.425,72
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	315,99
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.044,89
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	108,13
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	239.330,48
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	34.057,42





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	524.278,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	62.041,80
899 - Outros Recursos Vinculados	257.876,27
TOTAL GERAL	31.433.103,70




Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.347.135,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	46.664,63
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	121.075,35
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.475,19
	550 - Transferência do Salário-Educação	16.129,37
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	10.352,49
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.203,85
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.040,02
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	58.877,72
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	238.856,00
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.541.002,01
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	62.102,86
	706 - Transferência Especial da União	251.788,94
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	981,02
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.041.643,02
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	11.425,72
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	315,99
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.172,07
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	245,86
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	101.537,02
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	62.902,95
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	386.302,84
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	83.462,36

**Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

799 - Outras Vinculações Legais	0,60
899 - Outros Recursos Vinculados	38.966,60
TOTAL GERAL	7.868.223,02





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
		TOTAL GERAL





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL



**Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.789.604,74
	501 - Outros Recursos não Vinculados	112.470,29
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	15.134,98
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.602,12
	550 - Transferência do Salário-Educação	20.348,54
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.271,18
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.065,52
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.548,63
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.487,32
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.159,34
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	658.277,05
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.292,85
	706 - Transferência Especial da União	506.924,45
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.338,18
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.283.517,94
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.151,09
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.436,61
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	178.827,75
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.674,68
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	34.503,58
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	237.690,13
	799 - Outras Vinculações Legais	0,65
	899 - Outros Recursos Vinculados	63.489,52
TOTAL GERAL		11.760.817,14





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00





Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
		TOTAL GERAL



Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.760.817,14	7.868.223,02
Créditos a Curto Prazo	1.409.612,34	1.456.939,81
Créditos Tributários a Receber	1.031.187,74	702.904,04
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	250.000,00	600.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	60.962,09	95.656,13
Dívida Ativa Não Tributária	67.462,51	58.379,64
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	121.202,92	31.982,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	93.709,01	73.685,76
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	10.892,85	10.805,31
Total do Ativo Circulante	13.396.234,26	9.441.636,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	421.070,80	576.328,84
Créditos a Longo Prazo	182.725,83	336.260,05
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	149.165,29	143.478,25
Dívida Ativa Não Tributária	369.260,57	347.942,75
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-335.700,03	-155.160,95
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	238.344,97	240.068,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	52.650.666,91	46.075.342,80
Bens Móveis	14.609.964,06	13.390.636,96
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-6.494.558,75	-5.698.801,62
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	48.657.800,14	41.957.599,29

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-4.122.538,54	-3.574.091,83
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	53.071.737,71	46.651.671,64
TOTAL DO ATIVO	66.467.971,97	56.093.308,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	307.522,67	358.399,74
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	699,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	144.882,09	63.339,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	23.764,21	24.656,01
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	32.798,49	20.883,86
Total do Passivo Circulante	508.967,46	467.978,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	50.557,58
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	50.557,58

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	508.967,46	518.535,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	28.189.371,23
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	65.959.004,51	27.385.401,16
Resultado do Exercício	10.384.232,12	4.657.646,41
Resultado de Exercícios Anteriores	27.385.401,16	22.727.754,75
Ajustes de exercícios anteriores	28.189.371,23	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	65.959.004,51	55.574.772,39
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.467.971,97	56.093.308,01



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.846.494,97	7.868.223,02
ATIVO PERMANENTE	54.621.477,00	48.225.084,99
Total do Ativo	66.467.971,97	56.093.308,01
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.933.952,78	3.697.795,53
PASSIVO PERMANENTE	316.777,31	430.321,22
Total do Passivo	2.250.730,09	4.128.116,75
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	64.217.241,88	51.965.191,26





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	23.128.916,24	23.128.916,24
Direitos Contratuais	134,00	134,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	23.129.050,24	23.129.050,24
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	777.425,61	828.255,87
Obrigações Contratuais	20.344.907,12	25.091.888,79
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	21.122.332,73	25.920.144,66



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.688.394,52	1.309.043,42
501 - Outros Recursos não Vinculados	90.311,38	46.664,63
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	15.134,98	121.075,35
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	127.147,56	43.276,39
550 - Transferência do Salário-Educação	8.541,54	15.653,99
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.271,18	10.352,49
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaã	12.065,52	4.203,85
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.497,72	103.658,54
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.487,32	54.926,32
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.159,34	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	658.277,05	541.002,01
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.292,85	46.802,86
706 - Transferência Especial da União	506.924,45	1.788,94
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	981,02
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.338,18	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	612.749,86	1.041.643,02
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	11.425,72
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	315,99
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	1.172,07
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.151,09	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.436,61	245,86
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	145.692,48	92.737,86
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.674,68	59.161,69
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.813,58	249.302,84
759 - Recursos Vinculados a Fundos	237.690,13	83.462,36





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (344 / Prefeitura Municipal de Tunápolis)

Competência: 06/2024

799 - Outras Vinculações Legais	0,65	0,60
899 - Outros Recursos Vinculados	63.489,52	38.966,60
TOTAL	9.912.542,19	4.170.427,49



Parecer 001/2025

Avalia e aprova Relatório anual de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis exercício 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Tunápolis procedeu a análise minuciosa da estrutura e conteúdo do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024, verificando sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar 141/2012, considerando o cumprimento das metas propostas, a evolução dos indicadores e a execução orçamentária e financeira.

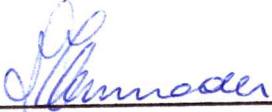
Os indicadores de saúde demonstram evolução positiva em áreas essenciais como redução da mortalidade infantil, redução das internações sensíveis da atenção básica.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém cobertura de 100% de estratégia saúde da família e Saúde Bucal, desenvolvendo trabalhos com ênfase de promoção e prevenção em Saúde.

A análise da execução orçamentária revela que o município aplicou R\$ 9.593.826,68 em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024, equivalente a 19,26% da receita própria de impostos e transferências constitucionais e legais, superando o mínimo exigido de 15% pela Lei Complementar 141/2012.

Após a avaliação o relatório anual de gestão foi aprovado pelos conselheiros presentes.

Tunápolis, 30 de março de 2025



Presidente do Conselho
Aline Schroeder


Clair de Fatima Guarda
Pohlmann
Secretária Municipal de Saúde e Bem
Estar Social

Reunião do Conselho Municipal de Saúde

Data: 12/03/2025

242
TCE/SC

Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
Política de Assistência Social
Prestadores de Serviços (APAE)
Equipe ESF
Equipe Saúde Bucal
Equipe Atenção Básica
Postoral da Saúde
Grupo de Idosos
Sindicato Trabalhadores Rurais
Movimento Mulheres Camponesas
Associação de Pais e Professores
Associação Empresarial
Outros:

C. Pohlmann
Rosilene K. de Castro
Neli B. Petry / Cristiane Mott
Diliane Meir
Marina Fery
Thais / Marliam
Inês I. Baumgart
Braz Fial
Pedro Rofen
Falta
Falta
Flamener
Alcin

Reunião Conselho Municipal de Saúde

Data:

Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
Política de Assistência Social
Prestadores de Serviços (APAE)
Equipe ESF
Equipe Saúde Bucal
Equipe Atenção Básica
Postoral da Saúde
Grupo de Idosos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Movimento Mulheres Camponesas
Associação de Pais e Professores
Associação Empresarial
Outros:

C. Pohlmann
Clair de Fatima Guarda
Pohlmann
Secretaria Municipal de Saúde e Bem
Estar Social
Confere com Original

• Clair de Fatima Guarda
 Pohlmann
 Secretária Municipal de Saúde e Bem
 Estar Social
 Confere original

de Turúpolis no mês de janeiro, totalizando 3.640 horas com o custo de dezesse mil, novecentos e setenta e um reais com cinquenta e oito centavos. Foram ainda explorados sobre os eixos dos programas e oficinas que acontecem tanto na saúde como no CRAS, da mesma forma sobre o programa Bem Família. Foi levantadas ideias e sugestões para atividades de prevenção e cuidado com a saúde, sendo discutido pelos presentes. Foram debatidas e excluídas alguns assuntos pois não havia a tratar devido por encerrar a reunião, da qual eu, Thaís Scherer, levei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será enviada pelos presentes.

Inês J. Baumgartz, P. João Pedro Afonso, Cristiane Muel
C. Bhlmann, Siliane Meier, Rosilene K de Castro, J. F. Gomesen, Neli Gilma

Petray H

Ata 002/2025

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco,
 às oito horas da manhã, reuniu-se o conselho municipal de saúde, no
 auditório do Centro Municipal de Saúde de Tunápolis. Para dar início
 a reunião a presidente Aline deu boas vindas aos presentes e
 relatou como sugestão a definição do horário das oito horas para início
 reunião, com duração de uma hora em média. Aline ainda relatou a
 leitura da ata da reunião anterior que após lida, e discutida, foi aprovada
 pelos presentes. Na sequência, a consultora Lúcio apresentou o relatório
 do quadrimestre anterior, com dados epidemiológicos, dados socio-demo-
 gráficos, taxa de morbimortalidade, taxa de morbidade graves, dados de
 internações hospitalares, produção da atenção básica, financiamento na atenção
 básica, produção ambulatorial média e alta complexidade, procedimentos e
 exames realizados via Sis Amex, da mesma forma que credenciamento.
 Foi apresentada ainda ^{dados} sobre tratamento fora do domicílio, financiamento
 de MAC e sobre emendas impositivas. Dando continuidade, a Secretária
 de Saúde e Bem estar Social, Cláir Pahlman, informou sobre a Confe-
 rência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá no

Conselho municipal de saúde, sendo então: Neli Celia Petry, Cristiane Walter Meatti, Ines Teresinha Baugatz e Pedro Conisio Hafer os escolhidos. Foram discutidos assuntos gerais, e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, secretária Thaís Scherer lancei a presente ata que após lida e discutida, será assinada pelos presentes.

CFHme
Clair de Fatima Guarda
Pohlmann
Secretária Municipal de Saúde e Bem
Estar Social
Conferir com original

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER:

Nós, membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº 7.049/2024, de 05 de novembro de 2024, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.193/2014, de 18 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o Relatório sobre a Gestão dos Recursos do Fundo da Assistência Social, **referente ao exercício financeiro de 2024.**

Após serem analisadas todas as planilhas e documentos contábeis apresentados aos membros deste Conselho, estes fazem as seguintes considerações:

Os recursos foram aplicados com as atividades do CRAS, quais sejam: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos. Além das atividades do CRAS, foram aplicados recursos para manutenção dos grupos de convivência de idosos e manutenção geral de atividades no Departamento Social, como material de consumo e expediente.

O município cumpriu/aplicou corretamente os recursos financeiros do Fundo da Assistência Social, tendo inclusive prestando contas trimestralmente a este Conselho de todos os gastos das referidas fontes de recursos necessárias para o bom funcionamento da política de Assistência Social.

Considerando o exposto acima e acompanhando a prestação dos serviços na área da Assistência Social do município, os Conselheiros por Unanimidade dão PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à Assistência Social dentro das normas constitucionais vigentes.

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer, com base na Ata de nº 1/2025, do dia 10 de fevereiro de 2025.

Tunápolis – SC, 10 de fevereiro de 2025.

JULIANA SCHEREN
Presidente do CMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal Do Idoso, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº 6.804/2024 de 02 de Abril de 2024, conforme estabelece a Lei Municipal nº 855/2007 de 10 de julho de 2007, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o Relatório sobre a Gestão dos Recursos do Fundo da Assistência Social, especificamente nos gastos com a política dos idosos referente ao exercício financeiro de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024

Período de 01/01/2024 à 31/12/2024

Descrição da Despesa	Valor Liquidado (R\$)
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.992,64
Dedetização de Desratização	R\$ 50,00
Equipamentos e Materiais patrimoniais	R\$ 1.590,00
Energia Elétrica	R\$ 13.976,40
Festividades e Integração de Idosos	R\$ 75.464,70
Folha de Pagamento + Obrigações Patronais	R\$ 89.538,43
Gêneros Alimentícios para Idosos	R\$ 97.888,07
Licenciamento/Seguro de Veículos	R\$ 3.532,49
Materiais de Expediente Diversos	R\$ 36,00
Material de Limpeza/Copa/Cozinha	R\$ 5.805,20

Material/Obras p/ consertos e instalações	R\$ 10.469,55
Manutenção Veículos	R\$ 4.170,00
Natal do Idoso - Presente Anual	R\$ 80.767,26
Serviços de Lavagem e Lubrificação Veículos	R\$ 245,00
Serviços de Oficina Mecânica Terceirizada	R\$ 1.437,00
Telefone fixo+celular+Internet	R\$ 949,82
Transporte de Idosos/Intercâmbios	R\$ 22.882,51
Vale Alimentação Servidores	R\$ 6.103,06
TOTAL :	R\$ 418.898,13

Considerando o exposto acima e acompanhando o desenvolvimento das atividades e a manutenção dos bens existentes, os Conselheiros dão PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à Política do Idoso dentro das normas constitucionais vigentes.

TUNÁPOLIS – SC, 11 de Março de 2025.

CONSELHEIROS:

Maria Griebeler Bettio (Presidente) Maria J. G. Bettio

Tarcila Heck (Vice Presidente) Tarcila H. Heck

Marlei Giehl (Secretária) Marlei Giehl

Francisco Heck (Vice Secretário) Francisco Heck

Tatiane Thomas (Conselheira Titular) Tatiane Thomas

Eduardo Dotto (Conselheiro Titular) Eduardo Dotto

Elise Rabuske (Conselheira Titular) Elise Beatriz Rabuske
Albano Afonso Toillier (Conselheiro Titular) * Albano Toillier
Leonardo Vogt (Conselheiro Titular) Leonardo A Vogt
Erno Schmidt (Suplente) Erno F. Schmidt
Ivo Herschaft (Suplente) Ivo Herschaft
Rosane Marina (Suplente) Rosane Marina
Marino Etges (Suplente) _____
Leonato Vogt (Suplente) _____
Elaine Melz (Suplente) Elaine Melz
Cleusa M. Giordano (Suplente) _____
Dircelei Arenhardt (Suplente) Dircelei Arenhardt
Lourdes S. Eidt (Suplente) Lourdes S. Eidt

CONVIDADOS:

Clair de Fátima Polhmann (Secretária de Saúde): _____
Maria J. Flach Frey (Primeira Dama): Maria J. Flach Frey
Marino José Frey (Prefeito Municipal): _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2024**

Município de Tunápolis

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO: EXERCÍCIO 2024

PROCESSO	PCP 25/00041276
UNIDADE	Município de Tunápolis
RESPONSÁVEL	Sr. Marino José Frey - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2024
RELATÓRIO N°	DGO - 181/2025

Município de Tunápolis
Data de Fundação– 26/04/1989



RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 5.743.307,95
Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 10.495.812,85
LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	19,95%
Ensino	25,00%	26,58%
FUNDEB	70,00%	95,78%
	90,00%	96,67%
DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	60,00%	38,40%
Poder Executivo	54,00%	37,12%
Poder Legislativo	6,00%	1,28%
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIU	
ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	CUMPRIU	

BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	7
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos.....	7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	10
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	12
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	24
4.1. Situação Patrimonial.....	24
4.2. Análise do resultado financeiro.....	25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	26
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	32
5.1. Saúde.....	32
5.2. Ensino.....	33
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	33
5.2.2. FUNDEB.....	35
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	38
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	38
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	39
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	41
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	43
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	45
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal.....	46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	49
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	49
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	50
8.3. Acompanhamento da Política de Educação.....	52



8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	52
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil	54
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	57
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	59
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE	60
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	64
10. RESTRIÇÕES APURADAS	69
CONCLUSÃO	70
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	71
APÊNDICE	73



1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Tunápolis**, relativas ao exercício de 2024.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.

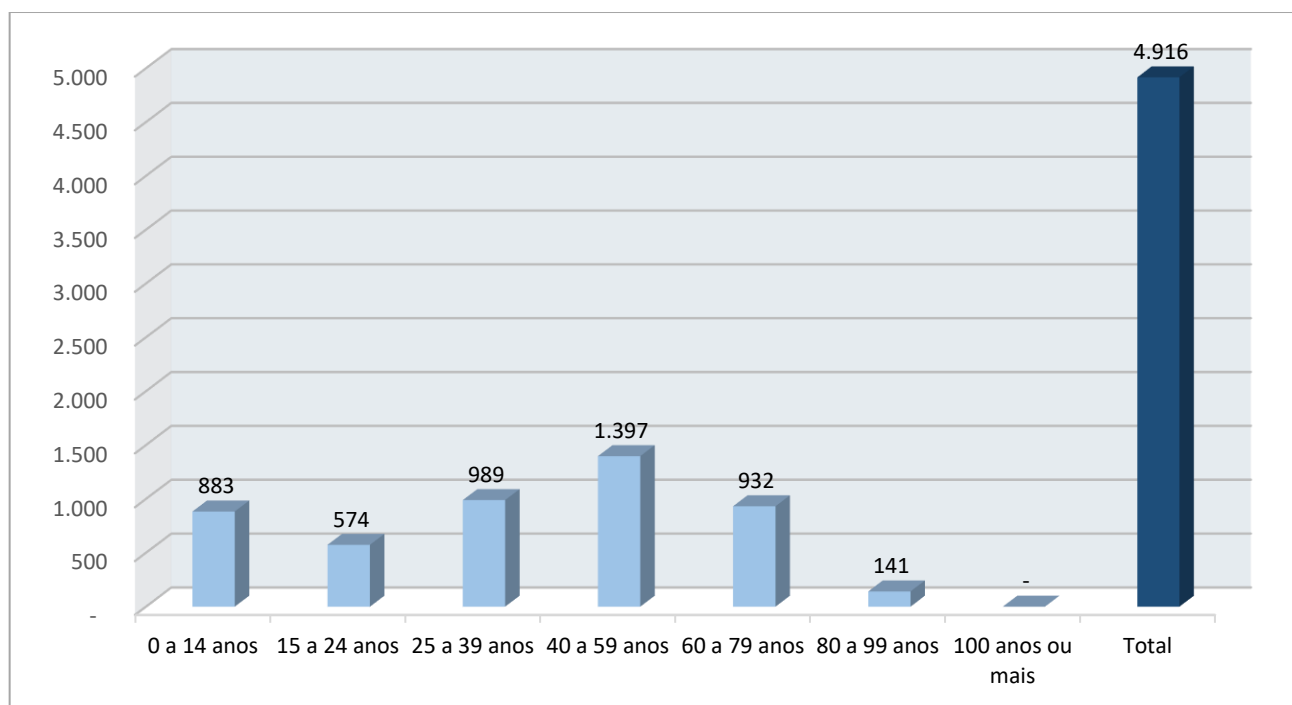
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

População

O Município de **Tunápolis** tem uma população de 4.916¹ **habitantes**, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 01 – População por faixa etária



Fonte: IBGE – censo demográfico²

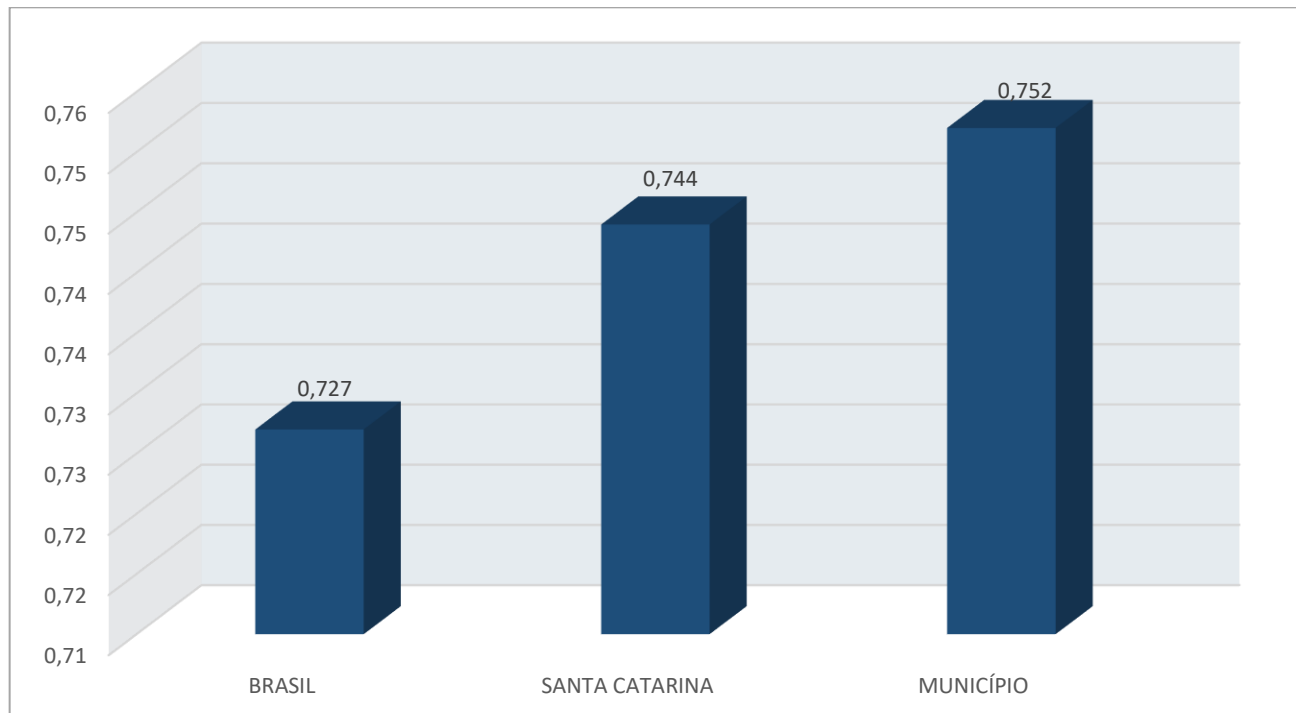
¹ IBGE – 2022

² <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados>. Acesso em: 13/02/2025.

Índice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Tunápolis** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,752³ e encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Tunápolis** alcançou o valor de R\$ 182.298,00⁴ (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R\$ 40,45 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 4.507 habitantes em 2021.

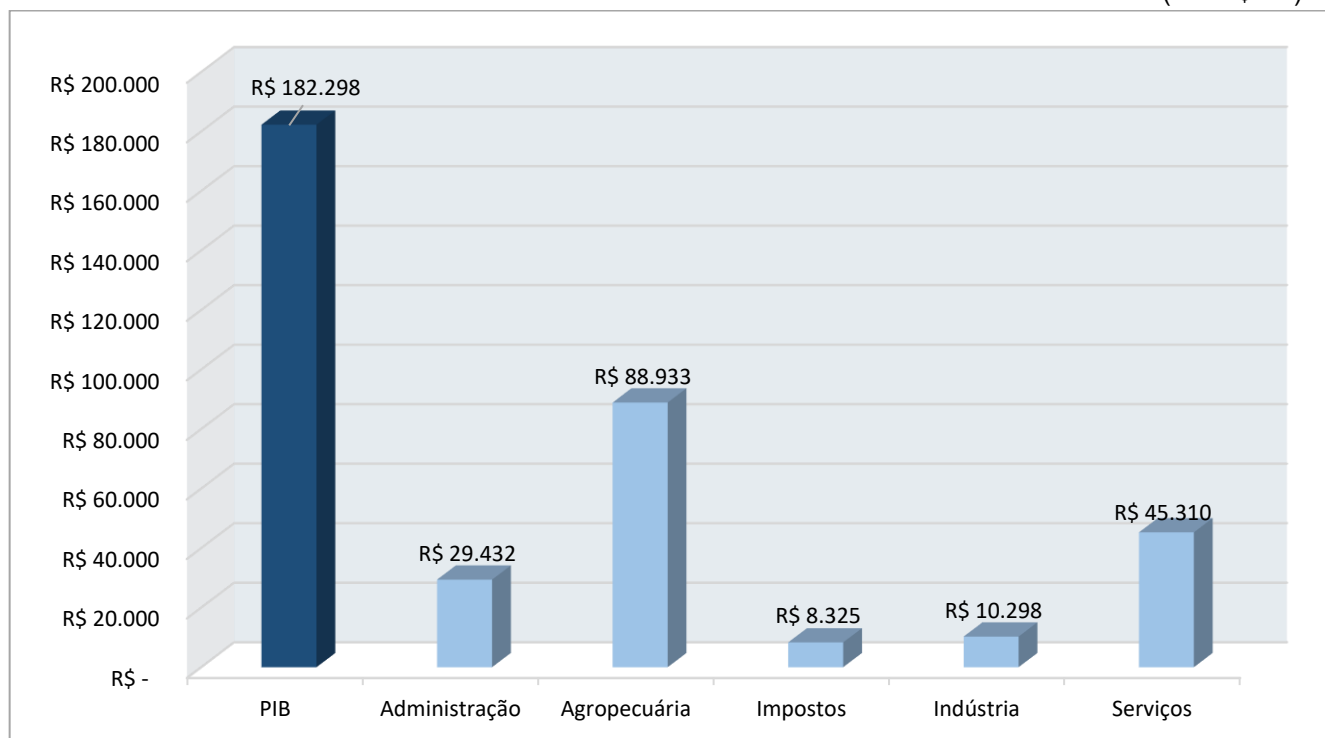
³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes⁵, o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R\$ mil)



Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado>

⁵ Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências	Receita Estimada	R\$ 37.415.000,00
PPA	1.489/2021	28/09/2021		
LDO	1.586/2023	10/10/2023		
LOA	1.590/2023	10/10/2023	Despesa Fixada	R\$ 37.415.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 5.743.307,95**, correspondendo a **12,03%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 5.743.307,95, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 5.698.008,84 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 45.299,11.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R\$) – 2024

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	37.415.000,00	47.751.448,17	127,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	48.762.954,79	42.008.140,22	86,15
Superávit de Execução Orçamentária		5.743.307,95	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos 5 anos:

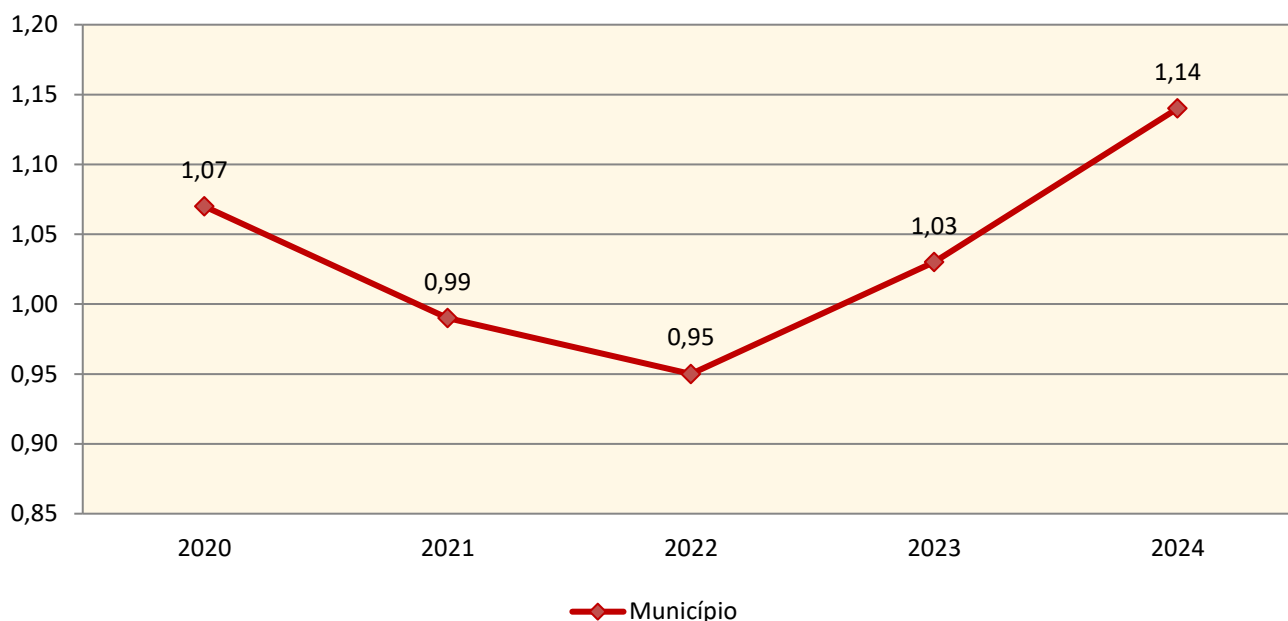
QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2020-2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Receita realizada	26.543.516,28	29.501.104,16	43.106.019,56	40.943.416,45	47.751.448,17
2 Despesa executada	24.772.420,70	29.678.175,90	45.297.944,10	39.834.052,74	42.008.140,22
Quociente	2020	2021	2022	2023	2024
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,07	0,99	0,95	1,03	1,14

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 47.751.448,17**, equivalendo a **127,63%** da receita orçada.

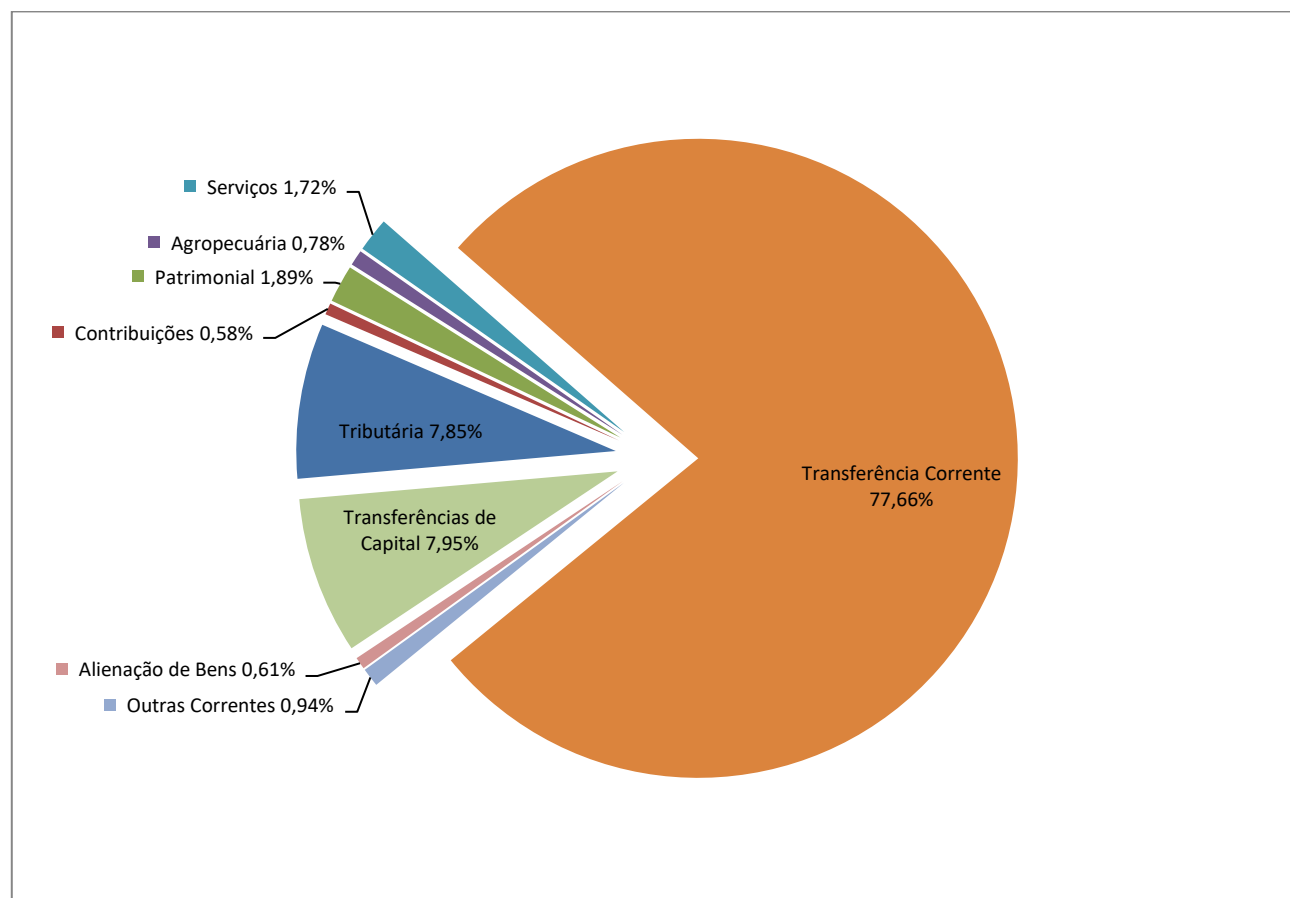
As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$):
2024**

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.356.821,52	3.750.493,90	111,73
Receita de Contribuições	242.860,00	278.150,23	114,53
Receita Patrimonial	233.830,04	902.590,01	386,00
Receita Agropecuária	510.382,10	374.665,05	73,41
Receita de Serviços	912.130,57	823.616,07	90,30
Transferências Correntes	32.036.075,77	37.084.645,09	115,76
Outras Receitas Correntes	75.900,00	450.387,82	593,40
RECEITA CORRENTE	37.368.000,00	43.664.548,17	116,85
Operações de Crédito	1.000,00	-	-
Alienação de Bens	37.000,00	290.500,00	785,14
Amortização de Empréstimos	1.000,00	-	-
Transferências de Capital	8.000,00	3.796.400,00	47.455,00
RECEITA DE CAPITAL	46.000,00	4.086.900,00	8.884,57
TOTAL DA RECEITA	37.415.000,00	47.751.448,17	127,63

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2024

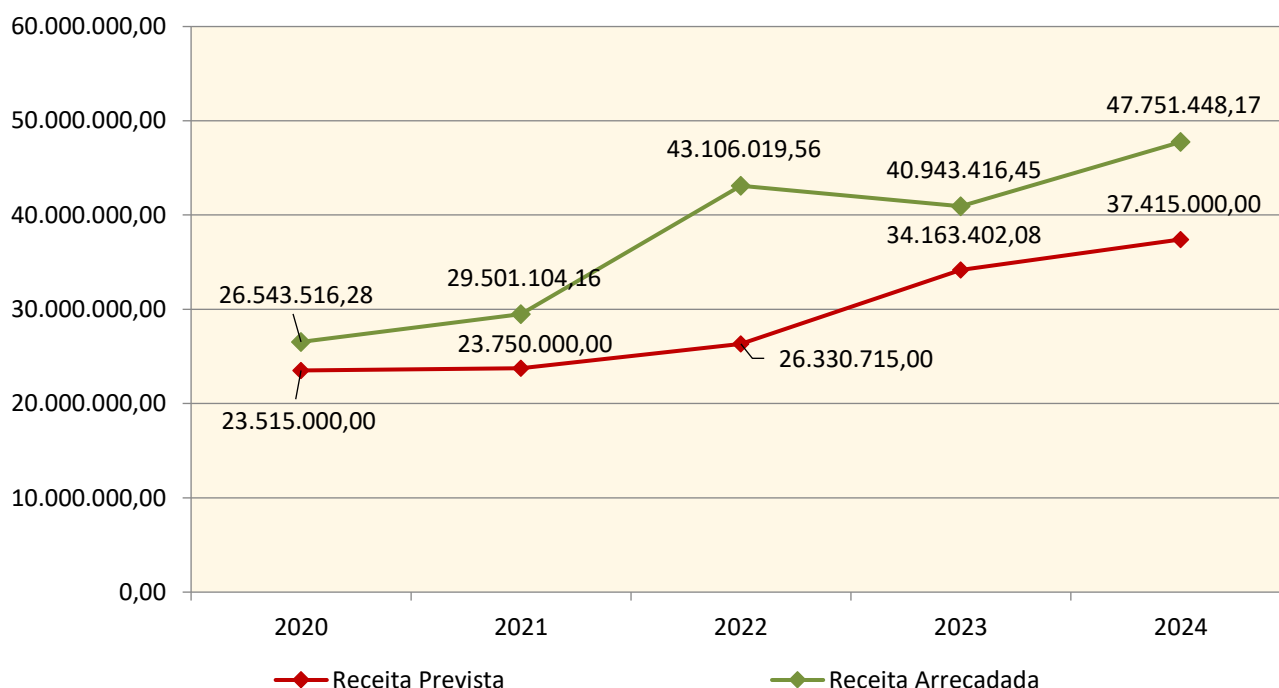


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,66%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

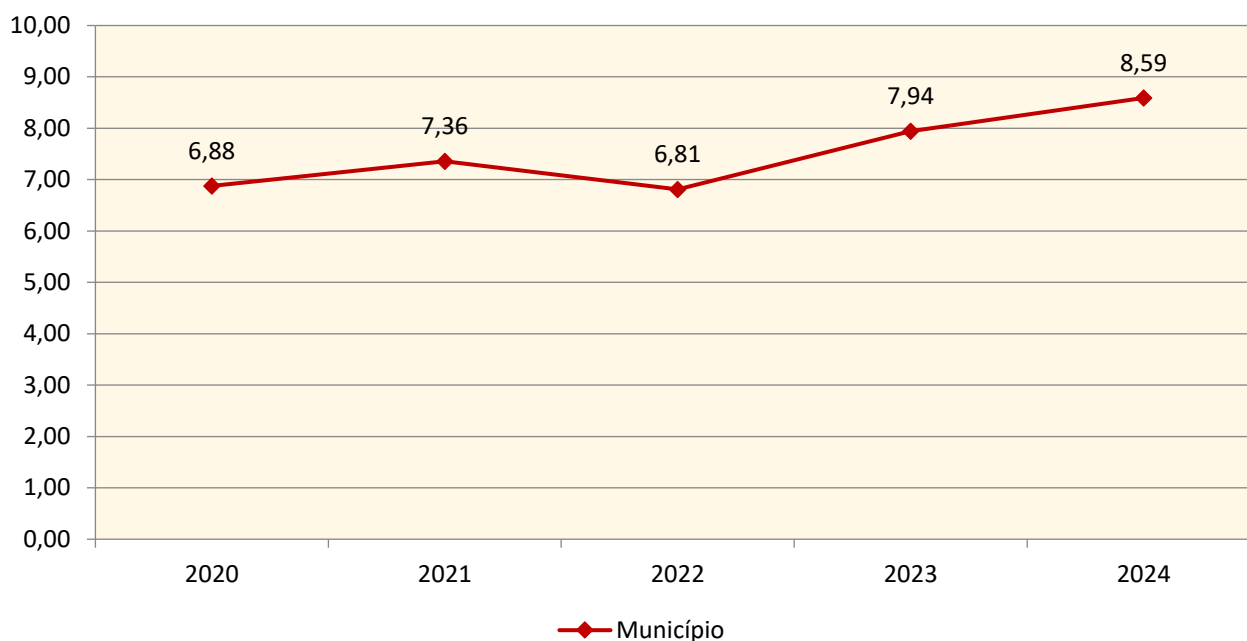
GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2020 – 2024

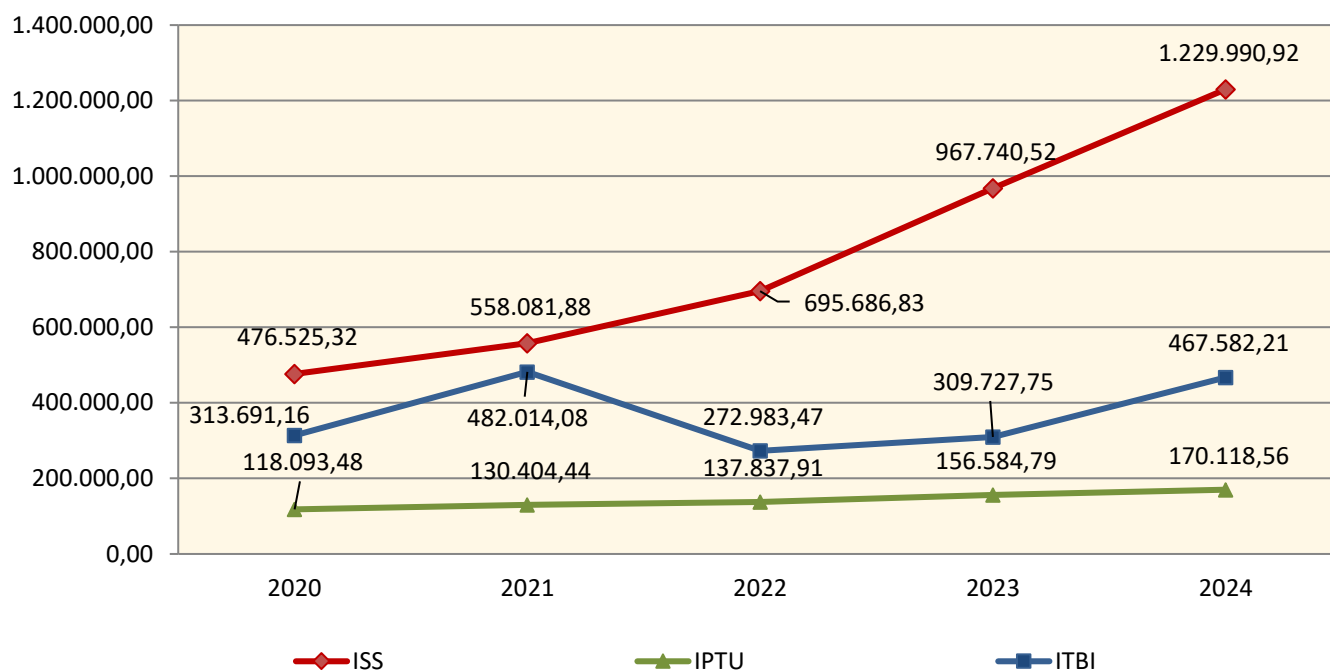


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do “valor principal”, ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

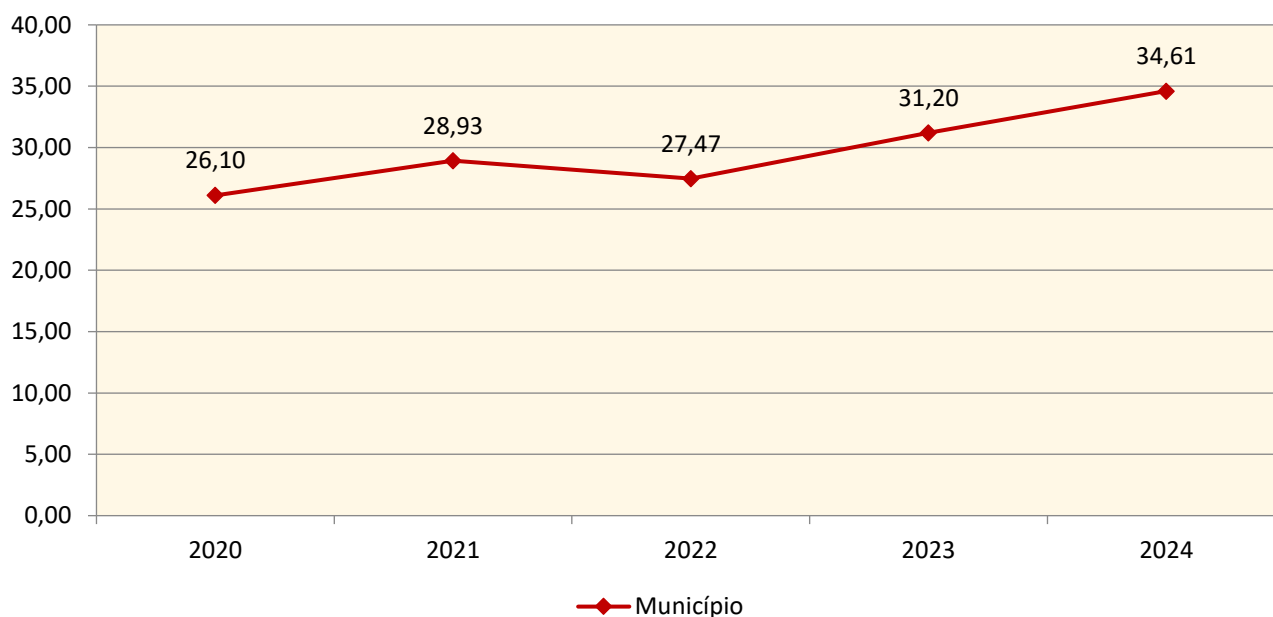
GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

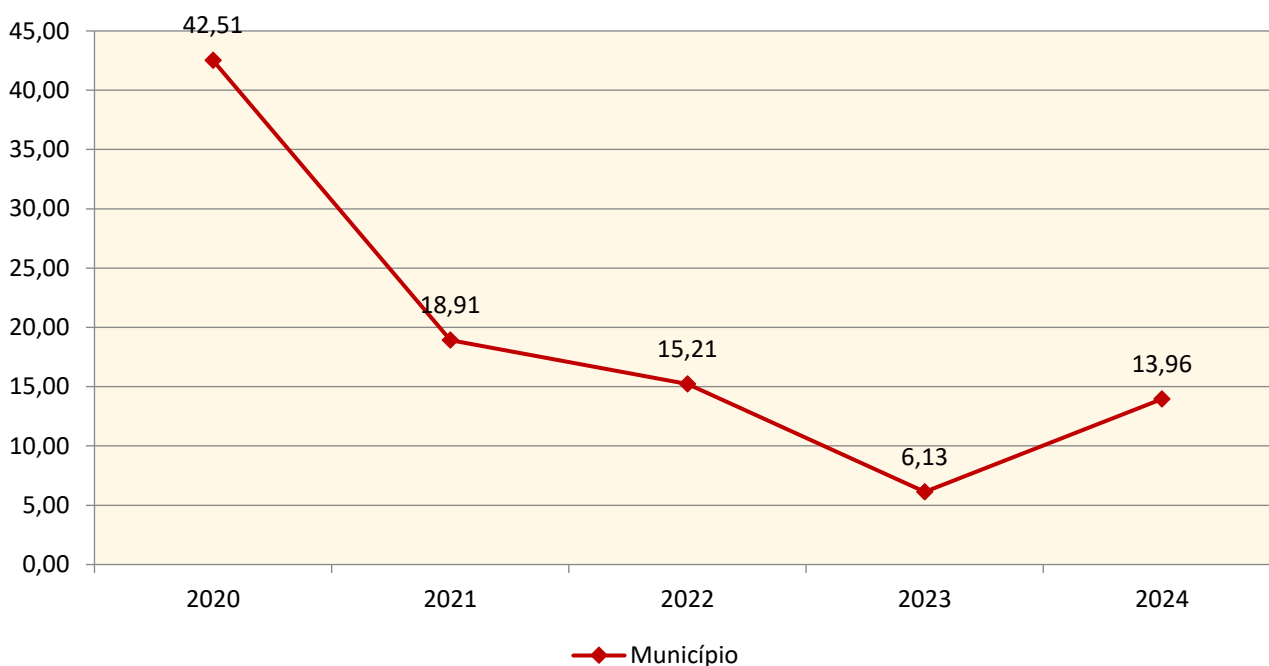
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R\$): 2024

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
645.456,77	181.614,93	90.111,17	90.110,07	646.850,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2024

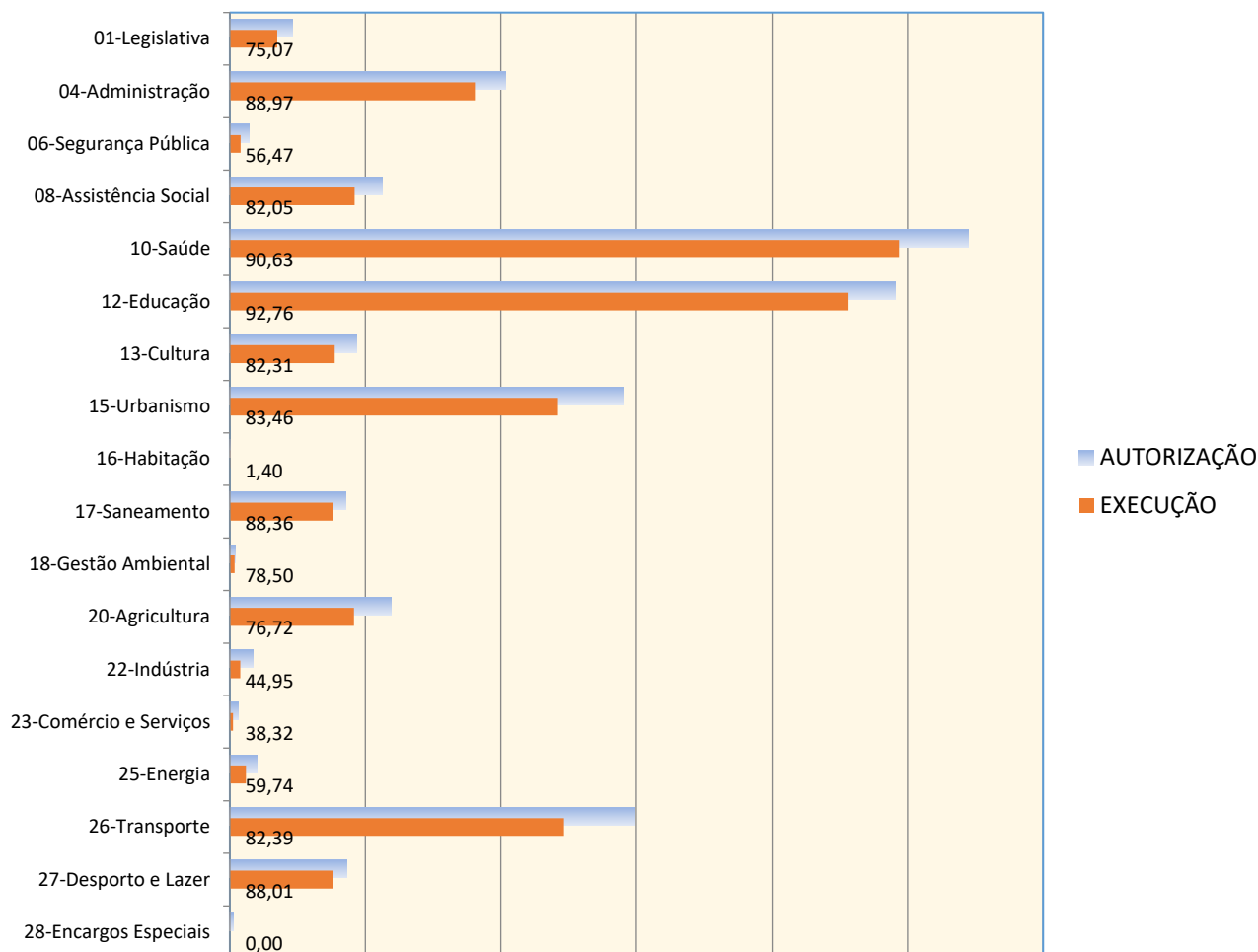
Despesa Por Função De Governo	Autorização ¹ (R\$)	Execução ² (R\$)	% Executado
01-Legislativa	931.676,54	699.424,20	75,07
04-Administração	4.065.398,89	3.617.078,50	88,97
06-Segurança Pública	280.916,87	158.647,45	56,47
08-Assistência Social	2.246.387,96	1.843.052,51	82,05
10-Saúde	10.896.106,71	9.875.612,32	90,63
12-Educação	9.826.294,53	9.114.685,61	92,76
13-Cultura	1.878.676,37	1.546.325,45	82,31
15-Urbanismo	5.801.785,56	4.842.388,04	83,46
16-Habitação	10.000,00	140,00	1,40
17-Saneamento	1.717.464,04	1.517.596,78	88,36
18-Gestão Ambiental	87.316,22	68.544,32	78,50
20-Agricultura	2.387.713,41	1.831.860,79	76,72
22-Indústria	347.229,47	156.083,67	44,95
23-Comércio e Serviços	122.000,00	46.747,65	38,32
25-Energia	400.644,36	239.330,48	59,74
26-Transporte	5.982.139,00	4.928.695,36	82,39
27-Desporto e Lazer	1.729.204,86	1.521.927,09	88,01
28-Encargos Especiais	52.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	48.762.954,79	42.008.140,22	86,15

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R\$): 2020 – 2024

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Legislativa	526.607,29	569.739,44	615.610,06	701.668,95	699.424,20
04 - Administração	2.408.724,16	2.628.729,92	3.728.396,71	3.832.525,92	3.617.078,50
06 - Segurança Pública	145.614,29	128.091,92	130.911,92	195.285,42	158.647,45
08 - Assistência Social	754.999,47	708.222,86	1.864.243,65	1.737.707,87	1.843.052,51
10 - Saúde	6.775.951,86	6.852.160,20	8.878.634,68	9.040.946,95	9.875.612,32

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
12 - Educação	5.007.031,04	6.835.246,23	8.153.832,71	8.220.562,75	9.114.685,61
13 - Cultura	293.321,49	202.566,79	845.784,34	1.300.171,37	1.546.325,45
15 - Urbanismo	1.167.498,02	1.405.414,66	8.220.297,44	4.213.446,92	4.842.388,04
16 - Habitação	-	160.825,36	-	-	140,00
17 - Saneamento	1.327.172,62	1.601.766,61	1.439.710,18	1.544.780,28	1.517.596,78
18 - Gestão Ambiental	24.625,56	29.961,46	38.745,00	35.681,28	68.544,32
20 - Agricultura	1.753.998,22	2.326.214,94	2.893.362,78	2.283.502,74	1.831.860,79
22 - Indústria	322.545,09	530.397,16	122.527,01	275.389,44	156.083,67
23 - Comércio e Serviços	110.916,19	80.301,43	51.118,78	83.297,48	46.747,65
24 - Comunicações	1.805,59	2.303,60	-	-	-
25 - Energia	275.731,43	345.439,53	316.903,00	207.349,89	239.330,48
26 - Transporte	2.525.411,80	3.062.958,65	4.936.873,91	4.894.028,48	4.928.695,36
27 - Desporto e Lazer	1.350.466,58	2.207.835,14	3.060.991,93	1.267.707,00	1.521.927,09
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	24.772.420,70	29.678.175,90	45.297.944,10	39.834.052,74	42.008.140,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.

(...)

Art. 121. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2024

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	170.118,56	0,45
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.339.169,54	3,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.229.990,92	3,23
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	467.582,21	1,23
Cota-Parte do ICMS	18.252.706,18	47,93
Cota-Parte do IPVA	1.143.879,19	3,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	218.362,65	0,57
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	13.756.641,09	36,12
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	3,73
Cota-Parte do ITR	4.808,33	0,01
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.432,88	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	65.471,29	0,17
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)	38.084.333,53	100,00
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)	36.664.162,84	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2024

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	50.339.824,86
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.675.276,69
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.664.548,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Conforme determina 166-A, § 1º, da Constituição Federal, somente o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais, bem como das emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídas do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de endividamento.

Por outro lado, o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (arts. 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal), as emendas impositivas transferidas pelo Estado (art. 166-A da Constituição Federal e art. 120, §9º, da Constituição Estadual), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, § 11 da Constituição Federal), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório).

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)

Descrição	Valor (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.664.548,17
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais da União.	788.735,53
(-) Transferências correntes obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais do Estado.	235.962,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)	42.639.850,52
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas de bancada da União	150.757,75
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	481.210,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	42.007.882,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114>

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas Parlamentares Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)



A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassarem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	43.664.548,17
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	43.664.548,17
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	34.655.827,65
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	34.655.827,65
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	79,37

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **79,37%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Tunápolis (R\$): 2024

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	10.496.417,31	14.975.426,62	PASSIVO CIRCULANTE	1.023.837,71	1.038.077,59
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	8.501.191,65	12.619.670,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	625.702,22	507.094,79
Créditos a Curto Prazo	1.456.939,81	1.409.612,34	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	699,42	-
Créditos Tributários a Receber	702.904,04	1.031.187,74	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	69.504,70	147.420,27
Créditos de Transferências a Receber	600.000,00	250.000,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	24.656,01	23.764,21
Dívida Ativa Tributária	95.656,13	60.962,09	Demais Obrigações a Curto Prazo	303.275,36	359.798,32
Dívida Ativa Não Tributária	58.379,64	67.462,51			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	32.482,47	161.247,62			
<u>Estoques</u>	491.120,17	770.171,56			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	14.683,21	14.724,15			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	49.122.091,20	55.488.963,44	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	60.373,28	9.815,70
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	576.580,39	421.322,35	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.815,70	9.815,70
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	336.260,05	182.725,83	Fornecedores a Longo Prazo	50.557,58	-
Dívida Ativa Tributária	143.478,25	149.165,29			
Dívida Ativa Não Tributária	347.942,75	369.260,57			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-155.160,95	-335.700,03			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	240.320,34	238.596,52	TOTAL DO PASSIVO	1.084.210,99	1.047.893,29
<u>Imobilizado</u>	48.545.510,81	55.067.641,09			
Bens Móveis	16.055.622,37	17.443.436,53			

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-6.926.186,00	-7.927.505,98			
Bens Imóveis	43.116.134,55	49.816.335,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.534.297,52	69.416.496,77
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.700.060,11	-4.264.624,86	Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	-
			Resultados Acumulados	28.789.447,14	69.416.496,77
			Resultado do Exercício	3.627.813,13	10.882.199,25
			Resultado de Exercícios Anteriores	25.161.634,01	28.789.447,14
			Ajustes de exercícios anteriores	-	29.744.850,38
TOTAL	59.618.508,51	70.464.390,06	TOTAL	59.618.508,51	70.464.390,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 10.495.812,85** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,18** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 5.798.942,82** passando de um Superávit de R\$ 4.696.870,03 para um Superávit de **R\$ 10.495.812,85**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 9.912.542,19**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (R\$) – 2023 - 2024

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	8.501.191,65	12.745.393,48	4.244.201,83
Passivo Financeiro	3.804.321,62	2.249.580,63	-1.554.740,99
Saldo Patrimonial Financeiro	4.696.870,03	10.495.812,85	5.798.942,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2024, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/insuficiência financeiro: evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Tunápolis**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.747.530,04	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	90.338,98	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	15.134,98	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	127.147,56	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	8.541,54	SUPERAVIT

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.271,18	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.065,52	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	453.752,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	135,61	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	659,68	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	157,41	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	69.217,68	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.497,72	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.487,32	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.159,34	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	658.277,05	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.292,85	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	506.924,45	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.338,18	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	612.935,02	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.151,09	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.436,61	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	145.692,48	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.674,68	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.813,58	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	237.690,13	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,65	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	63.489,52	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	10.495.812,85	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2020 – 2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Despesa Executada (empenhada)	24.772.420,70	29.678.175,90	45.297.944,10	39.834.052,74	42.008.140,22
2 Restos a Pagar (Total)	2.165.433,82	3.141.762,02	7.098.856,48	3.803.978,46	2.181.304,67
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	2.165.433,82	3.105.693,18	7.098.856,48	3.172.840,69	2.123.358,46

3 Ativo Financeiro*	7.213.983,50	8.327.437,05	10.452.690,34	8.501.191,65	12.745.393,48
4 Passivo Financeiro*	2.165.433,82	3.152.995,54	7.188.326,81	3.804.321,62	2.249.580,63
5 Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	39.802.194,68	45.247.971,20	55.749.154,10	59.618.508,51	70.464.390,06
6 Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	3.658.473,46	4.438.000,33	7.650.994,61	4.794.028,74	3.058.013,48
Quocientes	2020	2021	2022	2023	2024
Índice de Solvência Geral (5÷6)	10,88	10,20	7,29	12,44	23,04
Situação Financeira (3÷4)	3,33	2,64	1,45	2,23	5,67
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1÷1)*100	8,74	10,46	15,67	7,97	5,05

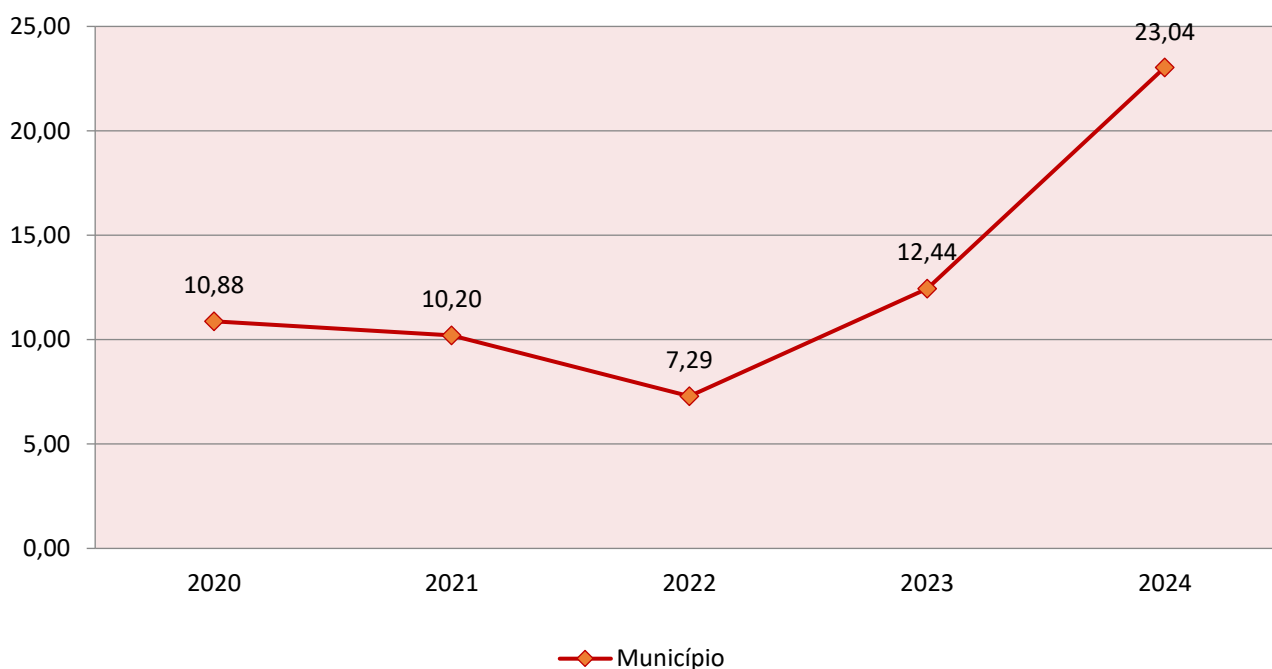
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 10 – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2020 – 2024



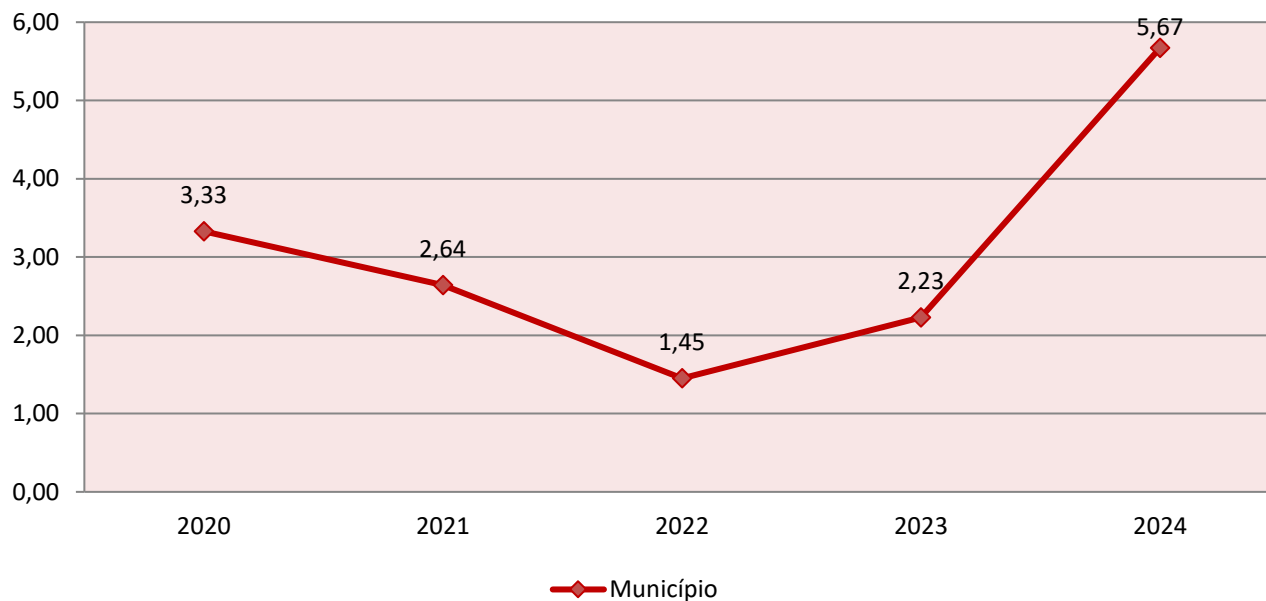
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2024 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **23,04** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

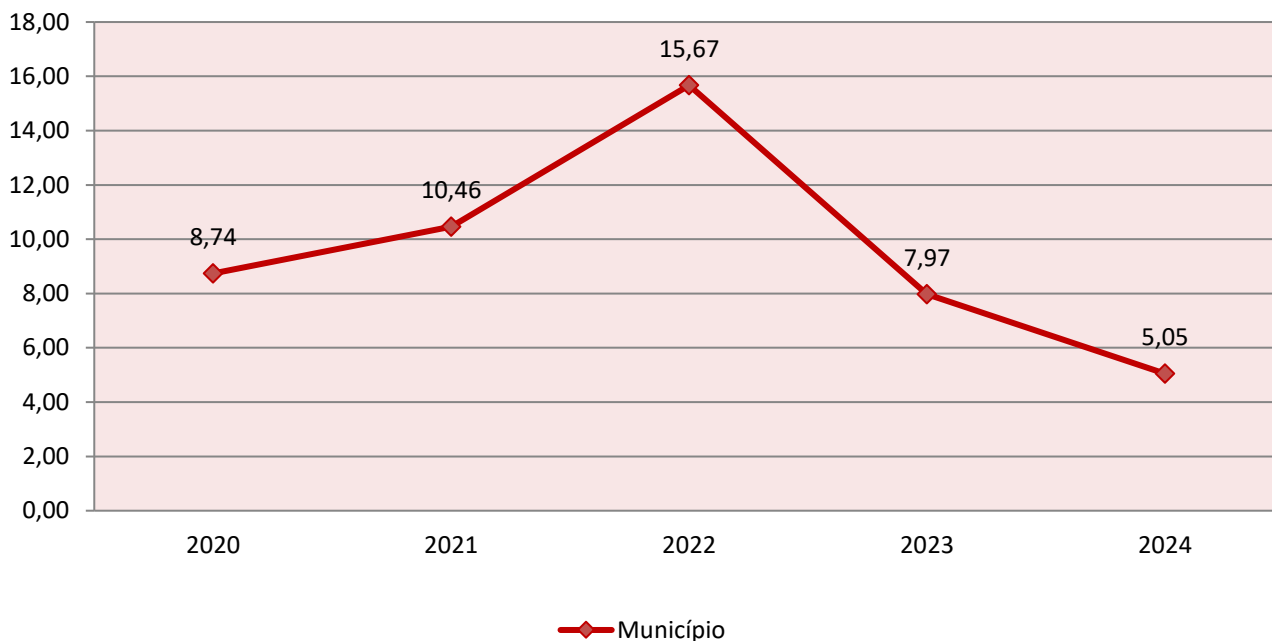
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2024 o Ativo Financeiro representa **5,67** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tunápolis é demonstrada no Gráfico a seguir:

**GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%):
2020 – 2024**

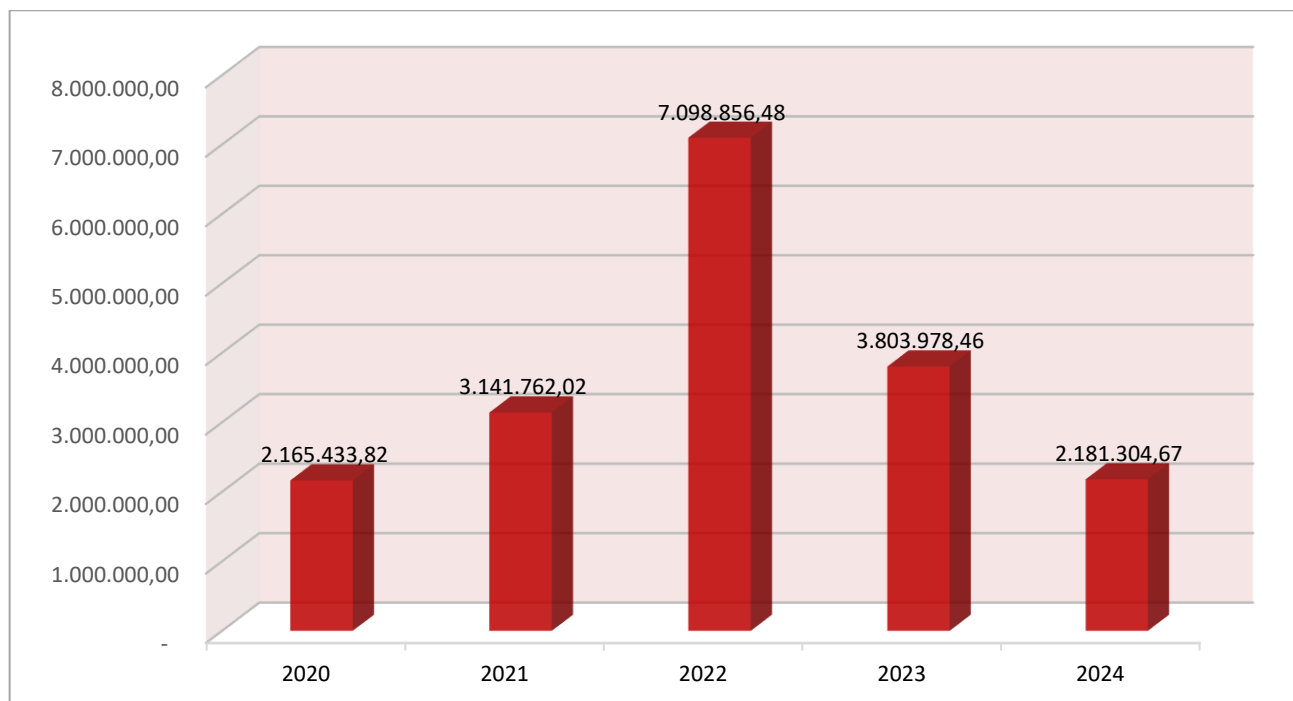


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 5,05% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 5,05% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2024 é de **R\$ 2.181.304,67** (*Processados R\$ 171.184,48 e Não Processados R\$ 2.010.120,19*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R\$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.315.674,97** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,95%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.816.050,54**, representando **4,95%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Total da Receita com Impostos*	36.664.162,84	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.875.612,32	26,94
Atenção Básica	7.288.988,36	19,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.390.757,66	6,52
Vigilância Sanitária	145.700,67	0,40
Vigilância Epidemiológica	50.165,63	0,14
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	2.559.937,35	6,98
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	7.315.674,97	19,95
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.499.624,43	15,00
Valor Acima do Limite	1.816.050,54	4,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

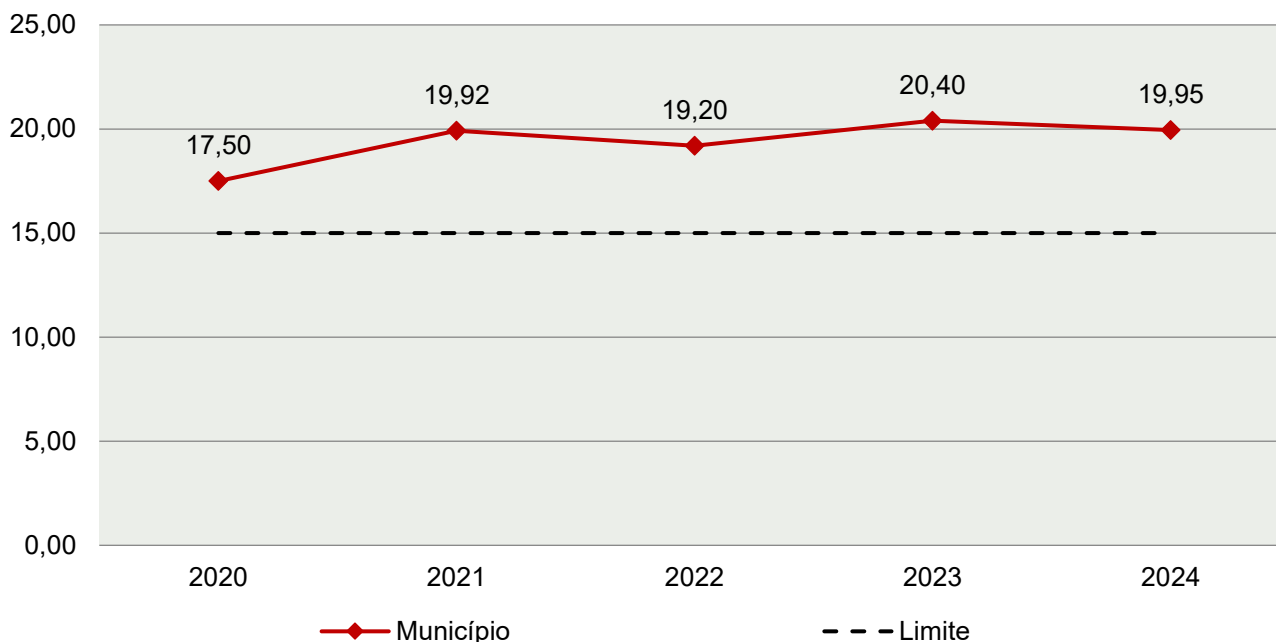
*Conforme apuração do Quadro 08

**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.



O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Tunápolis** em 2024 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 10.122.523,73** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 601.440,35**, representando **1,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Total da Receita com Impostos*	38.084.333,53	100,00
Despesa com Educação Infantil	4.133.023,31	10,85
Educação Infantil	4.133.023,31	10,85
Despesa com Ensino Fundamental	4.383.333,09	11,51
Ensino Fundamental	4.383.333,09	11,51
Total das receitas transferidas ao Fundeb	6.675.276,69	17,53
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**	5.069.109,36	13,31
Total das Despesas para efeito de Cálculo	10.122.523,73	26,58
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.521.083,38	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	601.440,35	1,58

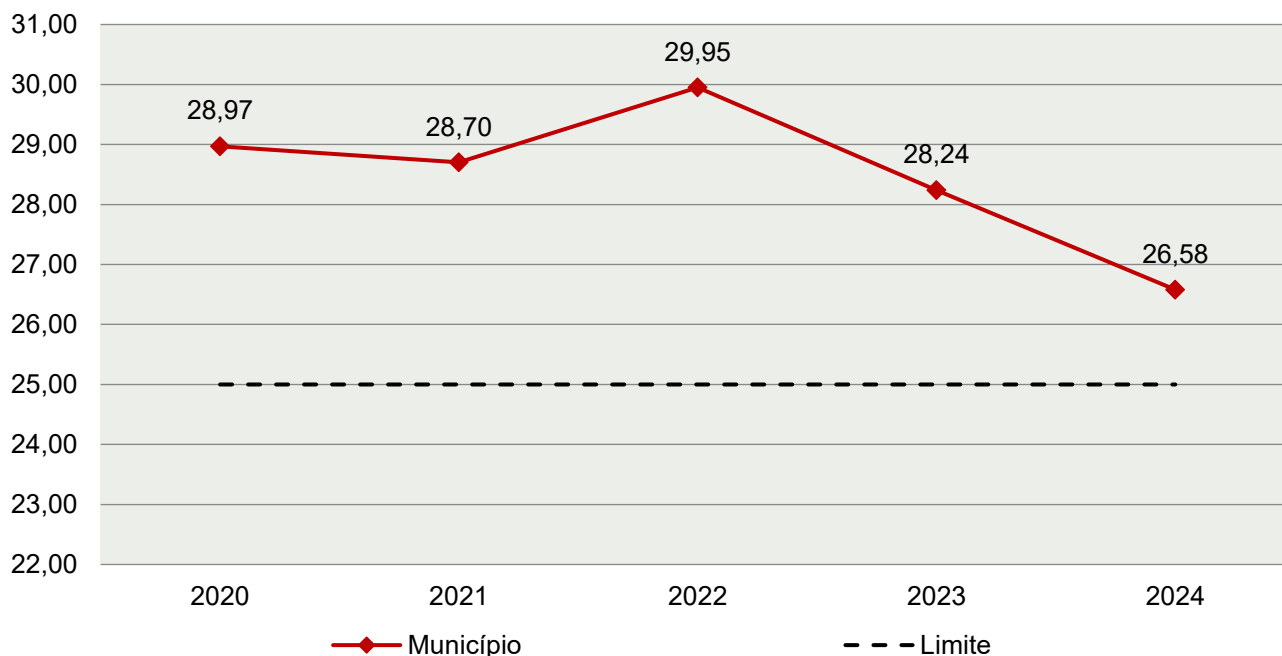
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Conforme apuração do Quadro 08

**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2024 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.652.751,10**, equivalendo a **95,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

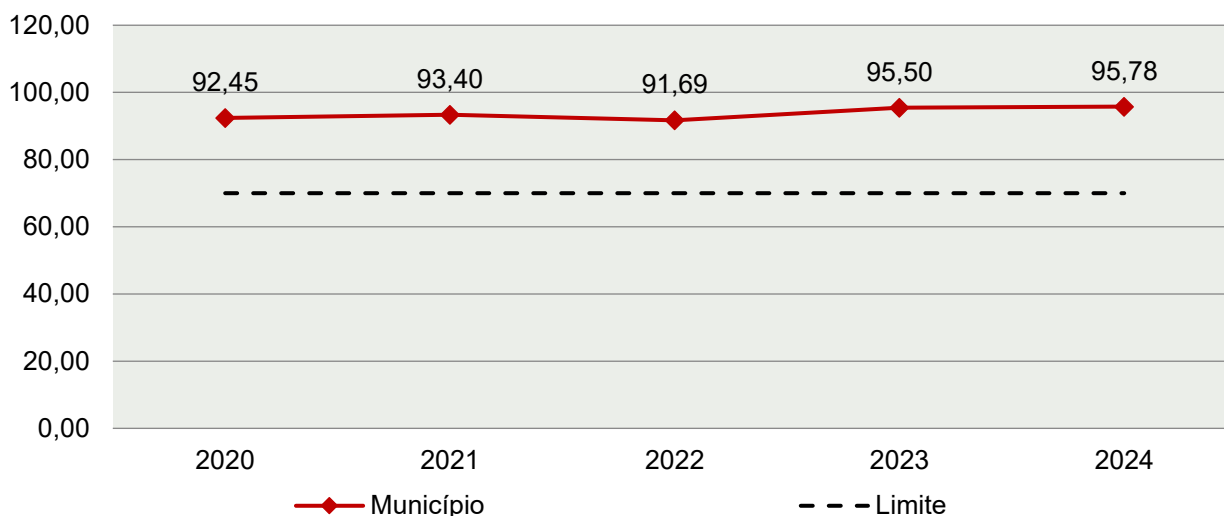
QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2024

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.804.233,62
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	9.652,23
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.813.885,85
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.669.720,10
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.652.751,10
Valor Acima do Limite	983.031,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.686.738,29**, equivalendo a **96,67%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2024

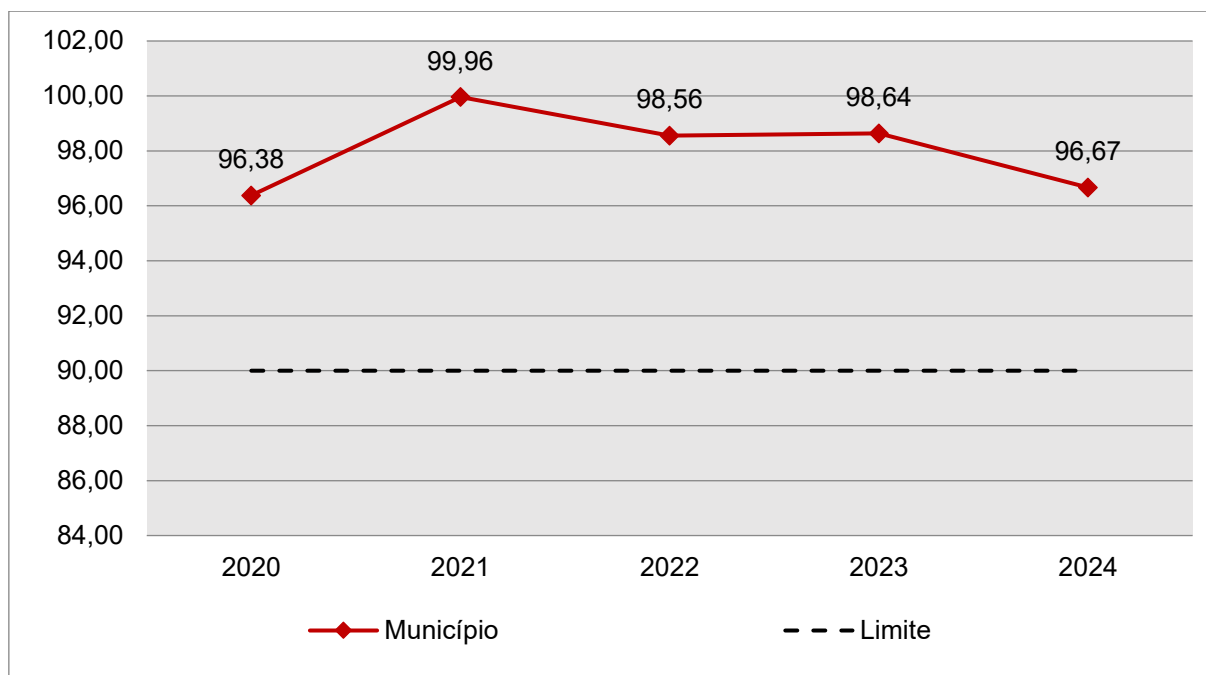
Componente	Valor (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.813.885,85
90% dos Recursos do FUNDEB	3.432.497,27
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.686.738,29
Valor Acima do Limite	254.241,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2024**, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

Componente	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	135.602,12
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	8.454,56
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	127.147,56

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre, mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ **43.276,39**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	42.007.882,62	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.204.729,57	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.594.189,97	37,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	536.966,13	1,28
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	16.131.156,10	38,40
Valor Abaixo do Limite (60%)	9.073.573,47	21,60

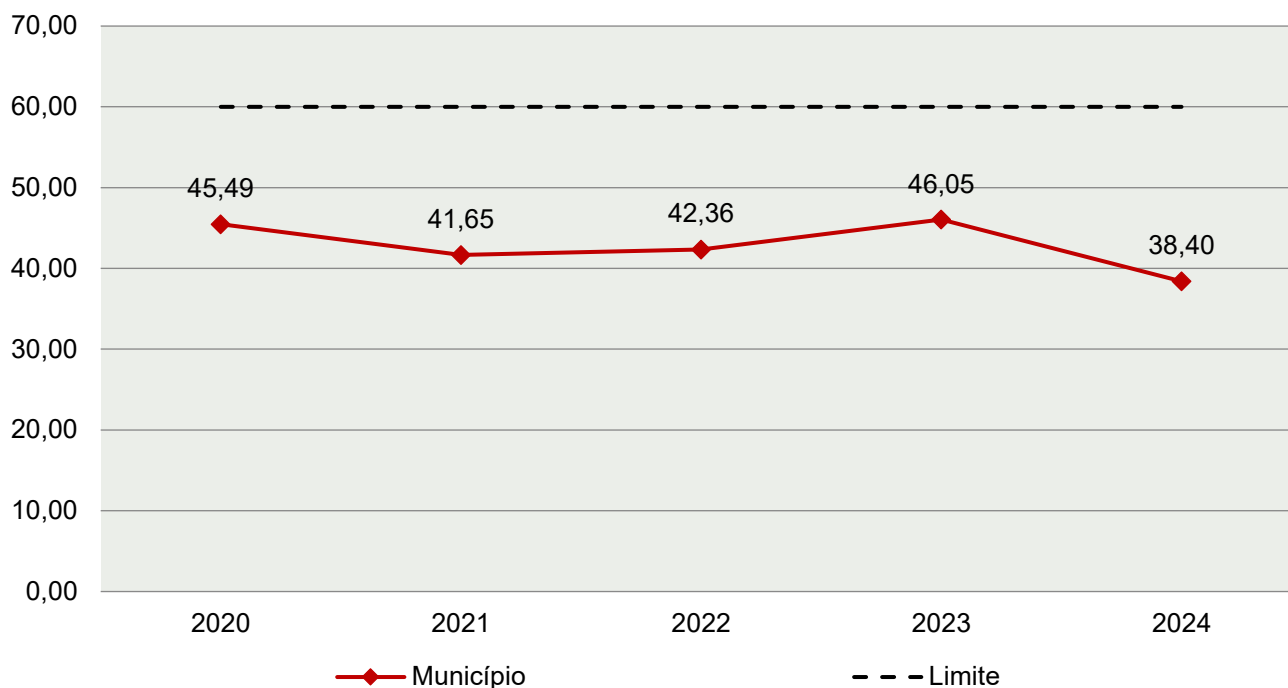
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

No exercício em exame, o Município gastou **38,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Tunápolis**, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	42.007.882,62	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.684.256,61	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	16.278.314,28	38,75
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	15.762.301,71	37,52
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)	497.705,47	1,18
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	18.307,10	0,04
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	684.124,31	1,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.594.189,97	37,12
Valor Abaixo do Limite (54%)	7.090.066,64	16,88

Fonte: Sistema e-Sfinge/⁶Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁷ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁸.

*** Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **37,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

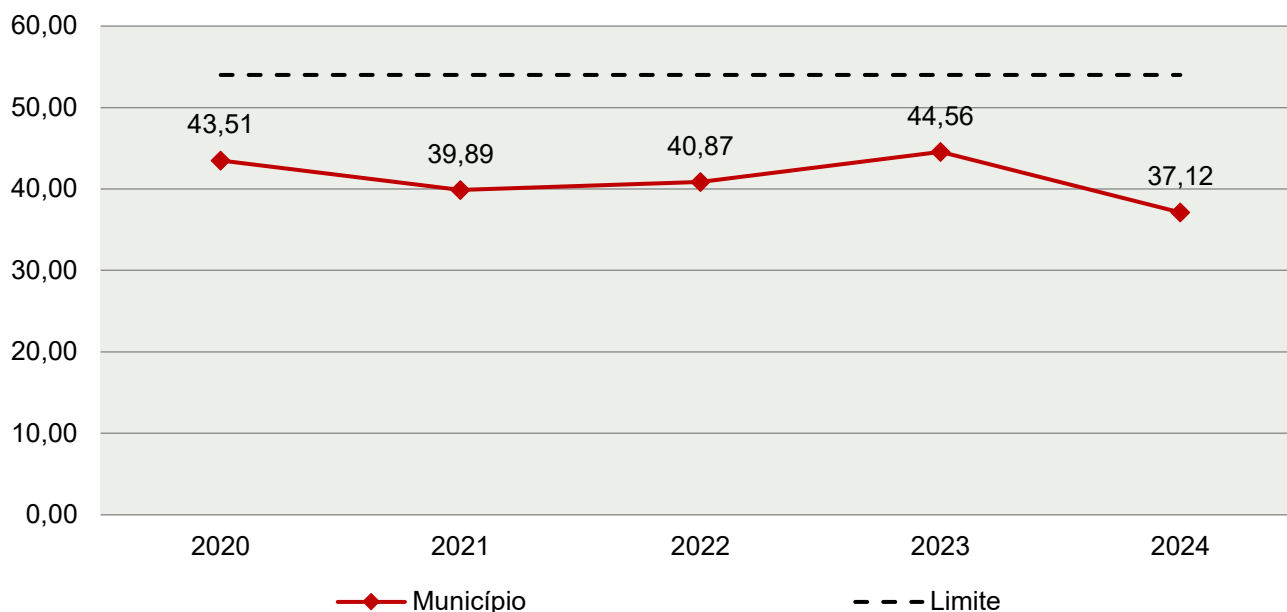
O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	42.007.882,62	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.520.472,96	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	536.966,13	1,28
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	536.966,13	1,28
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	536.966,13	1,28
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.983.506,83	4,72

Fonte: Sistema e-Sfinge/ºDemonstrativos do Balanço Geral consolidado.

9Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>

* Conforme apuração do Quadro 09-A

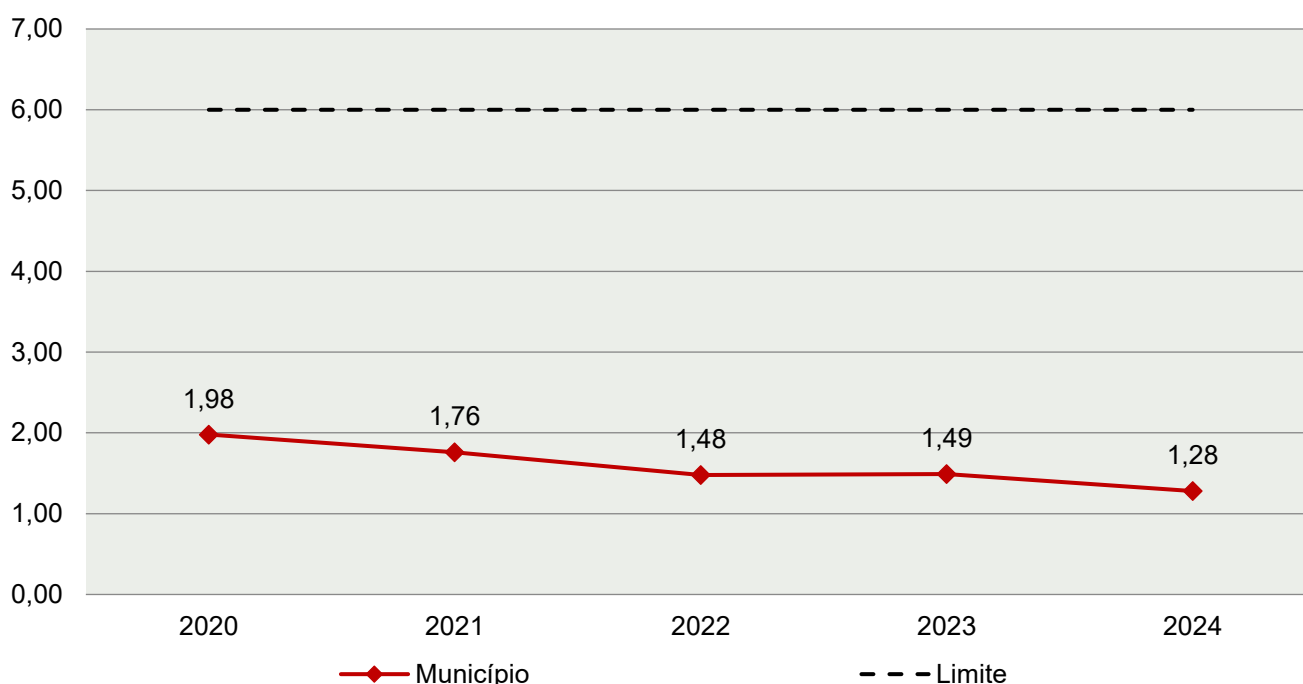
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 20 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tunápolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 201 a 205 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, § 1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real¹⁰, e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei nº 12.527/2011 conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, § 1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

¹⁰ Decreto nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.



- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

Consoante a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional¹¹ e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

¹¹ <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>



Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um **único sítio da internet**. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)¹², que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023¹³.

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional¹⁴, uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:

I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;

II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;

III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Tunápolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTTP 2024 com

¹² Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.

¹³ Disponível em <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf>

¹⁴ O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://radardatransparencia.atrimon.org.br/>.

base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº 01/2023), bem como consulta no site da Prefeitura, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Critério	Fundamentação	Avaliação
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	CUMPRIU
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	CUMPRIU
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	CUMPRIU
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	CUMPRIU
7.1.5 - Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	CUMPRIU
7.1.6 - Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Art. 8º, I, "g e h", do Decreto nº 10.540/2020	CUMPRIU
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	CUMPRIU

Fonte: Radar da Transparência (<https://radardatransparencia.atricon.org.br>); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

Unidade	Transparência da Gestão Fiscal
Poder Executivo de Tunápolis	CUMPRIU

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI¹⁵, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

¹⁵ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Tunápolis, no exercício de 2023 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
4966	1520	243

Fonte: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS¹⁶.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

¹⁶ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklWIYl4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹⁷ define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹⁸, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹⁹, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde²⁰.

¹⁷ Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

¹⁸ NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RiquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 21 de janeiro de 2025.

¹⁹ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²⁰ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 21 de janeiro 2025). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.



Para o ano de 2024, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Tunápolis** foi **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos termos da Resolução n.º 741²¹, de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o PNS 2024-2027. O Plano é apresentado em cinco seções, além da introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o PPA e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

O PNS (2024-2027) busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde dos brasileiros, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005²², de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

²¹Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²²Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 de janeiro d. 2025.



de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE²³.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE²⁴, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no “Espaço TCE Educação”, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>²⁵. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no “Espaço TCE Educação”²⁶, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

²³ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

²⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

²⁵ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

²⁶ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados no PNE.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC²⁷. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019²⁸, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

²⁷ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

²⁸ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.



Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2024) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2024) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Tunápolis** foi de 70,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

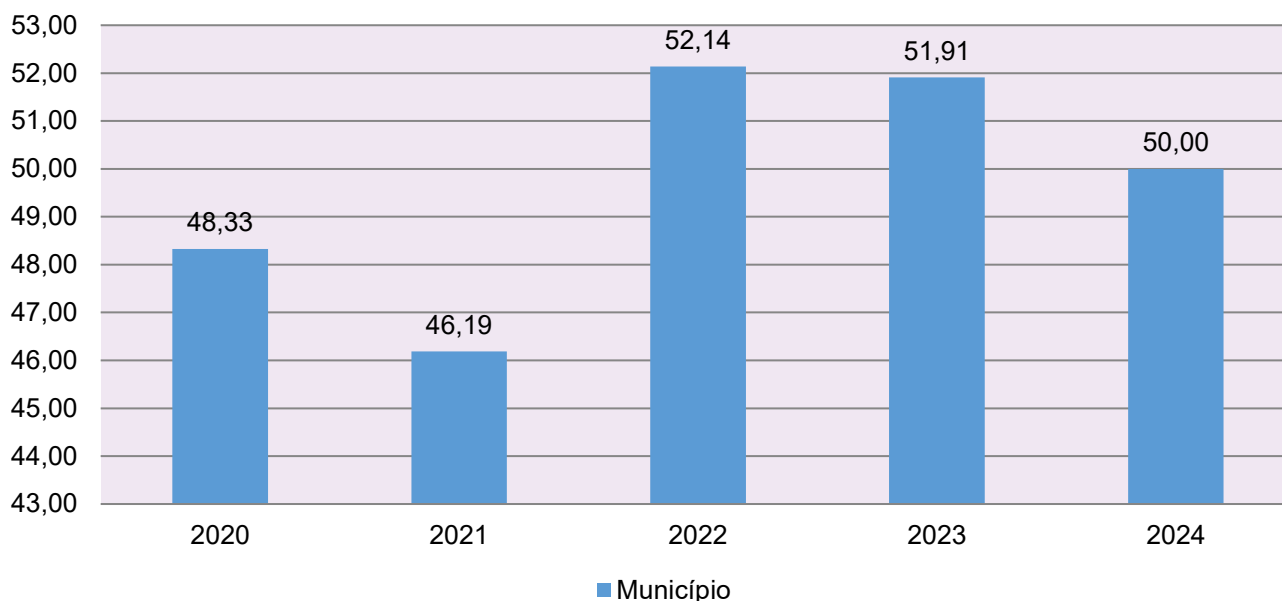
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Tunápolis**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2024 foi de **50,00%**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação, porém indicando cumprimento do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Tunápolis** em 2024 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

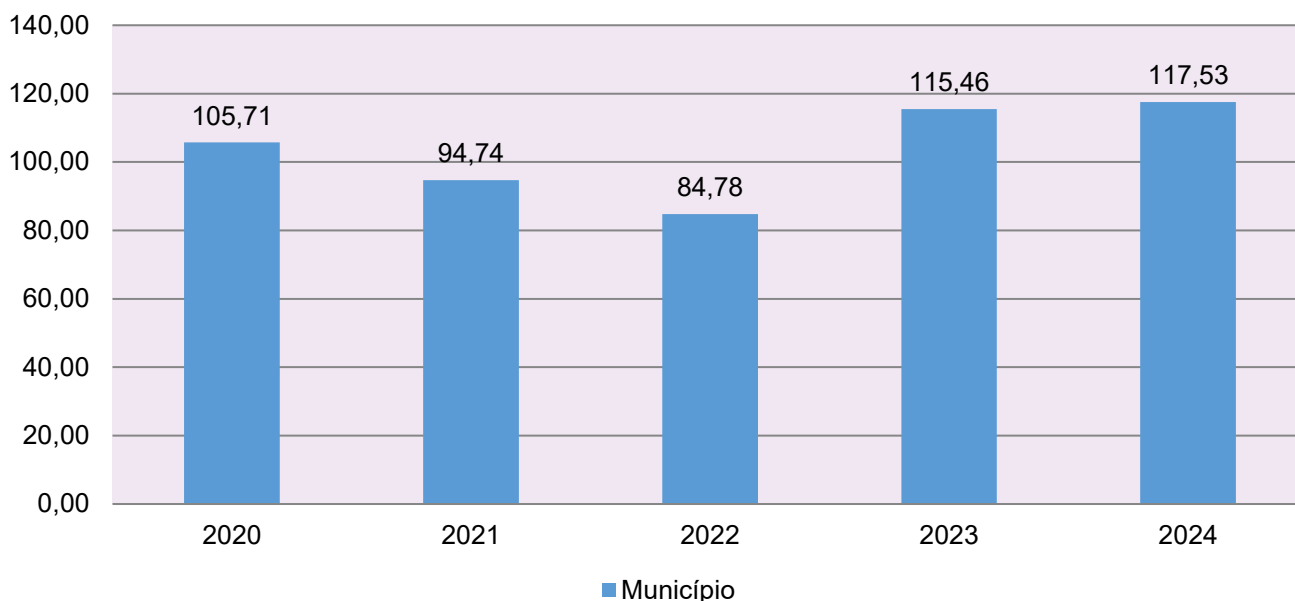
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Tunápolis**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2024, foi de 117,53%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Tunápolis** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no “Espaço TCE Educação”²⁹.

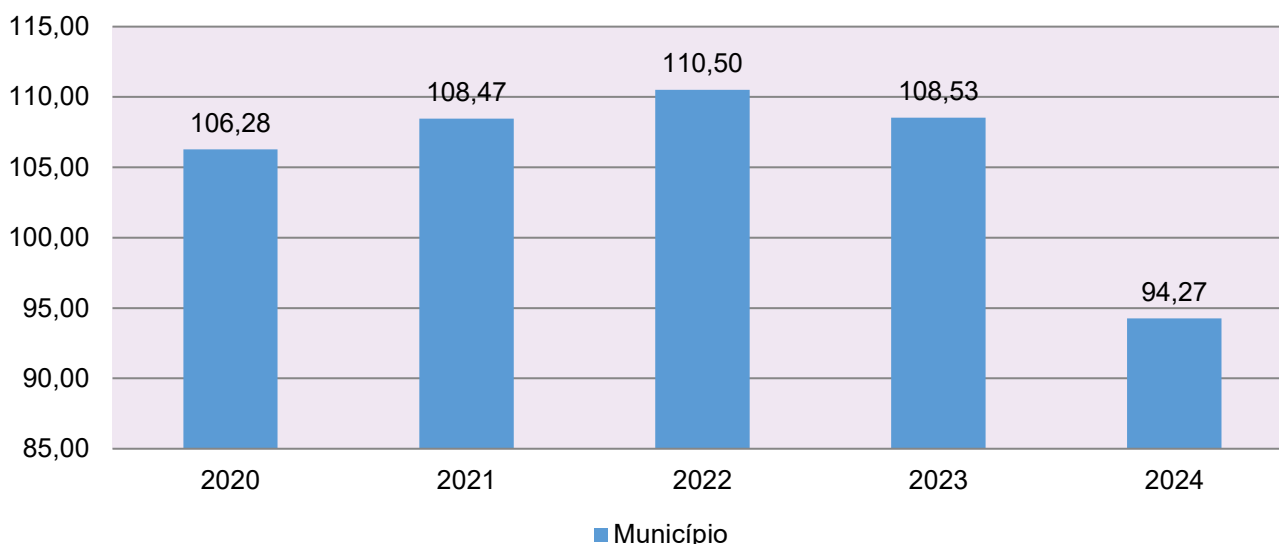
8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não cabe ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados³⁰ em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Tunápolis**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2024 foi de 94,27%, estando **FORA** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC.

²⁹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025

³⁰ Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Obs.: Para o exercício de 2024 utilizou-se, como população a ser atendida na faixa etária de 6 a 14 anos, dados do censo demográfico de 2022.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Tunápolis** em **2024 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2017	2019	2021	2023*
Anos iniciais do ensino fundamental	6,20	6,40	6,70	6,70
Anos finais do ensino fundamental	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)³¹ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB³². Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2017 e 2023.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no “Espaço TCE Educação”³³.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Tunápolis**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se que

³¹ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

³² A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2025.

³³ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	6,20	6,40	6,70	6,70
IDEB apurado	6,90	7,10	6,40	7,00

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Tunápolis em 2023 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Tunápolis**, abrangendo apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
IDEB apurado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2023, do município de Tunápolis, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de**

maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Tunápolis para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2024.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	8,36	01.000007 Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino	306.881,44	25.655,29	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	0,01	01.000006 Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/Administração da Educação	34.826,79	3,48	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	0,01	01.000009 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	0,00	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	2,14	01.000031 Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)	78.568,09	1.681,36	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	1,12	01.000032 Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	40.970,50	458,87	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	0,01	01.000034 Aquisição de Áreas e Construção de Pavilhão/Garagem Educação	5.310,41	0,53	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	12,49	02.000010 Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	458.737,55	57.296,32	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	54,15	02.000011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.989.391,86	1.077.255,69	Em aplicação neste exercício

02 Ensino Fundamental I	29,02	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.065.976,66	309.346,43	Em aplicação neste exercício
03 Ensino Médio	13,73	02.000018 Auxílios Financeiros para Estudantes Ensino Médio	52.920,00	7.265,92	Em aplicação neste exercício
03 Ensino Médio	35,16	02.000058 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	385.398,68	135.506,18	Em aplicação neste exercício
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
05 Alfabetização Infantil	7,89	02.000012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.217.826,60	96.086,52	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	0,01	01.000031 Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física de Ensino (Ensino Fundamental)	78.568,09	7,86	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	0,01	01.000032 Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	40.970,50	4,10	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	3,45	02.000010 Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	458.737,55	15.826,45	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	9,52	02.000011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.989.391,86	189.390,11	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	7,90	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.065.976,66	84.212,16	Em aplicação neste exercício
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Tunápolis, no valor de R\$ 1.999.997,27, representa 5,35% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: 550 - Transferência do Salário-Educação e FR 706 - Transferência Especial da União;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades (FR 500, 501, 502 e 503 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2024.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2024 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2024) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2024 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a citada norma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42 da LRF, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2024, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2024, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2024 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2024, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos possíveis ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, podem ser utilizadas, dentre outras, as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TCE/DGO nº 01/2025; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 500, 501, 502 e 503 - recursos não vinculados. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Tunápolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (R\$)

Fonte de Recursos Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.641,56	CUMPRIU
550 - Transferência do Salário-Educação	20.348,54	CUMPRIU
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.271,18	CUMPRIU

571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.065,52	CUMPRIU
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	479.239,30	CUMPRIU
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	135,61	CUMPRIU
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-3.872,59	DESCUMPRIU
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	157,41	CUMPRIU
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.169,95	CUMPRIU
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.517,65	CUMPRIU
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.487,32	CUMPRIU
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	505.159,34	CUMPRIU
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	658.277,05	CUMPRIU
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.292,85	CUMPRIU
706 - Transferência Especial da União	506.924,45	CUMPRIU
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.338,18	CUMPRIU
710 - Transferência Especial dos Estados	1.188.577,27	CUMPRIU
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.151,09	CUMPRIU
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.436,61	CUMPRIU
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	167.897,27	CUMPRIU
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.674,68	CUMPRIU
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	34.503,58	CUMPRIU
759 - Recursos Vinculados a Fundos	237.690,13	CUMPRIU
799 - Outras Vinculações Legais	0,65	CUMPRIU
899 - Outros Recursos Vinculados	63.489,52	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira	-3.872,59	

Fonte de Recursos Não Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.937.958,94	CUMPRIU
501 - Outros Recursos não Vinculados	100.391,26	CUMPRIU
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	15.134,98	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.053.485,18	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia, Empresa, quando existirem, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de **Tunápolis** contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS na FR 604 no montante de **R\$ -3.872,59**, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de **R\$ 8.053.485,18**, e dessa forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.



CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2024 do Município de Tunápolis**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/CCGI, na data da assinatura digital.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.559.937,35
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.559.937,35

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	3.181.956,96
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.881.743,74
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	5.408,66
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	5.069.109,36

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R\$)
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	232.994,42
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 604)	442.203,22
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 605)	8.926,67
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	684.124,31

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	Valor (R\$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.307,10
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	18.307,10

* Fonte Sistema e-Sfinge



Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R\$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	5.798.942,82
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	5.743.307,95
3 - Diferença (1 - 2)	55.634,87
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	55.634,87
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	55.634,87
Divergência restante (3 – 7)	0,00

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	301	18.821,14	18.821,14	18.821,14
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2024	304	3.713,52	3.713,52	3.713,52
600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	171.641,68	159.153,80	159.153,80
600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	302	83.559,58	80.959,58	80.959,58
600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	148.187,06	148.187,06	148.187,06
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	1.005.078,03	1.002.720,66	1.002.720,66
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	302	360.514,86	352.472,81	352.472,81
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	304	29.017,32	29.017,32	29.017,32
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	305	3.391,10	3.391,10	3.391,10
602.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2024	301	55,18	55,18	55,18
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	301	423.084,93	423.084,93	423.084,93
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	305	19.118,29	19.118,29	19.118,29
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2024	301	11.341,31	11.341,31	11.341,31
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	301	140.583,46	134.955,27	134.955,27
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	302	8.718,41	8.186,76	8.186,76
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	305	10.000,00	10.000,00	10.000,00
631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	91.650,80	91.650,80	91.650,80
631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	18.733,00	18.733,00	18.733,00
706.3110 - Transferência Especial da União	2024	301	7.716,08	7.716,08	7.716,08
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2024	301	5.011,60	5.011,60	5.011,60
TOTAL			2.559.937,35	2.528.290,21	2.528.290,21

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	365	129.409,68	129.409,68	129.409,68
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	2.355.875,79	2.355.875,79	2.355.875,79
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	17.101,63	15.607,63	15.607,63
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	365	159.512,00	149.295,00	149.295,00
551.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2024	365	2.154,09	2.154,09	2.154,09
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2024	365	58.657,76	58.657,76	58.657,76
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	365	12.860,49	12.860,49	12.860,49
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2024	365	446.385,52	235.514,05	235.514,05
TOTAIS			3.181.956,96	2.959.374,49	2.959.374,49

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	361	1.343,68	1.343,68	1.324,50
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	367	165.996,00	165.996,00	165.996,00
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	1.340.151,70	1.340.151,70	1.340.151,70
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	16.885,56	16.885,56	16.885,56
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	361	114.612,93	113.022,93	113.022,93
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	361	47.661,32	47.661,32	47.661,32
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2024	361	195.092,55	195.092,55	195.092,55
TOTAL			1.881.743,74	1.880.153,74	1.880.134,56

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTE QUADRO ART. 42: DESPESAS NÃO EMPENHADAS / CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	8.181.653,42	24.479,75	53.080,83	1.356.562,80	-	-	6.747.530,04	SUPERAVIT
501	112.497,89	-	12.106,63	10.052,28	-	-	90.338,98	SUPERAVIT
502	15.134,98	-	-	-	-	-	15.134,98	SUPERAVIT
540	135.602,12	6.960,56	-	1.494,00	-	-	127.147,56	SUPERAVIT
550	20.348,54	-	-	11.807,00	-	-	8.541,54	SUPERAVIT
553	8.271,18	-	-	-	-	-	8.271,18	SUPERAVIT
571	12.065,52	-	-	-	-	-	12.065,52	SUPERAVIT
600	509.231,51	29.992,21	-	25.487,30	-	-	453.752,00	SUPERAVIT
602	135,61	-	-	-	-	-	135,61	SUPERAVIT
604	4.532,27	3.872,59	-	-	-	-	659,68	SUPERAVIT
605	157,41	-	-	-	-	-	157,41	SUPERAVIT

621	78.258,10	2.880,58	-	6.159,84	-	-	69.217,68	SUPERAVIT
660	86.548,63	30,98	-	19,93	-	-	86.497,72	SUPERAVIT
661	41.487,32	-	-	-	-	-	41.487,32	SUPERAVIT
700	505.159,34	-	-	-	-	-	505.159,34	SUPERAVIT
701	658.277,05	-	-	-	-	-	658.277,05	SUPERAVIT
704	2.292,85	-	-	-	-	-	2.292,85	SUPERAVIT
706	506.924,45	-	-	-	-	-	506.924,45	SUPERAVIT
708	1.338,18	-	-	-	-	-	1.338,18	SUPERAVIT
710	1.283.703,10	-	95.125,83	575.642,25	-	-	612.935,02	SUPERAVIT
719	3.151,09	-	-	-	-	-	3.151,09	SUPERAVIT
750	11.436,61	-	-	-	-	-	11.436,61	SUPERAVIT
751	178.827,75	59,29	10.871,19	22.204,79	-	-	145.692,48	SUPERAVIT
752	52.674,68	-	-	-	-	-	52.674,68	SUPERAVIT
755	34.503,58	-	-	690,00	-	-	33.813,58	SUPERAVIT
759	237.690,13	-	-	-	-	-	237.690,13	SUPERAVIT
799	0,65	-	-	-	-	-	0,65	SUPERAVIT
899	63.489,52	-	-	-	-	-	63.489,52	SUPERAVIT
T.	12.745.393,48	68.275,96	171.184,48	2.010.120,19	-	-	10.495.812,85	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	A - DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+) AJUSTES	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
540	135.602,12	6.960,56	-	-	-	-	-	-	-	128.641,56	CUMPRIU
550	20.348,54	-	-	-	-	-	-	-	-	20.348,54	CUMPRIU
553	8.271,18	-	-	-	-	-	-	-	-	8.271,18	CUMPRIU
571	12.065,52	-	-	-	-	-	-	-	-	12.065,52	CUMPRIU
600	509.231,51	29.992,21	-	-	-	-	-	-	-	479.239,30	CUMPRIU
602	135,61	-	-	-	-	-	-	-	-	135,61	CUMPRIU
604	-	3.872,59	-	-	-	-	-	-	-	-3.872,59	DESCUMPRIU
605	157,41	-	-	-	-	-	-	-	-	157,41	CUMPRIU
621	50.050,53	2.880,58	-	-	-	-	-	-	-	47.169,95	CUMPRIU
660	86.548,63	30,98	-	-	-	-	-	-	-	86.517,65	CUMPRIU
661	41.487,32	-	-	-	-	-	-	-	-	41.487,32	CUMPRIU
700	505.159,34	-	-	-	-	-	-	-	-	505.159,34	CUMPRIU
701	658.277,05	-	-	-	-	-	-	-	-	658.277,05	CUMPRIU
704	2.292,85	-	-	-	-	-	-	-	-	2.292,85	CUMPRIU
706	506.924,45	-	-	-	-	-	-	-	-	506.924,45	CUMPRIU
708	1.338,18	-	-	-	-	-	-	-	-	1.338,18	CUMPRIU
710	1.283.703,10	-	95.125,83	-	-	-	-	-	-	1.188.577,27	CUMPRIU
719	3.151,09	-	-	-	-	-	-	-	-	3.151,09	CUMPRIU
750	11.436,61	-	-	-	-	-	-	-	-	11.436,61	CUMPRIU
751	178.827,75	59,29	9.695,23	1.175,96	-	-	-	-	-	167.897,27	CUMPRIU
752	52.674,68	-	-	-	-	-	-	-	-	52.674,68	CUMPRIU
755	34.503,58	-	-	-	-	-	-	-	-	34.503,58	CUMPRIU

759	237.690,13	-	-	-	-	-	-	-	237.690,13	CUMPRIU
799	0,65	-	-	-	-	-	-	-	0,65	CUMPRIU
899	63.489,52	-	-	-	-	-	-	-	63.489,52	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira									-3.872,59	

FR	A - DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
500	8.073.465,73	24.479,75	6.098,12	46.982,71	57.946,21	-	-	-	-	7.937.958,94	CUMPRIU
501	112.497,89	-	9.166,75	2.939,88	-	-	-	-	-	100.391,26	CUMPRIU
502	15.134,98	-	-	-	-	-	-	-	-	15.134,98	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										8.053.485,18	

Disponibilidade de caixa bruta:

Saldo de débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 – Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal; FR 503 das contas do Ativo Financeiro com atributo F

1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa;

1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago;

1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago;

1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar;

1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos

Obrigações Financeira: Depósitos e outras obrigações:

Somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8****, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.1.97.00 com atributo "F"

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados de exercícios anteriores até o 1º quadrimestre:

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho até 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados dos 2º e 3º quadrimestres:

Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho MAIOR que 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar não processados de exercícios anteriores

Somatório do Saldo das contas contábeis 5.3.1.2, 5.3.1.3 e 5.3.1.6 (débitos menos créditos, movimentos tipo 1, 2 e 3),

Despesas liquidadas e não empenhadas; despesas liquidadas e inscritas em RP não processados e despesas liquidadas, empenhadas e canceladas: eventualmente ajustado pelo técnico

Disponibilidade de caixa líquida

Disponibilidade de caixa bruta - obrigações financeiras + ajustes

Parecer: MPC/CF/937/2025
Processo: @PCP 25/00041276
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2025.551

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tunápolis - SC, relativa ao exercício de 2024.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-251.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. DGO-181/2025 (fls. 252-329), não identificando a ocorrência restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2024, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2024, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da

educação básica em efetivo exercício para o ano de 2024, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2024, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º quadrimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2024, percentual inferior ao limite máximo de

6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<u>Limite:</u>	<u>Fundamento Legal:</u>	<u>Resultado:</u>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a Diretoria de Contas de Governo realizava a verificação do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Desde a análise do exercício de 2023, entretanto, a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de informações com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0462/2024, a qual “libera” o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2024.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas com relação a todos os conselhos.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não fora devidamente remetido* a esse Tribunal de Contas o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social¹, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso III, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

4. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo

¹ O documento de fl. 246 não está devidamente assinado por todos os integrantes do conselho municipal, não demonstrando, assim, que a conclusão do parecer fora fruto de deliberação colegiada.

Decreto n. 10.540/20 – alterado pelo Decreto n. 11.644/23 –, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18, devendo ser observado, portanto, desde a análise das contas do exercício de 2023.

Nesse sentido, no presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo passou a adotar, como forma de avaliar o padrão mínimo de qualidade da transparência pública de cada Município, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)² liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), cujas regras foram disciplinadas a partir da Resolução ATRICON n. 1/2023, resultando no Radar da Transparência Pública Nacional – plataforma que divulga os índices de transparência e detalha os critérios cumpridos por cada Unidade Gestora.

Dessa maneira, analisando-se a legislação de regência e os dados do PNTD de 2024 com base nos parâmetros essenciais do item 43, alínea “b”, inciso I, da Resolução ATRICON n. 1/2023, a área técnica concluiu que, no presente caso, o Município cumpriu todos os 11 critérios estabelecidos no que se refere à transparência da gestão fiscal.

5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

² “O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), é uma iniciativa voltada para promover e avaliar a transparência das informações públicas em estados e municípios brasileiros. Se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.” Disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>. Acesso em: 01.07.2025, às 7h00.

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SINISA).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde. E por fim, a Diretoria de Contas de Governo mencionou a aprovação do Plano Nacional de Saúde 2024-2027, por meio da Resolução n. 741/2024, cujos ditames possivelmente integrarão à análise das contas municipais do próximo exercício.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no

formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2024, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)³. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar fora do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar acima da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, *restando prejudicada a análise da meta para os anos finais*.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

6. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

³ A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Assim, já que o exercício de 2024, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a metódica análise da Diretoria de Contas de Governo, conclui-se que o Poder Executivo municipal contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos vinculados, no entanto, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o

suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Tunápolis, relativas ao exercício de 2024;

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade relacionada ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 05/09/2025, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4152, disponibilizado em 28/08/2025.

28 de Agosto de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

PROCESSO: @PCP 25/00041276
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Tunápolis
RESPONSÁVEL: Marino José Frey
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. SANEAMENTO BÁSICO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde, educação e saneamento básico, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Tunápolis, Sr. Marino José Frey, referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 181/2025, analisou o balanço anual do exercício de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo Município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 e arts. 11, 12 e 13 da Instrução Normativa n. TC-28/2021). Tal análise não identificou restrições.

Concluiu o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das





observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que seja dada ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no ensino e FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 937/2025, da Exma. Procuradora Dra. Cibelly Farias, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas e recomendações para as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados quanto às políticas públicas municipais.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 47.751.448,17**, equivalendo a **127,63% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 42.008.140,22**, equivalendo a **86,15%** da despesa autorizada no orçamento.



O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 5.743.307,95**, correspondendo à **12,03%** da receita arrecadada.

Ainda no que tange a este item, destaca-se a informação da área técnica de que, no período de 12 meses (posição de janeiro a dezembro do exercício em questão), a relação entre despesas correntes e receitas correntes **não** superou o percentual de 95%. Nesta condição, o Município não se enquadra nas vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 10.495.812,85**. Desse resultado, foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possuía **R\$ 0,18** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como dos limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198, §2º, da CF/88 c/c o art. 7º da LC n. 141/2012.	Sim	5.499.624,43 (15,00%)	7.315.674,97 (19,95%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	9.521.083,38 (25,00%)	10.122.523,73 (26,58%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF, c/c art. 26 da Lei n. 14.113/2020).	Sim	2.669.720,10 (70,00%)	3.652.751,10 (95,78%)



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 25 da Lei n. 14.113/2020).	Sim	3.432.497,27 (90,00%)	3.686.738,29 (96,67%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88 c/c o art. 19, III, da LC n. 101/2000).	Sim	25.204.729,57 (60,00%)	16.131.156,10 (38,40%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	22.684.256,61 (54,00%)	15.594.189,97 (37,12%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	2.520.472,96 (6,00%)	536.966,13 (1,28%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa do arquivo referente ao parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Todavia, em razão da automatização dos processos, não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo, registrando-se apenas a aprovação das contas.

No item 7 do relatório técnico, a DGO iniciou uma nova análise acerca do cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, tendo como parâmetro as disposições da matéria na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei federal n. 101/2000, na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei federal n. 12.527/2011 e utilizando como ferramenta a plataforma online denominada Radar da Transparência Pública Nacional





(Disponível em: <http://radartransparencia.atricon.org.br/>), além do site da Prefeitura.

Referido portal foi criado no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), sendo uma iniciativa conjunta da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE/MT) e do Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil. Tem por objetivo principal examinar o nível de transparência ativa de órgãos públicos de todo o país, levando em conta critérios previamente definidos em resolução que aprova as diretrizes de controle externo relacionados à temática.

Tendo em vista os três parâmetros estabelecidos no item 43, alínea “b”, da Resolução ATRICON n. 01/2023, a DGO avaliou apenas o cumprimento dos critérios identificados como **essenciais**, ou seja, aqueles classificados pela normativa como de observância compulsória, cujo **descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito**.

De acordo com tal análise (quadro 19), o Município **cumpriu todos os 11 itens avaliados**, o que representa o atendimento à transparência da gestão fiscal para o exercício em exame.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com **o Novo Marco Legal de Saneamento** (art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007), **o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Lei federal n. 8.080/90) e **o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei federal n. 13.005/14).

Acerca das **metas do Saneamento Básico**, o art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, dispõe que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99%





da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA no exercício de 2023 indicam que o Município estava abaixo dos percentuais serem atingidos.

No tocante ao PNS, a DGO destacou que o monitoramento dos indicadores decorrentes da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado. Constatou-se apenas o *status* de cada Plano Municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios. No Município em questão, o Plano Municipal de Saúde consta como aprovado.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei federal n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a diretoria técnica optou pelo monitoramento de três metas dentre vinte previstas no plano, tendo como base os painéis de acompanhamento dos planos estadual e municipais de educação.

A **meta 1** consiste em universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE. No entanto, a taxa de atendimento em creche deve levar em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação (PME), de modo que apenas os municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE. No caso, o PME do Município em questão foi de 70%.

A área técnica informou que o Município está fora do percentual mínimo previsto para a submeta de creche, isso porque a taxa de atendimento em creches, foi de 50%. Por outro lado, a taxa de atendimento na pré-escola foi de 117,53%, atingindo a meta de universalização.





No comparativo com o exercício de 2023, a DGO registrou no Município uma diminuição, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 51,91%) e um aumento da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 115,46%).

A **meta 2** consiste em universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade escolar recomendada até o último ano de vigência do PNE.

A DGO constatou que a taxa de atendimento no ensino fundamental para a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos foi 94,27%, portanto, fora da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

A **meta 7** trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. A avaliação tem por base o atingimento das médias nacionais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Para os anos iniciais de ensino fundamental o Município obteve índice de 7, acima, portanto, da meta projetada para o exercício de 2021, que foi de 6,70. Para os anos finais do ensino fundamental a análise restou prejudicada, em razão da não divulgação dos dados. Cabe esclarecer que a referida meta (de 2021) ainda constitui a referência para tal análise, em função da não divulgação pelo INEP das metas dos municípios para o exercício de 2023.

No tocante à **avaliação da execução orçamentária vinculada ao atingimento das metas do PNE**, relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal, a DGO apurou que o total executado pelo Município no atingimento das metas foi de R\$ 1.999.997,27, o que representa 5,35% do orçamento municipal.





Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

No item 9 do relatório técnico, a DGO apurou o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar federal n. 101/2000 – LRF. Apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos (quadro 21, fls. 318-319), identificou-se que o Município contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa quanto aos recursos vinculados no montante de R\$ 3.872,59 (FR 604). Entretanto, referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, no montante de R\$ 8.053.485,18, evidenciando o cumprimento da norma.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Tunápolis, relativas ao exercício de 2024.

2. Recomendar ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche,





observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

3. Recomendar ao Município que garanta o atendimento do ensino fundamental de 9 anos para toda população 6 a 14 anos de idade, em cumprimento à meta 2 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomendar ao Município que garanta o atingimento das médias de desempenho para os anos finais do ensino fundamental, em cumprimento à meta 7 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).

5. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

6. Recomendar ao Município que garanta o atingimento das metas de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007.

7. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

8. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório técnico.

9. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.



**ESTADO DE SANTA CATARINA****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI**

10. Dar ciência do Parecer Prévio, do voto do Relator, bem como do relatório técnico ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na educação e no FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

11. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do relatório técnico que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Tunápolis, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 13 de agosto de 2025.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator



Processo n.: @PCP 25/00041276

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024

Responsável: Marino José Frey

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tunápolis

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 51/2025

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Tunápolis, relativas ao exercício de 2024.

2. Recomenda ao Município de Tunápolis que:

2.1. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.2. garanta o atendimento do ensino fundamental de 9 anos para toda população 6 a 14 anos de idade, em cumprimento à meta 2 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

2.3. garanta o atingimento das médias de desempenho para os anos finais do ensino fundamental, em cumprimento à meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE); e

2.5. garanta o atingimento das metas de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007.

3. Recomenda ao Poder Executivo de Tunápolis que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores de Tunápolis a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 181/2025**.

5. Solicita à Câmara de Vereadores de Tunápolis que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

6.1. à Câmara de Vereadores de Tunápolis;

6.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 181/2025** que o fundamentam:

Processo n.: @PCP 25/00041276

Parecer Prévio n.: 51/2025

1

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Tunápolis, acerca da análise do cumprimento dos limites na educação e no FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação;

6.2.2. ao Sr. Marino José Frey, Prefeito Municipal de Tunápolis.

Ata n.º: 32/2025

Data da Sessão: 05/09/2025 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 11063/2025 v.1

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Ao Senhor Prefeito Municipal

MARINO JOSÉ FREY

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Rua João Castilho, 111, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00041276.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 5/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00041276, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: EB65A951-4, Processo: 2500041276.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 11062/2025 v.1

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Ao Senhor Vereador

LEANDRO BORTOLINI

Câmara Municipal de Tunápolis

Rua da Matriz, 53, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00041276.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 5/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00041276, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 67CF3581-C, Processo: 2500041276.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CDDP

Assinado eletronicamente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
SECRETARIA-GERAL**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00041276

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Tunápolis	11062/2025	18/09/2025 21:00:11	Sistema
Prefeitura Municipal de Tunápolis	11063/2025	18/09/2025 21:00:11	Sistema

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
SECRETARIA-GERAL**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 25/00041276

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Tunápolis	Cleverson Inácio Kerkhoff	11062/2025	19/09/2025 10:16:30	Sistema
Prefeitura Municipal de Tunápolis	Cleverson Inácio Kerkhoff	11063/2025	19/09/2025 10:16:37	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 51/2025 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4169, de 22/09/2025, considerada publicada em 23/09/2025.

22 de Setembro de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Ofício TCE/SC/SEG/ 11774/2025 v.1

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

Ao Senhor Vereador

LEANDRO BORTOLINI

Câmara Municipal de Tunápolis

Rua da Matriz, 53, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89898000, Tunápolis, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00041276.**

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 25/00041276, do(a) Prefeitura Municipal de Tunápolis, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: EE31F967-3, Processo: 2500041276.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP

Assinado eletronicamente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
SECRETARIA-GERAL**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00041276

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Tunápolis	11774/2025	08/10/2025 16:00:03	Sistema